

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.797.099/0001-43  
**Razão Social:** MARCOS AURELIO AZEREDO PRACIANO ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO FURTADO 116 / CENTRO / GUARACIABA DO NORTE / CE / 62380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111706534298805449

Informação obtida em 28/11/2023 15:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.797.099/0001-43  
Certidão n°: 47247022/2023  
Expedição: 09/09/2023, às 11:28:44  
Validade: 07/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.797.099/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (DG  
COMERCIO E SERVICOS)  
**CNPJ:** 07.797.099/0001-43

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/09/2023, às 11h23

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 08/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5Nir084**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 07.797.099/0001-43

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/09/2023, às 11:26:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WL4LUQBCQW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

# FIC

C.G.F.

07.131890-9



RAZÃO SOCIAL  
D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO  
CLOVIS XIMENES , 00542  
Compl.:SHOPPING BRAS LOJA 10 Bairro:CENTRO CEP:62265000  
Cidade:VARJOTA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.  
07.797.099/0001-43

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
4530704

REGIME DE RECOLHIMENTO  
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
4530705

NATUREZA JURÍDICA  
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2023 ÀS 14:23:05**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

## SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ



CNPJ

Pesquisar

## IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
7797099000143	071318909	D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

## ENDEREÇO

Logradouro	CLOVIS XIMENES		
Número	00542	Complemento	SHOPPING BRAS LOJA 10
Bairro	CENTRO		
Município	VARJOTA	UF	CE
CEP	62265000	Telefone	088098079552

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário	4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
CNAE Fiscal Secundário	4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2023-05-24
Data da Situação Cadastral	2023-05-24
Regime de Recolhimento	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



VARJOTA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

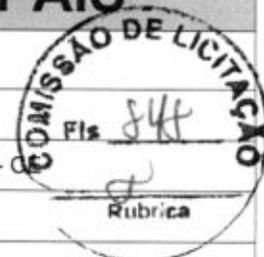


VARJOTA

# CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

## Nº 752/2023

Nome:	D G MORAIS COMERCIO LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA CLOVIS XIMENES, Nº 542, SHOPPING BRAS LOJA 10, CENTRO, VARJOTA - CE
Documento:	07.797.099/0001-43
Inscrição Contribuinte:	9677
Inscrição Municipal:	202001279



Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe divida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Validade:	27/01/2024	 Documento assinado digitalmente <b>JOSE EDINALDO NASCIMENTO</b> Data: 28/11/2023 16:31:35-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>
Cidade:	VARJOTA - CE	
Data:	Terça-feira, 28 de Novembro de 2023	
Cod. Valid.:	7CC7380A75	



IMPRESSO POR: Jose Edinaldo Nascimento

28/11/2023 16:29:15



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202330438871

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 071318909
<b>CNPJ / CPF:</b> 07797099000143
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2023 ÀS 07:47:37  
VÁLIDA ATÉ 28/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VINCULADA DE VARJOTA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.797.099/0001-43.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**VINCULADA DE VARJOTA**  
**Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 às 15:26:38**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 252879276.  
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=252879276/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=252879276/)



## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
D G MORAIS COMERCIO LTDA				
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior: 2310260173-8
Nome Anterior:				
MARCO AURELIO AZEREDO PRACIANO				
Município:	VARJOTA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7	
Data	24/04/2023			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	Contador	CE-025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Morais	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Fortes Contábil

Período: 28/02/2023 a 31/03/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	2.07.01.01.01.0001	Marcos Aurelio Azevedo Praciano Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402	4.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. transferencia de 4.000 cotas de capital do socio Marcos Aurelio Azevedo Priciano transferidas para Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quarta do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8402		4.000,00
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais Vr. subscrito por Dienny Gomes Morais, cfe.clausula quinta, cfe.ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8403		96.000,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404	96.000,00	
28/02/2023	2.07.01.01.02.0002	(-) Dienny Gomes Morais Rec. de Dienny Gomes Morais, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de transformação de sociedade registrado n/data	0001	001	8404		96.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<u>196.000,00</u>	<u>196.000,00</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<u>196.000,00</u>	<u>196.000,00</u>



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Balanco Patrimonial

Folha: 3

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Fortes Contábil

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000,

Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Conta	Descrição	31/03/2023
1	*** ATIVO ***	100.000,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	100.000,00 D
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	100.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	100.000,00 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Dienny Gomes Morais	100.000,00 C



Data de Encerramento: 31/03/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior  
Contador  
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais  
Socia Administradora  
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Demonstração do Resultado em 31/03/2023

Folha: 4

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Fortes Contábil

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

Conta	Descrição	28/02/2023	a	31/03/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional			0,00
010.01	Receitas de Vendas			0,00
010.01.01	Vendas de Mercadorias			0,00
(-) 020	Deduções da Receita			0,00
020.01	Impostos Faturados			0,00
020.02	Outras Deduções			0,00
(=) 030	Receita Líquida			0,00
(-) 040	Custos			0,00
(=) 060	Lucro Bruto			0,00
(-) 070	Despesas Operacionais			0,00
070.04	Resultado Financeiro			0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas			0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			0,00
(-) 120	Participações e Contribuições			0,00
120.01	Participações de Empregados			0,00
120.02	Outras Participações			0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			0,00



Data do Encerramento: 31/03/2023

SEM MOVIMENTO

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior  
Contador  
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais  
Socia Administradora  
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/03/2023

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota, Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023



Folha: 5

Portes Contábil

### Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa D G MORAIS COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Varjota-CE, tendo como objeto social, (45.30703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.49408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.12100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 47.23700 Comércio varejista de bebidas; 47.24500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.42300 Comércio varejista de material elétrico; 47.44001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44099 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 47.61003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63602 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene), com início de suas atividade em 01/06/2016.

### Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Variações Patrimoniais

Não ocorreram movimentações operacionais e financeiras no período.

### Nota 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

### Nota 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

### Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Varjota-CE, 31 de Março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior  
Contador  
CRC CE-025613/O-6

Dienny Gomes Morais  
Socia Administradora  
CPF: 079.138.453-50

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Índices Financeiros em 31/03/2023**

Empresa: D G MORAIS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.797.099/0001-43

NIRE: 23202502171 - Data: 28/02/2023

Endereço: RUA CLOVIS XIMENES, Complemento: SHOPPING BRAS LOJA10, N.º: 542, Bairro: CENTRO, Cidade: Varjota  
Estado: CE, CEP: 62265000, Telefone: (88) 998079552**CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2022**

<b>1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>			<b>ÍNDICE %</b>
ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$	100.000,00	<b>100%</b>
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	
<b>2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>			<b>ÍNDICE %</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$	100.000,00	<b>100%</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	-	
<b>3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			<b>ÍNDICE %</b>
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	<b>0%</b>
ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	
<b>4. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL</b>			<b>ÍNDICE %</b>
ATIVO TOTAL	R\$	100.000,00	<b>100%</b>
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$	-	

Varjota-CE, 31 de março de 2023

Wilson Costa Camilo Junior  
Contador  
CRC CE-025613/O-6Dienny Gomes Morais  
Sócia Administradora  
CPF: 079.138.453-50

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
D G MORAIS COMERCIO LTDA					
NIRE:	2320250217-1	CNPJ:	07.797.099/0001-43	NIRE Anterior:	2310260173-8
Nome Anterior:					
Município:	VARJOTA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/01/2006				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	24/04/2023		
Quantidade de páginas:	7				
Período de escrituração					
Início:	28/02/2023		Fim:	28/02/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	Contador	CE-025613/O-6
079.138.453-50	Dienny Gomes Morais	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/062.148-1 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032428 em 25/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/062.148-1	By2B

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D G MORAIS COMERCIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.797.099/0001-43
Município:	VARJOTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/02/2023 - 28/02/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
024.723.523-79	Wilson Costa Camilo Junior	CE-025613/O-6	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

079.138.453-50	Dienny Gomes Morais		24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:04.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 25 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/062.148-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WILSON COSTA CAMILO JUNIOR
REGISTRO.....	: CE-025613/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.723.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/11/2023 as 15:43:39.  
Válido até: 26/02/2024.  
Código de Controle: 691070.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.166.308/0001-80, atesta, para todos os fins a quem possa interessar, que a empresa D G MORAIS COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Clóvis Ximenes, 542, Centro, Varjota - CE, CNPJ sob o nº 07.797.099/0001-43, foi nossa fornecedora de suprimentos e equipamentos de informática conforme tabela que segue:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	COMPUTADOR DE MESA: KIT COMPUTADOR DESKTOP 10ª GERAÇÃO, I5, 8BG DE MEMÓRIA COM 500GB DE HD COM TECLADO, MOUSE, TELA DE 21 POLEGADAS, PROCESSADOR DE 2,9 A 4,3 GHZ. "Notebook tipo 1 com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 profissional.	EasyPC GO	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Processador mínimo core i5/AS Memória de OS Gb, SSD de 512 Gb, tela no mínimo 15 polegadas"	Philco	UND	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
3	IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER.	Canon	UND	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
4	PROJETOR: W42 + 3600 LUMENS WXGA 180X800 SDMI WI-FI	Epson	UND	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
5	Caixa de som 6W RMS 2x 3W impedância 40 hm resposta de frequência: 150~18khz conector P2 (3,5mm) alimentação USB e botão de volume.	Golden Ultra	UND	5	R\$ 47,60	R\$ 238,00
6	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series.	Canon	UND	14	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00
7	TONER HP 83 A - ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
8	RECARGA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L5502DN	Aston	UND	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
9	RECARGA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540	Aston	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
10	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML AMARELO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
11	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML PRETO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML MAGENTA	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML CIANO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO AMARELO	Aston	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
15	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO PRETO	Aston	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00

16	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO MAGNETA	Aston	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
17	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO CIANO	Aston	UND	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.003,00</b>	

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pires Ferreira – CE, 25 de abril de 2023.

Ofício Único  
 Pires Ferreira - CE

*Felipe Oliveira da Silva*

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 615.661.713-26  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR



RECONHEÇO A FIRMA DE  
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA  
 Por Autenticidade  
 Por Semelhança. Dou Fé.  
 Pires Ferreira / CE 27/06/2023  
 Test. JAYRO BARROS FARIAS  
 Escrevente Autorizado

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 20230414-01, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E A EMPRESA D G MORAIS COMERCIOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A empresa OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Maria Pessoa Lira, S/nº, Centro, Pires Ferreira – CE, CEP: 62.255-000, inscrita no CNPJ nº 50.166.308/0001-80, através de seu representante legal, o Sr. Felipe Oliveira da Silva portador do CPF nº 615.661.713-26, doravante denominada CONTRATANTE, com a empresa D G MORAIS COMERCIO LTDA, situada no endereço: Rua Clóvis Ximenes, 542, Centro, em Varjota - CE. CEP: 62.265-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.797.099/0001-43, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por Dienny Gomes Morais, portador do CPF n.º 079.138.453-50, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O preço do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais).

3.2. Planilha discriminativa de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	COMPUTADOR DE MESA: KIT COMPUTADOR DESKTOP 10ª GERAÇÃO, I5, 8BG DE MEMÓRIA COM 500GB DE HD COM TECLADO, MOUSE, TELA DE 21 POLEGADAS, PROCESSADOR DE 2,9 A 4,3 GHZ.	EasyPC GO	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	"Notebook tipo 1 com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 profissional. Processador mínimo core i5/AS Memória	Philco	UND	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00

	de OS Gb, SSD de 512 Gb, tela no mínimo 15 polegadas "					
3	IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER.	Canon	UND	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
4	PROJETOR: W42 + 3600 LUMENS WXGA 180X800 SDMI WI-FI	Epson	UND	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
5	Caixa de som 6W RMS 2x 3W impedância 40 hm resposta de frequência: 150~18khz conector P2 (3,5mm) alimentação USB e botão de volume.	Golden Ultra	UND	5	R\$ 47,60	R\$ 238,00
6	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series.	Canon	UND	14	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00
7	TONER HP 83 A – ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
8	RECARGA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L5502DN	Aston	UND	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
9	RECARGA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L2540	Aston	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
10	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML AMARELO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
11	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML PRETO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML MAGENTA	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 65ML CIANO	Aston	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO AMARELO	Aston	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
15	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO PRETO	Aston	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
16	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO MAGNETA	Aston	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
17	RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON L395 01LITRO CIANO	Aston	UND	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.003,00	

3.3. Nos preços acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA – PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado na hora do recebimento dos produtos.

Pires Ferreira – CE, 14 de abril de 2023.

FELIPE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:6156617  
1326

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:61566171326  
Dados: 2023.04.14  
09:16:17 -03'00'

OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 50.166.308/0001-80  
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA  
Representante Legal  
CONTRATANTE

DIENNY GOMES  
MORAIS:07913  
845350

Assinado de forma digital  
por DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.04.14  
13:42:56 -03'00'

D G MORAIS COMERCIO LTDA  
07.797.099/0001-43  
DIENNY GOMES MORAIS  
Representante Legal  
CONTRATADA



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **D G MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.099/0001-43**, estabelecida na Rua Clóvis Ximenes, nº 542, Centro, 62.265-000, na cidade de Varjota, Estado do Ceará, forneceu à **ESC. M. ENS. MEDIO FUND. LAB. DE INF. SENADOR C. JEREISSAT**, CNPJ nº **05.705.708/0001-61**, produtos de materiais permanentes e informática conforme tabela que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCAS	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Armário arquivo</b> , material: madeira compensada, características adicionais: movido através de trilhos telescópicos(ferro) de, 6 espessura: 18 mm, revestimento interno e externo: fórmica texturizada, melamínico, cor revestimento: ovo, quantidade gavetões: 04 un, tipo puxadores: alça , metálicos , pintados, dimensões puxadores: 100 x 30 mm	UND	1	TELESC	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	<b>Armário de aço organizador multiuso ea301</b> é desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto, tornando seu tempo de vida útil muito mais elevado. sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, o proporciona ainda mais proteção.	UND	2	TELESC	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
3	Bebedouro de pressão, capacidade de 50 litros, com 2 torneiras, 220v.	UND	1	FORT	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
4	<b>Cadeira escritório</b> , material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo poltrona presidente, braço em couro	UND	2	GMOVEIS	R\$ 320,00	R\$ 640,00



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO  
DE INFORMÁTICA SENADOR CARLOS JEREISSATI

Educar para a Vida e para o Mundo



5	Cadeira fixa com assento injetado em resina termopl�stica, polipropileno (pp) copol�mero que tem como caracter�stica alta resist�ncia � fratura por flex�o ou fadiga, boa resist�ncia ao impacto, boa estabilidade t�rmica e alta resist�ncia qu�mica e a solventes, conformado anatomicamente. com sob assento que serve como prote�o, para que o usu�rio n�o tenha contato com as partes soldadas e os componentes de fixa�o, tamb�m protegendo o assento de contato com qualquer parte met�lica no empilhamento de duas ou mais cadeiras.	UND	8	PLENO	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	<b>Cadeira</b> fixa, material assento polipropileno, material encosto polipropileno, material estrutura met�lica, material revestimento assento e encosto polipropileno, acabamento estrutura pintura eletrost�tica ep�xi-p�, tipo base fixo, cor verde	UND	8	PLENO	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
7	<b>Cadeiras girat�rias</b> com bra�os, espaldar m�dio, assento e encosto em compensado multilaminado anat�mico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-al�rgico em alta resist�ncia a propaga�o de rasgos al�m de baixa deforma�o. solidez � luz classe 5, pilling padr�o 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-g�s.	UND	3	G MOVEIS	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
8	Caixa amplificadora profissional 500 watts 110/220v: lf 5 "driver de alta dever hf 1.35 "driver de compress�o de tit�nio pot�ncia m�xima de sa�da: 400w distortion: = 1% rela�o s/ n: 60 db resposta de frequ�ncia: 65hz ~20khz imped�ncia de entrada	UND	1	ATOMO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
9	<b>Esta�o de trabalho</b> para 04 pessoas. mesa de atendimento reta em mdp ou mdf com 02 gavetas em cada espa�o. cada espa�o medindo: largura m�xima 1.00 m, profundidade 0.60 m e altura m�xima 0.77 m, com painel divisor suspenso, 0.50 m em mdp ou mdf e divis�ria frontal 0.30 m.	UND	2	G MOVEIS	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00

R. Minas Gerais N  416, Centro, CEP - 62598-000 Jijoca de Jericoacoara - CE

Fone: (088) 3669 16 16 Cel: (88) 9 96622930

E-mail: [carlosjereissatijijoca@gmail.com](mailto:carlosjereissatijijoca@gmail.com)

CNPJ: 09.813.236/0001-11 C digo do INEP: 23248297

Escola amparada pela Par cer n  442/2021 que disp e sobre o reconhecimentos de Institui es de Ensino com validade at  31/12/2025.



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO  
DE INFORMÁTICA SENADOR CARLOS JEREISSATI

Educar para a Vida e para o Mundo



10	Estante de aço 40 cm prateleira de aço - com 6 prateleira e colunas 13	UND	2	FORT	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
11	Ferro de passar roupa, com auto limpeza, regulagem de unidade 1,00 temperatura e potência de 1440w. 220v	UND	1	DORA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	Fogão a gás, 04 (quatro) bocas, com, no mínimo, 01 queimador grande, forno autolimpante, mesa em inox, acendedor automático, válvula de segurança. 220v	UND	1	ITATIAIA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
13	Freezer, capacidade mínima 260 litros, modelo vertical, com 06 divisórias, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade e degelo e limpeza, resistência à impactos e corrosão, 220v. selo procel com classe a em consumo de energia.	UND	1	CONSUL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
14	Freezer, capacidade mínima de 305 litros, modelo horizontal, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade no degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão, 220v. selo procel com classe a em consumo de energia	UND	1	SMALTEC	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
15	Frigobar, com capacidade mínima de 116 litros, prateleiras removíveis, gaveta com tampa, pés niveladores, capacidade para garrafas de até 2,5 litros, 220v.	UND	1	BRITANIA	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
16	Liquidificador doméstico; com três velocidades + pulsar; função mult clean; copo de plástico altamente resistente com travamento na base; sobretampa dosadora; base com acoplamento para o cabo; branco; 220	UND	3	MULTILASER	R\$ 200,00	R\$ 600,00
17	Máquina de lavar roupa, capacidade mínima de 15 kg de roupa seca, na cor branca. cesto em polipropileno, gabinete em aço galvanizado anticorrosão, painel eletrônico, seleção de programas de lavagem, enxágue e centrifuga, seleção de nível de água, dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante, centrifugação mínima de 750 rpm, voltagem 220v. selo procel com classe a em consumo de energia.	UND	1	ELETROLUX	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

R. Minas Gerais N° 416, Centro, CEP - 62598-000 Jijoca de Jericoacoara - CE

Fone: (088) 3669 16 16 Cel: (88) 9 96622930

E-mail: carlosjereissatijijoca@gmail.com

CNPJ: 09.813.236/0001-11 Código do INEP: 23248297

Escola amparada pela Portaria n° 442/2021 que dispõe sobre o credenciamento de Instituições de Ensino com validade até 31/12/2025.



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO  
DE INFORMÁTICA SENADOR CARLOS JEREISSATI

Educar para a Vida e para o Mundo



18	Mesa escritório, material estrutura: madeira, material tampo: tampo em madeira mdp, mdf, largura: 1300mm, profundidade: 600 mm, altura: 750 mm, características adicionais: retangular e sem gavetas	UND	2	GMOVEIS	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
19	Mesa plástica- branca: material: polipropileno, garantia do fabricante para defeito de fabricação, 90 dias altura :70,50 cm/ largura: 70.00/ comprimento: 70.00 cm.	UND	4	INOVAR	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20	Sanduicheira, com voltagem 220v	UND	2	MULTILASER	R\$ 120,00	R\$ 240,00
21	Smart tv, led, tamanho da tela, no mínimo 32", uhd, espelhamento do smartphone para tv, bluetooth, conectividade: hdmi, ethernet (lan), rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte com base.	UND	1	MULTILASER	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
22	Ventilador, tipo coluna, oscilante, com 3 velocidades, na cor branca, para ambientes de pequeno, médio e grande porte. fabricado em alumínio polido, com altura aproximada de 120 cm, potência motor 130, 220v	UND	3	VBELFIX	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Registramos, ainda, que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram boa qualidade e cumprindo legalmente o solicitado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

17 de maio de 2023 Jijoca de Jericoacoara-Ce

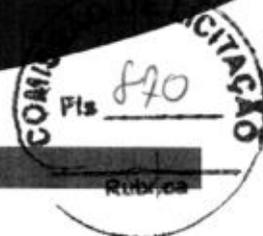
Maura Cristina Simões F. Teixeira  
Portaria: 0130010/2017  
CPF: 041.979.427-10  
Diretora

Maura Cristina Simões F. Teixeira  
Diretora



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Processo nº 0101.07224.2023, instaurada pelo Município de Vargem Grande - Maranhão, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Varjota – Ceará, em 14 de dezembro de 2023.

**DIENNY GOMES**

**MORAIS:07913845**

**350**

**D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 07.797.099/0001-43**

Dienny Gomes Morais

Proprietária

Assinado de forma digital por  
DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14 15:41:35  
-03'00'



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa **D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 07.797.099/0001-43, com sede na Rua Clóvis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, Loja 10, Centro, CEP: 62.265-000, em Varjota – Ceará, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Dienny Gomes Morais**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2015039233-2 SSP CE e do CPF/MF nº 079.138.453-50, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 047/2023.

Varjota – Ceará, em 14 de dezembro de 2023.

**DIENNY GOMES**

**MORAIS:0791384**

**5350**

**D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 07.797.099/0001-43**

Dienny Gomes Morais

Proprietária

Assinado de forma digital por  
DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14 15:41:48  
-03'00'



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Processo nº 0101.07224.2023 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Varjota – Ceará, em 14 de dezembro de 2023.

**DIENNY GOMES**

**MORAIS:0791384**

**5350**

**D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 07.797.099/0001-43**

Dienny Gomes Morais

Proprietária

Assinado de forma digital por  
DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14 15:42:04  
-03'00'



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande – Maranhão

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Processo nº 0101.07224.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
  - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
  - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Processo nº 0101.07224.2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – Maranhão.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Varjota – Ceará, em 14 de dezembro de 2023.

**DIENNY GOMES**

**MORAIS:079138453**

**50**

**D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 07.797.099/0001-43**

**Dienny Gomes Morais**

**Proprietária**

Assinado de forma digital por  
DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14 15:42:18 -03'00'



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

() MICROEMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.797.099/0001-43**, Endereço: Rua Clóvis Ximenes, nº 542, Shopping Brás, Loja 10, Centro, CEP: 62.265-000, em Varjota – Ceará.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.099/0001-43**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Varjota – Ceará, em 14 de dezembro de 2023.

**DIENNY GOMES**  
**MORAIS:0791384**  
**5350**

Assinado de forma digital por  
DIENNY GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14 15:42:33  
-03'00'

**D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 07.797.099/0001-43**

Dienny Gomes Morais

Proprietária



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE

**ANEXO XI - CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 047/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA).

O valor global de nossa proposta é de R\$ 2.535.575,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL	EXTENSO
1	Conector RJ45.	Unidade	4000	Exbom	RJ45	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
2	Fonte ATX 24P. 200w ou Superior.	Unidade	340	Fortrek	200w	R\$ 65,00	R\$ 22.100,00	vinte e dois mil e cem reais
	Switch 8 Portas -desktop 10/100.	Unidade	145	Multilaser	Re608	R\$ 120,00	R\$ 17.400,00	dezessete mil, quatrocentos reais

✉ [DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM](mailto:DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM) 📍 RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE

4	Switch 16 Portas desktop 10/100.	Unidade	109	Multilaser	Re116	R\$ 600,00	R\$ 65.400,00	sessenta e cinco mil, quatrocentos reais
5	Switch 16 Portas desktop 10/100.	Unidade	36	Multilaser	Re116	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00	vinte e um mil, seiscentos reais
6	Teclado USB.	Unidade	550	C3 Tech	KB-15BK	R\$ 45,00	R\$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
7	Mouse USB.	Unidade	550	C3 Tech	MS-35BK	R\$ 28,00	R\$ 15.400,00	quinze mil, quatrocentos reais
8	Pen Drive 8GB.	Unidade	195	Multilaser	8gb	R\$ 20,00	R\$ 3.900,00	três mil, novecentos reais
9	Pen Drive 16GB.	Unidade	195	Multilaser	16gb	R\$ 35,00	R\$ 6.825,00	seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais
10	Pen Drive 32GB.	Unidade	195	Multilaser	32gb	R\$ 40,00	R\$ 7.800,00	sete mil, oitocentos reais
50	Notebook i3 4GB SSD 240GB 15.6	Unidade	29	Asus	X515JA	R\$ 3.200,00	R\$ 92.800,00	noventa e dois mil, oitocentos reais
51	Notebook i3 4GB SSD 240GB 15.6	Unidade	9	Asus	X515JA	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil, oitocentos reais
52	Notebook i5 4GB SSD 240GB 15.6	Unidade	33	Asus	X1502ZZA	R\$ 4.300,00	R\$ 141.900,00	cento e quarenta e um mil, novecentos reais
53	Notebook Celeron 4GB SSD 120 15.6	Unidade	24	Asus	X515MA	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
54	Multifuncional Tank de Tinta	Unidade	79	Epson	L3250	R\$ 1.800,00	R\$ 142.200,00	cento e quarenta e dois mil, duzentos reais

✉ DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM 📍 RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE

55	Multifuncional Tank de Tinta	Unidade	26	Epson	L3250	R\$ 1.800,00	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil, oitocentos reais	
58	Scanner Automatico Profissional	Unidade	18	Canon	DR-C240	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	
59	Projektor Multimedia 3500 LUMENS ou Superior	Unidade	25	Epson	X39	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00	sessenta e dois mil, quinhentos reais	
62	Monitor Led 18,5 ou Superior	Unidade	195	Philips	193V5LHSB2	R\$ 800,00	R\$ 156.000,00	cento e cinquenta e seis mil reais	
63	Monitor Led 18,5 ou Superior	Unidade	65	Philips	193V5LHSB2	R\$ 800,00	R\$ 52.000,00	cinquenta e dois mil reais	
64	Micro Computador Celeron Dual Core SSD 120GB 4GB	Unidade	86	BrazilPC	Intel Celeron	R\$ 3.200,00	R\$ 275.200,00	duzentos e setenta e cinco mil, duzentos reais	
65	Micro Computador Celeron Dual Core SSD 120GB 4GB	Unidade	29	BrazilPC	Intel Celeron	R\$ 3.200,00	R\$ 92.800,00	noventa e dois mil, oitocentos reais	
66	Micro Computador Core i3 SSD 240GB 4GB	Unidade	90	BrazilPC	intel Core i3	R\$ 4.100,00	R\$ 369.000,00	trezentos e sessenta e nove mil reais	
67	Micro Computador Core i3 SSD 240GB 4GB	Unidade	30	BrazilPC	intel Core i3	R\$ 4.100,00	R\$ 123.000,00	cento e vinte e três mil reais	
68	Micro Computador Core i5 SSD 480GB 8GB	Unidade	90	BrazilPC	intel Core i5	R\$ 5.500,00	R\$ 495.000,00	quatrocentos e noventa e cinco mil reais	
69	Micro Computador Core i5 SSD 480GB 8GB	Unidade	30	BrazilPC	intel Core i5	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00	cento e sessenta e cinco mil reais	
<b>VALOR INICIAL PROPOSTO</b>							<b>R\$ 2.535.575,00</b>		
<b>DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS</b>									

✉ DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM 📍 RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)



**DG DISTRIBUIDORA**

DISTRIBUÍMOS MAIS QUE PRODUTOS, DISTRIBUÍMOS QUALIDADE

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Varjota - Ceará, em 14 de dezembro de 2023

DIENNY GOMES  
MORAIS:07913  
845350

Assinado de forma  
digital por DIENNY  
GOMES  
MORAIS:07913845350  
Dados: 2023.12.14  
15:42:48 -03'00'

D G MORAIS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.797.099/0001-43  
Dienny Gomes Morais  
Proprietária

✉ DIENNYGOMESVJ@GMAIL.COM 📍 RUA CLÓVIS XIMENES, 542, SHOPPING BRÁS, LOJA 10, CENTRO - VARJOTA (CE)



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**JUNTADA DE DOCUMENTO  
DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM  
INFORMATICA LTDA**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201306348

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300182831

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

6 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.663-0	DFE2300182831	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**



**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A sociedade resolve **ALTERAR** o endereço da filial registrada na Junta Comercial do Espírito Santos sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35 **PARA** Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, caixa postal 662, Edifício Azzurra Office Tower, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-115, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**Cláusula 2ª** - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 53201306348**

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.040, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, de caráter unipessoal **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede e foro no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201306348, por despacho em sessão de 07/07/2005, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 07.766.048/0001-54, resolvem por este instrumento



3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 07.766.048/0001-54  
NIRE 5320130634 8



particular e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP** e adota o nome fantasia de 3D INFORMÁTICA, tem sede social no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.330-530.

**Parágrafo Primeiro** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

**Cláusula 2ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2005 e funcionará por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local.

**Parágrafo Único** - A sociedade possui uma filial situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, caixa postal 662, Edifício Azzurra Office Tower, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-115, registrada na Junta Comercial do Espírito Santos

- 2 -



**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ 07.766.048/0001-54**  
**NIRE 5320130634 8**



sob o NIRE 32900767771, por despacho em sessão de 18/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, sem capital social destacado e tendo como objeto social: Suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos, acessórios e suprimentos de informática, prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças; equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Treinamento em informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, como segue:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	100	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE e FALECIMENTO**

**Cláusula 5ª** - A sociedade é administrada pelo sócio administrador **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, que assinará separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartório público, e



3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 07.766.048/0001-54  
NIRE 5320130634 8



para os demais casos da vida civil, a procuração poderá ser outorgada por instrumento particular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos e fianças.

**Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos a atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

**Cláusula 6ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas apresentadas pelos administradores, quando for o caso.

**Cláusula 7ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

**Cláusula 9ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo e dentro dos limites impostos pela legislação específica.





**Cláusula 11ª** - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

**CAPÍTULO V  
DAS DELIBERAÇÕES FINAIS**

**Cláusula 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula 13ª** - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2023.

**ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**  
*Sócio administrador*  
*assinado digitalmente*





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/116.663-0	DFE2300182831	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/116.663-0 em 05/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170713, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/116.663-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



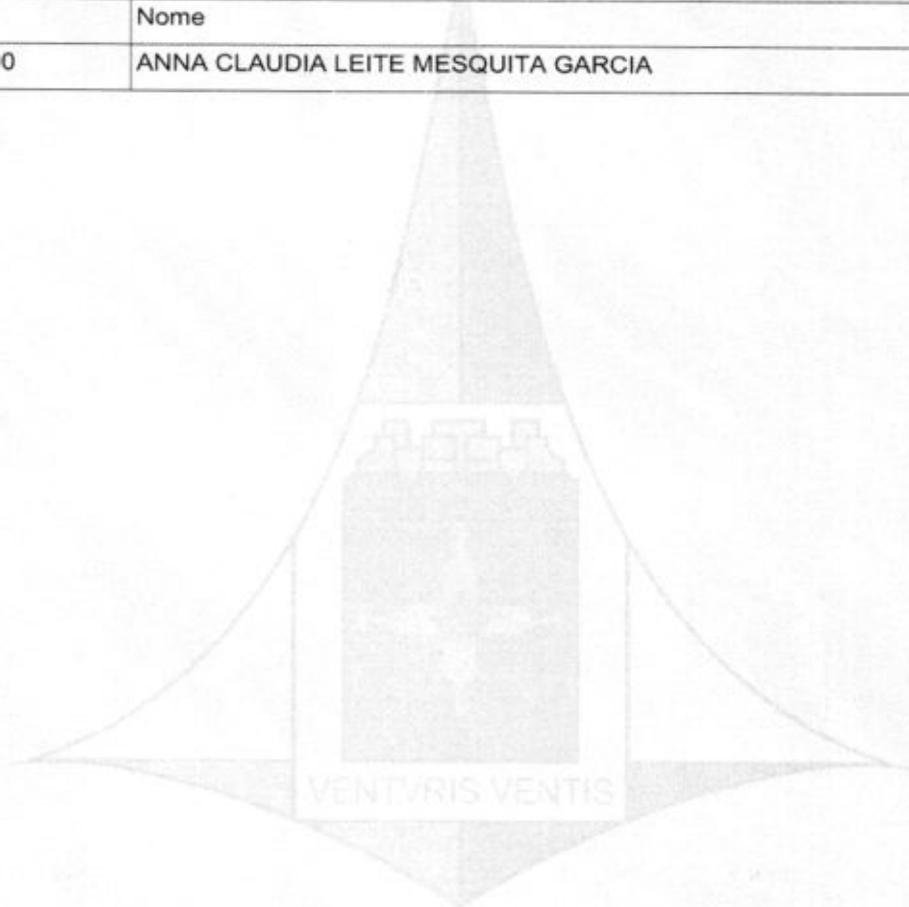
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2170713 em 11/09/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300182831 - 05/09/2023. Autenticação: BF3D19B87BCF51534CC9B4F8B9DFF5107324E4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.663-0 e o código de segurança azAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320130634-8	07.766.048/0001-54	07/07/2005	01/06/2005

Endereço Completo:

SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO SN QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157 - BAIRRO ASA SUL CEP 70330-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES DE TERCEIROS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV). COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TREINAMENTO EM INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SENDO SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2023

Número: 2170713

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656790 e visualize a certidão)



23/147.925-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3290076777-1	07.766.048/0002-35	RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER, BAIRRO PRAIA DA COSTA, 29101-115, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 20 de Novembro de 2023 09:10

ANNA CLÁUDIA L. F. DE SOUZA GARCIA  
SECRETARIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656790 e visualize a certidão)



23/147.925-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/147.924-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320130634-8, CNPJ 07.766.048/0001-54, ATIVA, com sede na SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO, SN, QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	07/07/2005	20050366939	X
CONTRATO - CONTRATO	07/07/2005	53201306348	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/12/2005	20050701053	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/12/2005	20050716557	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/07/2006	20060141948	X
BALANCO - BALANCO	28/03/2007	20070163685	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	25/04/2007	20070235295	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	29/01/2008	20080070540	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/06/2008	20080342710	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/07/2008	20080555357	X
BALANCO - BALANCO	28/04/2009	20090335660	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/04/2010	20100271596	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/10/2010	20100810462	X
BALANCO - BALANCO	24/06/2011	20110484789	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2011	20110780809	08/08/2011
BALANCO - BALANCO	08/05/2012	20120318997	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	20/07/2012	20120565404	X
BALANCO - BALANCO	29/05/2013	20130476188	X
BALANCO - BALANCO	10/06/2014	20140448713	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192207	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	23/06/2015	20150503008	X



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/07/2015	20150618115	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302889	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/05/2016	20160350816	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/12/2016	20160967228	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198596	X
BALANCO	26/02/2018	1018472	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263956	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	12/05/2021	1686843	01/04/2021
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/11/2022	1917652	01/11/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/03/2023	2045290	10/03/2023
BALANCO	23/05/2023	2091618	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	11/09/2023	2170713	24/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 20 de Novembro de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA		Protocolo: ESC2301706684
NIRE (filial): 32900767771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900767771 Endereço Completo RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, CXPST 662, EDIF Azzurra Office Tower, , PRAIA DA COSTA, Vila Velha, ES, CEP:29101115		CNPJ: 07.766.048/0002-35
Último Arquivamento Data 09/09/2023	Número 20231409338	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:18:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código AK52GKJC.



ESC2301706684

Paulo Cezar Julfo  
Secretário Geral





Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2301706715
NIRE 32900767771 CNPJ 07.766.048/0002-35		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, CXPST 662:EDIF Azzurra Office Tower,, PRAIA DA COSTA - Vila Velha/ES - CEP 29101-115			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	20231409338	11/09/2023	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	32900767771	18/11/2022	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:19:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GCAOCKAA**.



ESC2301706715



Paulo Cezar Juffo  
Secretário(a) Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>DF</b>
NOME ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0706882717 CREA DF				
CPF 781.499.911-15		DATA NASCIMENTO 26/09/1976		
FILIAÇÃO JOSE CLEMENTE DA SILVA MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTO SILVA				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 00433266117	VALIDADE 14/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 18/11/1998		
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL BRASILIA, DF		DATA EMISSÃO 21/08/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11875562130 DF759924406		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887080580

1887080580

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



**Alvará de Licença**  
Data Validade: **27/09/2028**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Cm 220621 InscrMunicipal 220621 Situação: Ativo  
Razão Social 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662; EDIF Azzurra Office Towe  
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 1206 / 2023

Processo: 74973 / 2023

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade 18/11/2022  
Área unidade(m²) 12.00

Atividades:

- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7830200 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8599603 Treinamento em informática
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações complementares

O local será utilizado apenas como escritório administrativo.

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 11/09/2028

Observações:

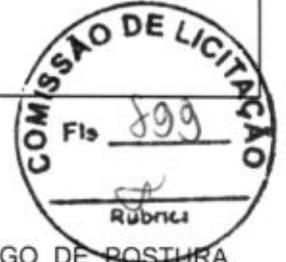
- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

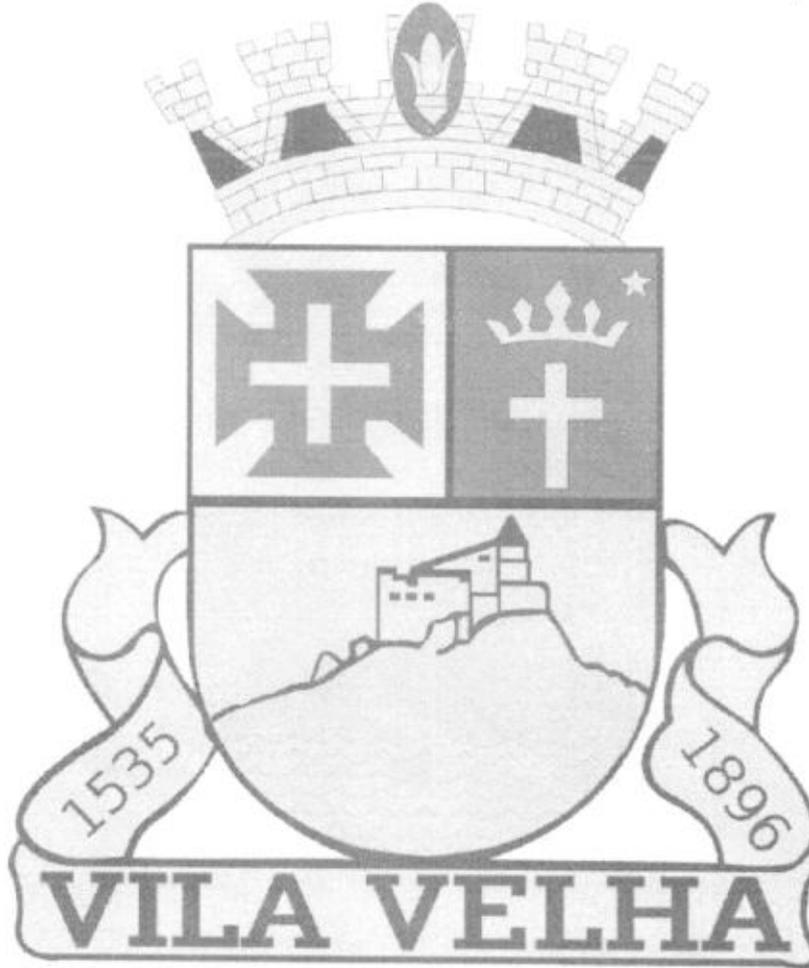
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**



**Alvará de Licença**

Data Validade: **27/09/2028**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**CNPJ: 07.766.048/0002-35**

**N.º 778198**

**Razão Social/Nome Fantasia**

809567 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA / 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Nome do Empreendedor**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

71159/2023

**Projeto Aprovado**

**Endereço Principal**

RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505, 6 ANDAR, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Endereço Secundário**

JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662, EDIF AZZURRA OFFICE TOWER, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 120,00.**

**Observação**

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e Interdição da edificação.

**Data de Emissão**

11/09/2023

**Data de Validade**

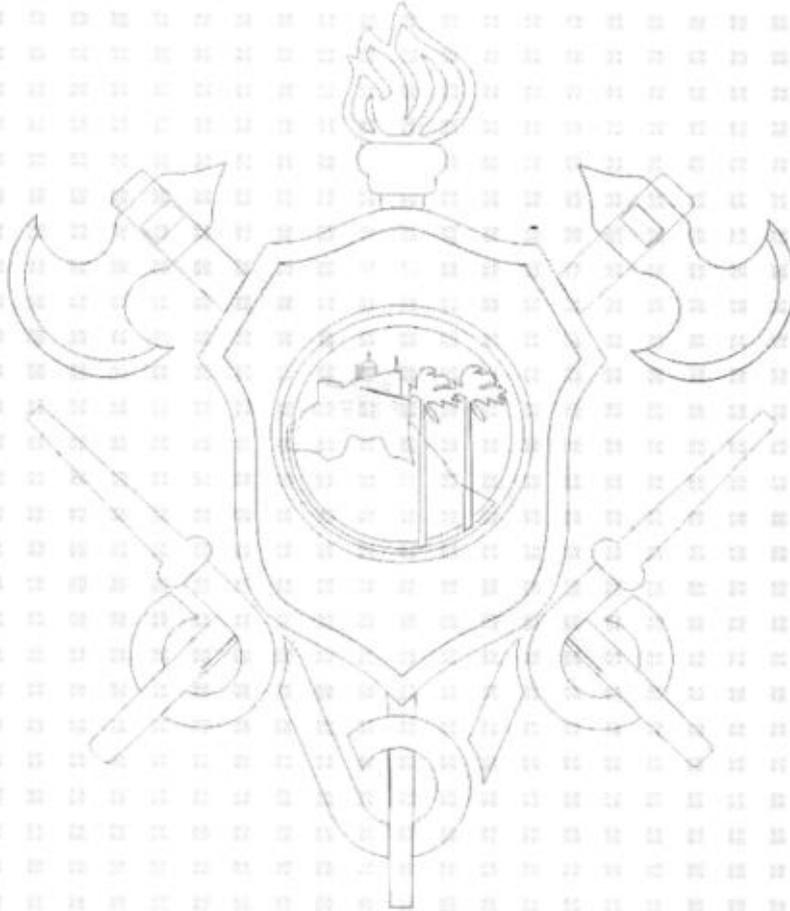
10/09/2028

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 18a85d2c6**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>





Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**



**CNPJ: 26.310.314/0003-46**

**N.º 754994**

**Razão Social/Nome Fantasia**

778662 - FOUR WORK COWORKING LTDA / FOUR WORK

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 245,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 7.208,32.

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

25339/2023

**Projeto Aprovado**

-

**Endereço**

RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505, 6 ANDAR, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES- 29101115

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** RG 182919

**Observação**

*ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 182919 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AZZURRA OFFICE TOWER, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 789-001.*

**Data de Emissão**

10/04/2023

**Data de Validade**

04/04/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 1876c046e**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

**ALVARA ONLINE**



## Dispensa de Licenciamento Sanitário

### Dados da Empresa

**Data Cadastro:** 9/11/2023 4:47:30 PM

**Cpf/Cnpj:** 07766048000235

**Razao Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA  
LTDA

**Metragem:** 12,00

**Nome Fantasia:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA  
LTDA

**E-mail:** COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BR

**Telefone:** (61) 3425-1117

### Endereço

**Logradouro:** Rua João Pessoa de Mattos

**Número:** 505

**Complemento:** CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER

**Cep:** 29101-115

**Bairro:** Praia da Costa

**Cidade:** Vila Velha

**Estado:** ES

**Ponto de Referência:** EDIF Azzurra Office Tower

### Questionário

**Horário Funcionamento:** De segunda a sexta de 8h as 18h

**Realiza atividade de importação e comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos para saúde:** Não

### Classificação

Com base nas informações declaradas, o estabelecimento está dispensado do Licenciamento Sanitário, pois trata-se de escritório administrativo, sem o efetivo exercício das atividades interesse da vigilância sanitárias no endereço da empresa. Esclarecemos que é de total responsabilidade da empresa, caso ocorra qualquer alteração no exercício das atividades, consultar nas ferramentas disponíveis pela Vigilância Sanitária a necessidade de regularização sanitária. Caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas, o estabelecimento poderá ser autuado, sem prejuízo das demais sanções legais previstas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO FILIAL</b> 07.766.048/0002-35	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 18/11/2022
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO PESSOA DE MATTOS	<b>NÚMERO</b> 505	<b>COMPLEMENTO</b> CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER
<b>CEP</b> 29.101-115	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PRAIA DA COSTA	<b>MUNICÍPIO</b> VILA VELHA
		<b>UF</b> ES
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> COMERCIAL@3DPROJETOSDF.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (61) 3425-1117
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/11/2022	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.766.048/0001-54

**NOME EMPRESARIAL:**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:45 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 07.766.048/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:22:00 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **F782.F558.C467.6812**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 781.499.911-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:19 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **8AD3.B4B8.B4EB.84C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.766.048/0002-35  
**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA  
**Endereço:** R JOAO PESSOA DE MATTOS ED AZZURRA OFFICE TOWER 505 CXPST  
662 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2023 a 29/12/2023

**Certificação Número:** 2023113018224555204138

Informação obtida em 06/12/2023 08:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Certidão nº: 33951858/2023

Expedição: 11/07/2023, às 08:19:07

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 781.499.911-15  
Certidão n°: 33952889/2023  
Expedição: 11/07/2023, às 08:23:49  
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **781.499.911-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**INSCRIÇÃO:** 07.766.048/0002-35

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/10/2023, às 08:52:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

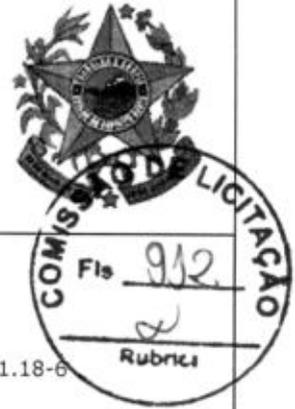
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NNX244ANJ3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 05/12/2023

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35      **Inscrição Estadual:** 084.001.18-6  
**Razão Social :** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS  
**Número:** 505      **Complemento:** CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER  
**Bairro:** PRAIA DA COSTA  
**Município:** VILA VELHA      **UF:** ES  
**CEP:** 29101115      **Telefone:** (0061) 34251117

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS  
 NAO ESPECIF ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO  
 COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE  
 USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE  
 USO PESSOAL E DOMESTI

**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
 INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE  
 TELEFONIA E COMUNICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP  
 DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**Data de Inicio de Atividade:** 25/11/2022

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2022

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

Data da Consulta: 05/12/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES  
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES



**Comprovante de inscrição e de situação cadastral**

Inscrição Municipal <b>220621</b>	CPF/CNPJ <b>07.766.048/0002-35</b>	Inscrição Estadual	Data Início Atividade <b>18/11/2022</b>	Data Encerramento
Nome <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b>				
Nome Fantasia				
Email			Telefone	
Endereço <b>29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;</b>				CEP <b>29101-115</b>
Bairro <b>PRAIA DA COSTA</b>	Cidade <b>VILA VELHA</b>	U.F <b>ES</b>	Situação Cadastral <b>Ativo</b>	
Código e descrição da atividade econômica principal <b>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>				
Código e descrição das atividades de licença				
Código e descrição das atividades de serviço <b>01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</b> <b>01.02 - Programação.</b> <b>01.03 - Processamento de dados e congêneres.</b> <b>01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.</b> <b>01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b> <b>01.06 - Assessoria e consultoria em informática.</b> <b>01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</b> <b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b> <b>10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.</b> <b>10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.</b> <b>14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</b> <b>14.02 - Assistência técnica.</b> <b>17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</b> <b>17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.</b> <b>17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.</b> <b>17.05 - Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.</b> <b>17.15 - Auditoria.</b> <b>17.16 - Análise de Organização e Métodos.</b> <b>17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.</b> <b>17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.</b> <b>17.21 - Cobrança em geral.</b>				
Código e descrição dos CNAEs				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
<p>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>6204000 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>8599603 - Treinamento em informática</p> <p>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</p> <p>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p>	
<p>4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</p> <p>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p>	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
RENATO NOVA DA COSTA MENDES	03/10/2011	11/09/2023
RENATO NOVA DA COSTA MENDES	03/10/2011	11/09/2023
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	09/06/2008	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008
01.02.124.0340.025

Comprovante de Inscrição emitido em 20/11/2023 08:43



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 220621

**Nome da Empresa:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Atividade Principal(CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Endereço:** RUA RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 24;

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29103300

**Local e data:** Vila Velha, sexta, 18 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Finanças

### Observações

Código de Autenticidade: QKVDJFUP



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA  
DA RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 084001186

**Número de Controle** 517468

**Protocolo REDESIM** ESP2364637344

**Nome Empresarial:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Atividade principal (CNAE):** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade secundária (CNAE):** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Endereço do estabelecimento:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower,, PRAIA DA COSTA, CEP: 29101115

**Município:** Vila Velha

Este documento foi emitido em : **segunda, 11 de setembro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código **OHVJMSAY**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001070654

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.766.048/0002-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/10/2023**, válida até **04/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0007.2138.65E0.9F3B**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001070918

Identificação do Requerente: CPF N° 781.499.911-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/10/2023**, válida até **04/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0020.4C38.65E0.A794**





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 225074/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769095 Crc Original: 769095 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ / CPF 07.766.048/0002-35  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 CXPST 662; EDIF Azzurra Office Tower;  
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 20 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida até: 20/12/2023

Data Geração: 20/11/2023

Data Emissão: 20/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3280946

Número da Certidão: 225074/2023

Controle: 769095

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/11/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 225078/2023**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769096 Crc Original: 769096 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**  
CNPJ / CPF **781.499.911-15**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **70660-042 - RES AOS 4, 0 BLOCO B APTO 118**  
Bairro **OCTOGONAL Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 20 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida até: 20/12/2023

**Data Geração:** 20/11/2023

**Data Emissão:** 20/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação** 3280950

**Número da Certidão:** 225078/2023

**Controle:** 769096

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/11/2023



[Início](#) / [Empresa](#) / [Certidões](#)



## Assunto escolhido: Certidões

• CND- Certidão Negativa de Débito ▼

- 01. Como obter uma CND- Certidão Negativa de Débito - para com a Fazenda Pública Estadual? >
- 02. Como confirmar a autenticidade de uma CND - Certidão Negativa de Débito -para com a Fazenda Pública Estadual? >
- 03. Qual o prazo de validade de uma Certidão Negativa de Débito? >
- 04. O que fazer para solucionar pendência no CPF? É preciso procurar a Receita Federal ou Estadual? >
- 05. Não consigo obter a uma CND- Certidão Negativa de Débito. O que fazer? >
- 07. A SEFAZ-ES emite Certidão Negativa de Dívida Ativa? ▼

Em relação aos débitos dos contribuintes, a Receita Estadual emite dois tipos de certidão: a Certidão Negativa de Débito (CND) e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN). Ambas certidões abarcam a totalidade dos débitos do contribuinte, ou seja, o contribuinte que possuir qualquer uma delas garante que não possui dívida ativa pendente.

Nesse sentido, a CND demonstra a inexistência de Dívida Ativa e a CPEN, por sua vez, indica que se houver alguma Dívida Ativa, ela está com a cobrança suspensa em sede de liminar/tutela antecipada judicial, ou ainda, teve a penhora efetivada em sede de Ação de Execução Fiscal.

- 08. Tenho uma empresa com pendências de ICMS. Gostaria de saber como faço para obter um espelho de pendências. >
- CPEN- Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa >

**Ainda não achou o que procura?**

Clique aqui e fale conosco



Receita  
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Fazenda



Fale conosco – Receita Estadual/ES

Secretaria de Fazenda (SEFAZ)  
Governo do Estado do Espírito Santo





**LEI Nº 4.865, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Acrescenta os arts. 73-A ao 73-I, à Lei nº 3.375, de 14 de novembro de 1997 - Código Tributário Municipal, relativos a Dívida Ativa, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os arts. 73-A ao 73-I, à Lei nº 3.375, de 14 de novembro de 1997, com a seguinte redação:

**Art. 73-A** *As dívidas de pequeno valor com a Fazenda Municipal, inscritas ou não em Dívida Ativa, poderão ser pagas ou parceladas, atendidas as condições e os limites previstos nesta Lei.*

**§ 1º** *Considera-se de pequeno valor a dívida vencida até 31 de dezembro de 2005 ou sempre que ocorrer o prazo prescricional, ou seja, com exigibilidade suspensa ou não, consolidada por sujeito passivo, cujo valor não seja superior a 100 (cem) VRTM - Valor de Referência do Tesouro Municipal.*

**§ 2º** *Na hipótese de execução judicial da Certidão de Dívida Ativa, o débito será sempre superior a 1000 (mil) VRTM - Valor de Referência do Tesouro Municipal.*

**§ 3º** *Tratando-se de exigência de crédito tributário devidamente constituído e não liquidado, deverá o órgão competente responsável da Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Procuradoria Fiscal observar o seguinte:*

*I - mesmo que não seja superior a 100 (cem) VRTM - Valor de Referência do Tesouro Municipal, os créditos serão inscritos em Dívida Ativa e farão parte do Balanço Anual do Município e da mesma forma cobrados administrativamente;*

*II - acompanhar e, no final de cada exercício financeiro, verificar se os valores ultrapassaram o limite estipulado no § 2º, a fim de serem executados.*

**§ 4º** *Tratando-se de exigência de crédito tributário definitivamente constituído, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Coordenadoria Arrecadação Tributária, determinará à Gerência de Dívida Ativa e à Procuradoria Fiscal o cumprimento das seguintes obrigações:*

*I - nas hipóteses de créditos inferiores ou superiores, inscritos ou não em Dívida Ativa, tributários ou não tributários, multas atinentes às obrigações acessórias e sobre o Poder de Polícia, conforme especifica a presente Lei, deverão os processos administrativos fiscais ser parametrizados e espelhados, os quais farão parte de um relatório no final do exercício findo, a fim de constituir o Balanço Anual;*

*II - far-se-á automaticamente a cobrança amigável, após concluso o Processo Fiscal e/ou após expirados os prazos de pagamento, seguindo à regra do art. 71 e seguintes da Lei nº 3.375, de 1997 - Código Tributário Municipal;*

*III - todos os processos de natureza fiscal permanecerão no órgão responsável, devendo ser revistos necessariamente e costumeiramente, incluindo, de forma responsável, os prazos de lei, para efeito de cobrança administrativa;*



IV - a Procuradoria Geral do Município, antes de ajuizar o feito, em consonância com a Certidão de Dívida Ativa, notificará o devedor para pagamento amigável, podendo ser parcelado, conforme dispuser a legislação em vigência.

**Art. 73-B** O Município terá um Cadastro Informativo dos créditos não quitados, consoante a regra da Lei Federal nº 10.522, de 2002, incluindo a relação das pessoas físicas e jurídicas, seguindo o reconhecimento pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme o contido no § 4º, art. 43, da Lei nº 8.078, que:

I - sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com a municipalidade;

II - estejam com a inscrição de Pessoas Físicas e Jurídicas paralisadas ou em estado de baixa;

III - sejam declaradas inaptas perante o Cadastro Econômico do Município;

IV - sejam declaradas inidôneas para contratar com a Administração Municipal em decorrência de sanção prevista na legislação de licitações e contratos;

V - estejam omissas ou inadimplentes com a prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou de cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

**§ 1º** A inclusão no Cadin Municipal far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência de débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito.

**§ 2º** Tratando-se de comunicação expedida por via postal ou telegráfica, para o endereço indicado no instrumento que deu origem ao débito, considerar-se-á entregue após 15 (quinze) dias da respectiva expedição.

**§ 3º** A notificação expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Fiscal ou pela Procuradoria Geral do Município, dará conhecimento ao devedor da existência do débito ou da sua inscrição em Dívida Ativa.

**§ 4º** Comprovado ter sido regularizada a situação que deu causa à inclusão no Cadin Municipal, o órgão responsável procederá, no prazo de 05 (cinco) dias, à respectiva baixa;

**§ 5º** Na impossibilidade de a baixa ser efetuada no prazo indicado no § 4º, o órgão credor fornecerá a certidão de regularidade do débito, caso não haja outros débitos pendentes de regularização.

**§ 6º** A inclusão no Cadin Municipal sem a expedição da comunicação ou da notificação de que trata o § 3º deste artigo, ou a não exclusão, nas condições e prazo previstos, sujeitará o responsável às penalidades previstas no Código Tributário Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos.

**Art. 73-C** As informações fornecidas pelos órgãos integrantes do Cadin Municipal serão centralizadas no Sistema de Informações da Secretaria Municipal de Finanças, cabendo à Coordenadoria de Arrecadação Tributária e à Procuradoria Fiscal expedir orientações de natureza normativa, inclusive quanto ao disciplinamento das respectivas inclusões e exclusões.

**Parágrafo Único.** As pessoas físicas e jurídicas incluídas no Cadin Municipal terão acesso às informações a elas referentes, diretamente junto ao órgão



responsável pelo registro, ou mediante autorização por intermédio de qualquer outro órgão integrante do Cadin Municipal.

**Art. 73-D** A inexistência de registro no Cadin Municipal não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos.

**Art. 73-E** O Cadin Municipal conterà as seguintes informações:

I - nome e número de inscrição no Cadastro Econômico do Município, Mobiliário e Imobiliário, do responsável pelas obrigações de que trata o art. 73-B;

II - nome e outros dados identificadores das pessoas jurídicas ou físicas que estejam em situações previstas no art. 73-C, inclusive a indicação do número da inscrição suspensa ou cancelada;

III - nome e número de inscrição no Cadastro Econômico Municipal, endereço e telefone do respectivo credor ou do órgão responsável pela inclusão;

IV - data do registro.

**Parágrafo Único.** As pessoas físicas e jurídicas a que se refere o parágrafo único, do art. 73-C, manterão sob sua responsabilidade cadastro contendo informações detalhadas sobre as operações ou situações que tenham registro no Cadin Municipal.

**Art. 73-F** É obrigatória a consulta prévia no Cadin Municipal, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, seguindo a regra do contido nos arts. 194 e 195, da Lei nº 3.375, de 1997 - Código Tributário Municipal.

**Art. 73-G** Será suspenso o registro no Cadin Municipal quando o devedor comprove que:

I - tenha ajuizado ação, com objetivo de discutir natureza da obrigação ou o seu valor, com o oferecimento de garantia idônea e suficiente juízo, na forma da lei;

II - esteja suspensa a exigibilidade do crédito objeto do registro, nos termos da lei.

**Art. 73-H** O Secretário Municipal de Finanças estabelecerá cronograma, prioridade e condições para remessa dos débitos de cobrança judicial às unidades da Procuradoria Geral do Município, bem como baixará instruções normativas necessárias à execução da presente Lei".

**Art. 73-I** A existência de registro no Cadin Municipal impede os órgãos e entidades da Administração Municipal de realizar os seguintes atos com relação às pessoas físicas e jurídicas a que se refere:

I - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II - repasses de verbas de convênios ou pagamentos referentes a contratos;

III - concessão de auxílios e subvenções;



*IV - concessão de incentivos fiscais ou financeiros;*

*V - aceitar a participação em licitações públicas realizadas no âmbito dos órgãos ou das entidades integrantes da Administração Pública Municipal, direta ou indireta;*

*VI - fornecer certidão negativa de débitos de tributos municipais ou documento equivalente emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças, exceto para os casos em que a dívida esteja sendo contestada através da interposição de processo administrativo;*

*VII - conceder regimes especiais de tributação;*

*VIII - conceder licença para localização de estabelecimentos e atividades.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de dezembro de 2009.

**NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Vila Velha.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

**CNPJ:** 07.766.048/0002-35

**Data de Expedição:** 08/12/2023 08:56:38

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2022575837 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** PRAIA DA COSTA

**Logradouro:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS

**Número:** 505

**Complemento:** EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662

**CEP:** 29.101-115

-- CONTATO --

**Email:** LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR

**Telefone Fixo:** (61) 3425-1117

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

**Dados da Certidão****Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP**CNPJ:** 07.766.048/0002-35**Data de Expedição:** 08/12/2023 08:57:10**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2022575843 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA**Bairro:** PRAIA DA COSTA**Logradouro:** RUA JOAO PESSOA DE MATTOS**Número:** 505**Complemento:** EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662**CEP:** 29.101-115

-- CONTATO --

**Email:** LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR**Telefone Fixo:** (61) 3425-1117**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:00:21** do dia **08/12/2023**.Válido até **07/01/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

07.766.048/0001-54

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.5EW4.77HA.JZSF.YTNL.X8FL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07766048000154, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 08/12/2023 ÀS 09:02:29

Válida por 30 dias da data de emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** - Código de Controle: COSI.2023.1208.6082.ISAF.Q7EQ

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.  
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo  
Brasília - DF  
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 08/12/2023 09:02:29 - RHCOSIST01 (168.181.15.19)

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Brasília -DF , CEP: 70.330-530, inscrito(a) no CNPJ/CPF N. 07766048/0001-54, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 15 (quinze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS**

UF: DF

CNPJ: 21.320.298/0001-97

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

ENDEREÇO: CRS 505, Bloco C, Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP: 70350-530

E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br

TELEFONE(S): (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO

ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR E EDIMAR LUIZ DA SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014

SITE: www.cartoriojk.com.br

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Edifício Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: cart.oficio2df@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA

SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE

INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018

SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.br

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Edifício Venâncio 2000, 1º Andar,

E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br

TELEFONE(S): (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990

SITE: www.3oficiobsb.com.br

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF - CEP: 70333-900

E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br

TELEFONE(S): (61) 3202-9210

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3  
SITE: <https://protestobrasilia.not.br/>

4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE  
BRAZLÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 04.359.117/0001-17  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3  
ENDEREÇO: AE 4, Conjunto B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640  
E-MAIL: [cartorio@cartoriobrazlandia.com.br](mailto:cartorio@cartoriobrazlandia.com.br)  
TELEFONE(S): (61) 3391-1239  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA  
SUBSTITUTOS: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA  
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3  
SITE: <https://www.cartorioallanguerra.com.br>



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA  
UF: DF  
CNPJ: 01.720.259/0001-70  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4  
ENDEREÇO: CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP: 72215-508  
E-MAIL: [10.oficio@cartorio10df.com.br](mailto:10.oficio@cartorio10df.com.br)  
TELEFONE(S): (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA  
SUBSTITUTOS: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 202, DE 7/12/2020  
SITE: NÃO POSSUI

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA  
UF: DF  
CNPJ: 10.937.786/0001-21  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2  
ENDEREÇO: Avenida São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 9, Lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020  
E-MAIL: [contato@cartoriodef.com.br](mailto:contato@cartoriodef.com.br)  
TELEFONE(S): (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA  
SUBSTITUTOS: CHARLES AUGUSTO DA COSTA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/6/2009  
SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF  
UF: DF  
CNPJ: 23.416.184.0001/70  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6  
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Edifício Sylvania, Sobradinho/DF - CEP: 73.010-517  
E-MAIL: [contato@cartoriosobradinho.com.br](mailto:contato@cartoriosobradinho.com.br)  
TELEFONE(S): (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 / (61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA  
SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015  
SITE: [www.cartoriosobradinho.com.br](http://www.cartoriosobradinho.com.br)

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF  
UF: DF  
CNPJ: 11.360.447/0001-98  
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6  
ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada nº 1, Edifício Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF - CEP: 73.030-050  
E-MAIL: [cart11oficio@gmail.com](mailto:cart11oficio@gmail.com)  
TELEFONE(S): (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
INTERINO: EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR  
SUBSTITUTOS: MAGNO BRUM FRAGOSO

INTERINIDADE: PORTARIA GC 201 DE 10/11/2021  
SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240

E-MAIL: cart3taguatinga@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3044-9350 / (61) 3044-9369/ (61) 3044-9371/ (61) 3044-9356

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, KARLA CRISTINA XAVIER PEREIRA E HARISNOLDO DIAS BRITO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990

SITE: cartoriodeltaguatinga.com.br



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72.405-600

E-MAIL: cartorio@8cartoriodef.not.br

TELEFONE(S): (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991

SITE: NÃO POSSUI

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 23.514.962/0001-64

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: contato@9oficiogama.com.br

TELEFONE(S): (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIAS

SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: 9oficiogama.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 23.146.837/0001-49

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Avenida Central AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71.710-585

E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3386-0886/ (61) 3386-3640/ (61) 3386-1752

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: www.cartorionbdf.com.br

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

UF: DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9

ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE, GUARÁ/DF - CEP: 71.010-003

E-MAIL: cartnbdfterra.com.br

TELEFONE(S): (61) 3552-0005

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO E EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015

SITE: NÃO POSSUI

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Zona Industrial, Guará/DF- CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE(S): (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTOS: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3

SITE: NÃO POSSUI



DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **08/12/2023**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle: **DECA.2023.1208.6955.QXRA.T90K**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 08/12/2023 09:57:43 - RHHTML78 (168.181.15.19)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 18

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27736

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27736
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.737.215,49	R\$ 12.904.148,44
CIRCULANTE		R\$ 21.365.071,61	R\$ 12.552.804,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.694.267,17	R\$ 218.948,43
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.694.267,17	R\$ 170.017,76
Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 48.930,67
CREDITOS A RECEBER		R\$ 18.151.299,37	R\$ 11.319.935,38
Cientes		R\$ 9.196.719,68	R\$ 2.219.177,08
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 484.762,48	R\$ 177.842,38
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7.300.143,79	R\$ 7.771.411,34
Impostos a Recuperar		R\$ 1.169.673,42	R\$ 1.151.504,58
ESTOQUES		R\$ 460.730,84	R\$ 970.152,89
Estoques Comerciais		R\$ 460.730,84	R\$ 970.152,89
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 58.774,23	R\$ 43.767,99
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 58.774,23	R\$ 43.767,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 333.095,03	R\$ 333.095,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 333.095,03	R\$ 333.095,03
Empréstimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Empréstimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 22.043,13
PERMANENTE		R\$ 39.048,85	R\$ 18.248,72
IMOBILIZADO		R\$ 2.753,66	R\$ 18.248,72
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Movels e Utenslios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 0,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (8.750,70)	R\$ (30.245,64)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 36.295,19	R\$ 0,00
Consortios de bens		R\$ 36.295,19	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 21.737.215,49	R\$ 12.904.148,44
CIRCULANTE		R\$ 17.352.398,55	R\$ 9.892.330,17
CIRCULANTE		R\$ 17.352.398,55	R\$ 9.892.330,17
Fornecedores		R\$ 10.250.376,65	R\$ 5.440.335,97
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 962,32
Obrigações Fiscais		R\$ 4.275.643,15	R\$ 2.987.352,56
Adiantamento de Clientes		R\$ 23.389,10	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 254.894,45	R\$ 542.706,81
Juros Sobre Capital Próprio		R\$ 40.625,81	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 36.056,28
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 105.332,40	R\$ 379.620,68
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 2.402.136,99	R\$ 505.295,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.951.941,56	R\$ 2.423.968,57
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.951.941,56	R\$ 2.423.968,57
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.726.982,63	R\$ 1.233.046,08
Parcelamentos de Impostos		R\$ 224.958,93	R\$ 1.190.922,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.432.875,38	R\$ 587.849,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 919.748,28	R\$ 951.752,10
Reservas de lucros		R\$ 919.748,28	R\$ 951.752,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.156.542,56	R\$ (720.486,94)
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 1.156.542,56	R\$ (720.486,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 1.000.207,25	R\$ (537.205,22)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 29.629.904,63	R\$ 6.365.408,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 40.010.383,23	R\$ 8.252.413,39
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 40.010.383,23	R\$ 8.227.196,22
Receita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 25.217,17
(-) ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.380.478,60)	R\$ (1.887.004,53)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (1.636.716,88)	R\$ (247.143,00)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (8.743.761,72)	R\$ (1.639.861,53)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 457.194,86	R\$ 58.715,48
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 457.194,86	R\$ 32.003,82
Subvenção para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 457.194,86	R\$ 32.003,82
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 26.711,66
Tributos com Exclusão Lalur/Lasc		R\$ 0,00	R\$ 26.711,66
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (25.873.903,98)	R\$ (5.049.856,09)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (25.693.218,11)	R\$ (5.049.856,09)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (25.693.218,11)	R\$ (5.049.856,09)
OUTROS CUSTOS		R\$ (180.685,87)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (180.685,87)	R\$ 0,00
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.703.965,59)	R\$ (1.896.779,15)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (1.712.890,00)	R\$ (755.000,00)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (1.712.890,00)	R\$ (755.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.210.293,19)	R\$ (959.269,30)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (1.180.253,80)	R\$ (864.559,84)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (9.286,66)	R\$ (1.716,00)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (12.998,93)	R\$ (76.251,92)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (4.904,48)	R\$ (10.775,96)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (18.454,99)	R\$ (9.172,29)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ 0,00	R\$ (890,87)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ (1.831,71)	R\$ (6.094,20)
(-) Despesas tributárias		R\$ (835,47)	R\$ (2.527,82)
Despesas com provisões		R\$ (3.772,90)	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 2.025,75	R\$ 12.719,60
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (61.757,37)	R\$ (445.744,55)
Receitas financeiras		R\$ 39.605,78	R\$ 75.899,80
(-) Despesas financeiras		R\$ (101.363,15)	R\$ (521.644,35)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 280.974,97	R\$ 264.293,80
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 50.119,84	R\$ 47.145,00
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 230.855,13	R\$ 217.148,80
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.059,10)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (1.059,10)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (509.022,67)	R\$ (14.695,32)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (136.329,53)	R\$ (4.419,35)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (136.329,53)	R\$ (4.419,35)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (372.693,14)	R\$ (10.275,97)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (372.693,14)	R\$ (10.275,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

**ROITBANK**

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Ativo		Passivo	
<b>Circulante</b>	<b>12.552.805</b>	<b>Circulante</b>	<b>9.892.330</b>
<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>218.940</b>	Fornecedores	5.440.336
Caixa	-	Fornecedores mercado exterior	-
Bancos Conta Movimento	170.018	Obrigações Trabalhistas	-
Númerários em Trânsito	-	Obrigações Fiscais	2.987.353
Aplicação Financeira	48.931	Adiantamento de Clientes	-
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>2.218.177</b>	Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	542.707
Clientes	2.219.177	Juros Sobre Capital Próprio	-
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>177.842</b>	Provisões trabalhistas	-
Adiantamento a Fornecedor	177.842	Parcelamento de Tributos Estaduais	379.621
Adiantamento a Terceiros	-	Parcelamento de Tributos Federais	36.056
Adiantamento a Empregados	-	Bancos Conta Garantida	-
<b>EMPRÉSTIMO A TERCEIROS</b>	<b>7.771.411</b>	Cartões Empresariais	-
Empréstimos a Sócios	-	Empréstimos a Terceiros a pagar	506.258
Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	7.771.411		
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.181.505</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>2.423.969</b>
COFINS Pago a Maior	7.256	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.423.969</b>
ICMS a recuperar	243.717	Empréstimos e Financiamentos LP	1.233.046
COFINS a recuperar	382.019	Parcelamentos de Impostos LP	1.190.922
PIS a Recuperar	83.634	Empréstimos a Terceiros a pagar LP	-
IRPJ Retido s/ vendas	27.092		
CSLL Retido s/ vendas	18.324		
ISS a Compensar	1.719		
Base Negativa CSLL	119.393		
Base Negativa IRPJ	190.100		
PIS Retido s/ vendas	6.714		
COFINS Retido s/ vendas	30.950		
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	12.304		
Crédito PerdoComp a Recuperar	26.436		
ISS a Restituir	336		
PIS Pago a Maior	1.511		
<b>ESTOQUES</b>	<b>970.153</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>587.850</b>
Estoques Comerciais	970.153	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000</b>
(-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)	-	Capital Social Realizado	250.000
Faturamento entrega futura a receber	-		
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>43.768</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>951.752</b>
Prêmio de seguros a apropriar	43.768	Reserva de Lucros	951.752
<b>Não Circulante</b>	<b>351.344</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>106.585</b>
		Reservas para Aumento de Capital	106.585
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>333.095</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(720.487)</b>
Empréstimos a Sócios LP	311.052	Lucros Acumulados	(183.281)
Empréstimos a Terceiros LP	22.043	Resultado do Período	(537.206)
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>18.249</b>		
Máquinas e Equipamentos	2.833		
Móveis e Utensílios	8.671		
Veículos de Uso	36.990		
(-) Depreciação Acumulada	(30.246)		
<b>CONSORCIOS DE BENS</b>	<b>-</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.904.148</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>12.904.148</b>

RENATO NOVA DA  
COSTA  
MENDES:02419711106Assinado de forma digital por  
RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:06:02 -03'00'Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio AdministradorREGIS  
ANTUNES  
06413549912Assinado eletronicamente por REGIS ANTUNES  
06413549912  
Data: 2022.06.10 10:06:02 -03'00'Regis Antunes  
Contador CRC/PR 057503/0-5  
CPF: 064.135.499-12



**ROITBANK**

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos milhares de reais - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA  
CNPJ: 07.786.048/0001-54

ÍNDICES 2021		
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	587.850
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-0,91
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,27
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,05
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,17
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,95
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,05
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,01
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,08
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	-0,04

RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106Assinado de forma digital por  
RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:10:56 -03'00"Renato Nova da Costa Mendes  
024.197.111-06  
Sócio AdministradorREGIS  
ANTUNES:  
06413549912Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES  
06413549912  
em 2022.06.10 10:10:56  
Certificado de Assinatura Digital emitido por  
Renato Nova da Costa Mendes - 024.197.111-06  
e CPF nº 024.197.111-06  
em 2022.06.10 10:10:56  
Certificado de Assinatura Digital emitido por  
Renato Nova da Costa Mendes - 024.197.111-06  
e CPF nº 024.197.111-06  
em 2022.06.10 10:10:56Rêga Antunes  
Contador CRC/PR 057503/O-5  
CPF: 064.135.499-12





**ROITBANK** DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

3D Pontos e Assessoria em Informática LTDA  
 CNPJ: 07.769.048/0001-54

Componentes	Capital	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldo Inicial</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 1.026.332,82	R\$ 1.156.542,56	R\$ -	-	R\$ 2.432.875,38
Ajustes de Exercícios Anteriores				-218.051		-218.051
<b>Saldo Inicial Ajustados</b>	R\$ 250.000,00		R\$ 1.156.542,56	R\$ 218.050,76		R\$ 2.214.824,82
Aumento de Capital						0
Gasto com Emissão de Ações						
Opções Outorgadas Reconhecidas						
Ações em Tesouraria Adquiridas						
Ações em Tesouraria Vendidas						
Dividendos				-1.080.869		-1.080.869
Juros sobre Capital Próprio				-8.899		-8.899
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>		R\$ -				R\$ -
(+/-) Adiantamento para Aumento de Capital						0
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>				R\$ 637.206,22		R\$ 637.206,22
Ajustes Instrumentos Financeiros						
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros						
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas						
Ajustes de Conversão do Período						
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período						
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>						
Reclassif. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ						
<b>Resultado Abrangente Total</b>		R\$ 32.003,82	R\$ 32.003,82	R\$ -		R\$ -
Constituição de Reservas		32.004	-32.004			
Realização de Reserva Reavaliação						
Tributos sobre a Realização de Reserva de Reavaliação						
<b>Saldo Final</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 1.026.332,82	R\$ 1.124.538,74	R\$ 1.845.025,68		R\$ 587.849,70

RENATO NOVA DA COSTA  
 Assinado de forma digital por  
 RENATO NOVA DA COSTA  
 MENDES:02419711106  
 Dado: 2022.06.10 10:09:30 -03'00'  
 Renato Nova da Costa Mendes  
 024.197.111-06  
 Sócio Administrador

REGIS ANTUNES.  
 06413549912  
 Régis Antunes  
 Contador CRC/PR 057503/O-6  
 CPF: 064.135.499-12



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53201306348	<b>CNPJ</b> 07.766.048/0001-54	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não
Diretor	02419711106	RENATO NOVA DA COSTA MENDES:02419711106	113993798386539041 296110289140501095 007125679500	13/08/2021 a 13/08/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

EB.4C.53.0B.0E.43.CE.3A.04.19.EB.E7  
.2F.18.C1.E0.23.FF.90.69-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 11:25:19

CD.D3.09.E3.65.93.30.BF  
5D.78.CD.3F.22.8B.40.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. Contexto operacional**

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitacoes Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasília - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **2. Políticas contábeis**

### **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28 de março de 2022.



## **2.2. Principais práticas contábeis**

### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### **b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.



**c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.



**f) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

**a) Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CAIXAS E BANCOS	170.017,76		2.694.267,17	
APLICAÇÕES	48.930,67		0,00	

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com



rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

#### 4. Contas a receber de clientes

##### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>12.406.115,97</b>	<b>18.151.299,37</b>

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

#### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### 6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>18.248,72</b>	<b>2.753,66</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>48.494,36</b>	<b>11.504,36</b>
Máquinas e Equipamentos	2.833,18	2.833,18
Móveis (Uso Próprio)	8.671,18	8.671,18
Veículos	36.990,00	0,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>-146.096,69</b>	<b>-831.994,05</b>
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.335,02	-2.051,70
(-) Móveis (Uso Próprio)	-7.566,12	-6.699,00
(-) Veículos	-20.344,50	0,00

#### 7. Partes relacionadas

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		
3D - Antônio Clemliton do Nascimento Silva	107.838,95	107.838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	203.212,95	203.212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

#### 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>
<b>SALÁRIOS A PAGAR</b>	<b>-962,32</b>	<b>0,00</b>



Salários e Ordenados a Pagar	-962,32	0,00
	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Saldo em 31/12/2020</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-2.986.017,64</b>	<b>-4.275.643,15</b>
<b>TRIBUTO A RECOLHER</b>	<b>-2.986.017,64</b>	<b>-4.275.643,15</b>
ICMS a recolher	-44.207,44	-46.299,26
ISSQN a recolher	-20,88	-251,14
COFINS a recolher	-301.301,17	-301.270,00
PIS a recolher	-58.793,43	-58.786,68
IRPJ a recolher	-569.768,72	-688.224,67
CSLL a recolher	-203.484,31	-221.487,82
CSRF a recolher	-158,91	-981,46
Impostos Estaduais a Recolher	-23.895,20	-1.303.982,61
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	-139,10	-469,11
ICMS a recolher DIFAL	-1.780.396,79	-1.646.721,14
IRRF JCP a recolher	-3.851,69	-7.169,26

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2020).

	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
3D - Capital Social	250.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>250.000,00</b>

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da



Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

**Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

**Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

**b) Gestão de risco financeiro**

**Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

**b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

**i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

**b.2) Risco de crédito**

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de



não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

#### 11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

RENATO NOVA DA COSTA  
MENDES:02419711  
106

Assinado de forma digital por RENATO NOVA DA COSTA  
Mendes:02419711106  
Dados: 2022.06.10 10:19:09 -03'00'

REGIS ANTUNES:  
06413549912

Assinado eletronicamente por REGIS ANTUNES  
em 10/06/2022 às 10:19:09  
CPF: 06413549912  
Mendes:06413549912  
Dados: 2022.06.10 10:19:09 -03'00'



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/10/2023 as 12:22:07.

Válido até: 31/12/2023.

Código de Controle: 717092.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO  
REGISTRO..... : GO-014095/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.398.611-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/10/2023 as 17:49:45.

Válido até: 22/01/2024.

Código de Controle: 213578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201306348
CNPJ	07.766.048/0001-54
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15429
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53201306348

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300091508

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Maio 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital



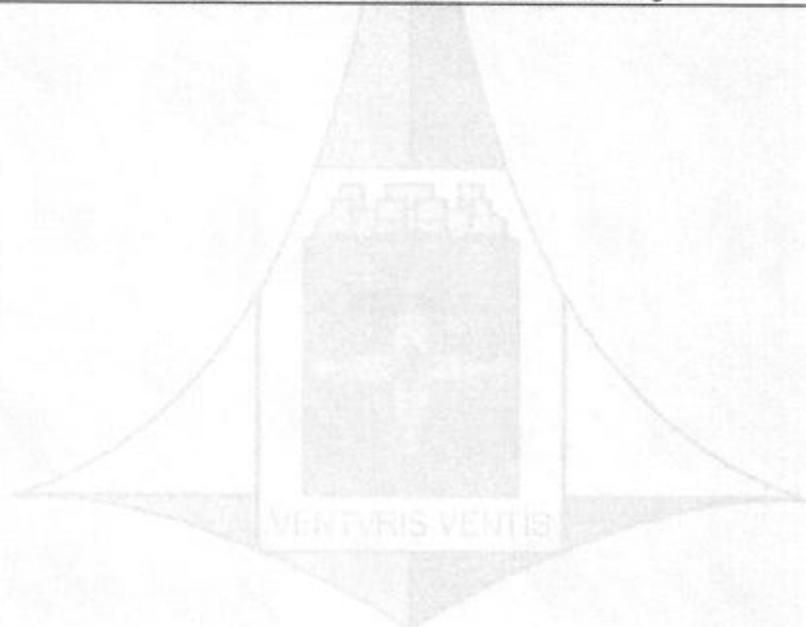
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 12.904.148,44</b>	<b>R\$ 11.481.068,40</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.552.804,69</b>	<b>R\$ 7.624.877,59</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 218.948,43	R\$ 113.288,21
Bancos Conta Movimento		R\$ 170.017,76	R\$ 113.288,21
Aplicacao Financeira		R\$ 48.930,67	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.319.935,38	R\$ 6.992.749,42
Clientes		R\$ 2.219.177,08	R\$ 2.007.199,82
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.842,38	R\$ 177.664,52
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 218.482,66
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 7.771.411,34	R\$ 3.694.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 1.151.504,58	R\$ 894.975,25
ESTOQUES		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
Estoques Comerciais		R\$ 970.152,89	R\$ 478.823,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.767,99	R\$ 40.016,43
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 333.095,03</b>	<b>R\$ 3.840.079,20</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 333.095,03	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 22.043,13	R\$ 3.529.027,30
PERMANENTE		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
IMOBILIZADO		R\$ 18.248,72	R\$ 16.111,61
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (30.245,64)	R\$ (32.382,75)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 12.904.148,44</b>	<b>R\$ 11.481.068,40</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.892.330,17</b>	<b>R\$ 10.609.726,13</b>
CIRCULANTE		R\$ 9.892.330,17	R\$ 10.609.726,13
Fornecedores		R\$ 5.440.335,97	R\$ 4.394.497,49
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 962,32	R\$ 0,00
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.987.352,56	R\$ 2.610.222,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 3/30



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 542.706,81	R\$ 1.645.616,94
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 36.056,28	R\$ 135.387,69
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 379.620,68	R\$ 1.332.629,25
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 505.295,55	R\$ 491.372,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.423.968,57	R\$ 12.170,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.233.046,08	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 12.170,27
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.190.922,49	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 587.849,70	R\$ 859.172,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
Reservas de lucros		R\$ 951.752,10	R\$ 807.714,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (720.486,94)	R\$ (305.126,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 4/30

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 11.481.068,40	R\$ 12.283.560,68
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 7.624.877,59	R\$ 8.429.506,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 113.288,21	R\$ 122.069,25
Bancos Conta Movimento		R\$ 113.288,21	R\$ 49.293,10
Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 72.776,15
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		R\$ 6.992.749,42	R\$ 7.796.248,67
Clientes		R\$ 2.007.199,82	R\$ 3.148.816,14
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.664,52	R\$ 177.757,85
Adiantamento a Socios		R\$ 218.482,66	R\$ 264.257,76
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.694.427,17	R\$ 3.334.427,17
Impostos a Recuperar		R\$ 894.975,25	R\$ 870.989,75
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
Estoques Comerciais		R\$ 478.823,53	R\$ 474.924,19
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		R\$ 40.016,43	R\$ 36.264,87
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 40.016,43	R\$ 36.264,87
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 3.840.079,20	R\$ 3.840.079,20
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
<b>PERMANENTE</b>		R\$ 16.111,61	R\$ 13.974,50
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 16.111,61	R\$ 13.974,50
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Movels e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (32.382,75)	R\$ (34.519,86)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 11.481.068,40	R\$ 12.283.560,68
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11.219.715,81
CIRCULANTE		R\$ 10.609.726,13	R\$ 11.219.715,81
Fornecedores		R\$ 4.394.497,49	R\$ 5.077.550,71
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.610.222,72	R\$ 2.631.328,18
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 5/30

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.645.616,94	R\$ 1.512.214,55
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 135.387,69	R\$ 220.854,67
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.332.629,25	R\$ 1.273.717,76
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 491.372,04	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Empréstimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 859.172,00	R\$ 1.051.674,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
Reservas de lucros		R\$ 807.714,17	R\$ 813.514,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (305.126,71)	R\$ (118.424,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 6/30



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 12.283.560,68</b>	<b>R\$ 10.806.806,26</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 8.429.506,98</b>	<b>R\$ 6.954.889,67</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>R\$ 122.069,25</b>	<b>R\$ 112.909,93</b>
Bancos Conta Movimento		R\$ 49.293,10	R\$ 40.418,55
Aplicacao Financeira		R\$ 72.776,15	R\$ 72.491,38
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		<b>R\$ 7.796.248,67</b>	<b>R\$ 6.283.932,88</b>
Cientes		R\$ 3.148.816,14	R\$ 1.737.982,34
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.757,85	R\$ 177.668,51
Adiantamento a Socios		R\$ 264.257,76	R\$ 302.642,65
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.334.427,17	R\$ 3.203.332,93
Impostos a Recuperar		R\$ 870.989,75	R\$ 862.306,45
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 474.924,19</b>	<b>R\$ 525.533,55</b>
Estoques Comerciais		R\$ 474.924,19	R\$ 525.533,55
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>R\$ 36.264,87</b>	<b>R\$ 32.513,31</b>
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 36.264,87	R\$ 32.513,31
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.840.079,20</b>	<b>R\$ 3.840.079,20</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 3.840.079,20</b>	<b>R\$ 3.840.079,20</b>
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 311.051,90
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 3.529.027,30
<b>PERMANENTE</b>		<b>R\$ 13.974,50</b>	<b>R\$ 11.837,39</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 13.974,50</b>	<b>R\$ 11.837,39</b>
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (34.519,86)	R\$ (36.656,97)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 12.283.560,68</b>	<b>R\$ 10.806.806,26</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 11.219.715,81</b>	<b>R\$ 9.697.618,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 11.219.715,81</b>	<b>R\$ 9.697.618,17</b>
Fornecedores		R\$ 5.077.550,71	R\$ 3.784.179,52
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.631.328,18	R\$ 2.634.338,70
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 7/30



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.512.214,55	R\$ 1.374.905,22
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 220.854,67	R\$ 207.896,41
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.273.717,76	R\$ 1.192.248,38
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 503.821,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
Empréstimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 12.170,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.051.674,60	R\$ 1.097.017,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 813.514,17	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (118.424,11)	R\$ (74.074,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 8/30



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 10.806.806,26</b>	<b>R\$ 10.365.770,78</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.954.889,67</b>	<b>R\$ 9.499.566,39</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 112.909,93	R\$ 128.115,68
Bancos Conta Movimento		R\$ 40.418,55	R\$ 115.744,54
Aplicação Financeira		R\$ 72.491,38	R\$ 12.371,14
CREDITOS A RECEBER		R\$ 6.283.932,88	R\$ 9.039.011,17
Clientes		R\$ 1.737.982,34	R\$ 1.721.144,83
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 177.668,51	R\$ 97,32
Adiantamento a Socios		R\$ 302.642,65	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 3.203.332,93	R\$ 6.460.519,18
Impostos a Recuperar		R\$ 862.306,45	R\$ 857.249,84
ESTOQUES		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
Estoques Comerciais		R\$ 525.533,55	R\$ 303.677,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.513,31	R\$ 28.761,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840.079,20	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Socios		R\$ 311.051,90	R\$ 856.504,11
Emprestimos a Terceiros		R\$ 3.529.027,30	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
IMOBILIZADO		R\$ 11.837,39	R\$ 9.700,28
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.833,18	R\$ 2.833,18
Moveis e Utensilios		R\$ 8.671,18	R\$ 8.671,18
Veiculos de Uso		R\$ 36.990,00	R\$ 36.990,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (36.656,97)	R\$ (38.794,08)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 10.806.806,26</b>	<b>R\$ 10.365.770,78</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.697.618,17</b>	<b>R\$ 7.271.758,52</b>
CIRCULANTE		R\$ 9.697.618,17	R\$ 7.271.758,52
Fornecedores		R\$ 3.784.179,52	R\$ 3.748.902,69
Obrigacoes Fiscais		R\$ 2.634.338,70	R\$ 2.345.420,96
Adiantamento de Clientes		R\$ 228,86	R\$ 228,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 9/30



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 1.374.905,22	R\$ 614.048,46
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 207.896,41	R\$ 51.833,04
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 1.192.248,38	R\$ 349.995,96
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 503.821,08	R\$ 161.328,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170,27	R\$ 2.062.111,72
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 618.997,70
Empréstimos a Terceiros		R\$ 12.170,27	R\$ 503.042,36
Parcelamentos de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 940.071,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.097.017,82	R\$ 1.031.900,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
Reservas para Aumento de Capital		R\$ 106.584,54	R\$ 106.584,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
Reservas de lucros		R\$ 814.508,27	R\$ 814.508,27
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)
(-) Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ (74.074,99)	R\$ (139.192,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certífico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 10/30

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (537.206,22)	R\$ 82.694,53
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.365.408,86	R\$ 585.461,86
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.252.413,39	R\$ 766.930,43
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 8.227.196,22	R\$ 751.714,43
Receita Venda de Serviços		R\$ 25.217,17	R\$ 15.216,00
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.887.004,53)	R\$ (181.468,57)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ (247.143,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (1.639.861,53)	R\$ (181.468,57)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 58.715,48	R\$ 70.067,56
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 32.003,82	R\$ 70.067,56
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
Tributos com Exclusao Lalur/Lasc		R\$ 26.711,66	R\$ 0,00
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.949,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (5.049.856,09)	R\$ (493.676,46)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) Custo do servico prestado		R\$ 0,00	R\$ (273,21)
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.896.779,15)	R\$ (76.335,54)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Outras despesas com locacao		R\$ (755.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 959.269,30	R\$ (3.715,19)
Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (864.559,84)	R\$ 0,00
Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (1.716,00)	R\$ 0,00
Despesas com servicos de terceiros e honorarios		R\$ (76.251,92)	R\$ 0,00
(-) Despesas com estrutura		R\$ (10.775,96)	R\$ (76,00)
Despesas com depto vendas		R\$ (9.172,29)	R\$ 0,00
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (890,87)	R\$ (266,56)
Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (6.094,20)	R\$ 300,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (2.527,82)	R\$ (1.535,52)
Outras receitas		R\$ 12.719,60	R\$ 0,00
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ 0,00	R\$ (2.137,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 11/30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (445.744,55)	R\$ (68.082,85)
Receitas financeiras		R\$ 75.899,80	R\$ 305,53
(-) Despesas financeiras		R\$ (521.644,35)	R\$ (68.388,38)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 264.293,80	R\$ 462,50
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 47.145,00	R\$ 82,50
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 217.148,80	R\$ 380,00
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
Despesas nao dedutíveis		R\$ (1.059,10)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (14.695,32)	R\$ (2.549,68)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (4.419,35)	R\$ (956,13)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (10.275,97)	R\$ (1.593,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 12/30

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 82.694,53	R\$ 207.150,62
RECEITA LIQUIDA		R\$ 585.461,86	R\$ 977.302,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 766.930,43	R\$ 1.291.733,10
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 751.714,43	R\$ 1.187.972,62
Receita Venda de Serviços		R\$ 15.216,00	R\$ 103.760,48
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (181.468,57)	R\$ (314.430,72)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 70.067,56	R\$ 5.800,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (493.949,67)	R\$ (615.427,92)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (493.676,46)	R\$ (615.154,71)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (273,21)	R\$ (273,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.335,54)	R\$ (106.600,59)
DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
Outras despesas com locacao		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.715,19)	R\$ (11.745,39)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (76,00)	R\$ (1.260,29)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ 0,00	R\$ (7.406,74)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (266,56)	R\$ (190,65)
(-) Despesas com capacitacao e eventos		R\$ 300,00	R\$ (750,00)
(-) Despesas tributarias		R\$ (1.535,52)	R\$ (0,60)
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (68.082,85)	R\$ (94.855,20)
Receitas financeiras		R\$ 305,53	R\$ 10,22
(-) Despesas financeiras		R\$ (68.388,38)	R\$ (94.865,42)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 462,50	R\$ 0,00
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 82,50	R\$ 0,00
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 380,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 13/30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (2.549,68)	R\$ (53.923,25)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (956,13)	R\$ (15.862,04)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.593,55)	R\$ (38.061,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 14/30

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO</b>		R\$ 207.150,62	R\$ 63.642,36
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		R\$ 977.302,38	R\$ 104.385,94
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 1.291.733,10	R\$ 117.081,69
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 1.187.972,62	R\$ 10.936,74
Receita Venda de Serviços		R\$ 103.760,48	R\$ 106.144,95
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (314.430,72)	R\$ (12.695,75)
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
<b>SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO</b>		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 5.800,00	R\$ 994,10
( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (615.427,92)	R\$ 37.735,42
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
Custo Mercadoria Vendida		R\$ (615.154,71)	R\$ 38.030,29
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (273,21)	R\$ (294,87)
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.600,59)	R\$ (69.874,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.745,39)	R\$ (11.473,69)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.260,29)	R\$ (983,01)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.406,74)	R\$ (7.974,31)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (190,65)	R\$ (373,32)
Despesas com capacitacao e eventos		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas tributarias		R\$ (0,60)	R\$ (5,94)
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (94.855,20)	R\$ (58.400,67)
Receitas financeiras		R\$ 10,22	R\$ 127,64
(-) Despesas financeiras		R\$ (94.865,42)	R\$ (58.528,31)
(-) RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (643,62)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (53.923,25)	R\$ (8.955,12)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (15.862,04)	R\$ (3.358,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 15/30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (38.061,21)	R\$ (5.596,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 16/30



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 63.642,36	R\$ (356.252,13)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 104.385,94	R\$ 174.740,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 117.081,69	R\$ 199.516,05
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 10.936,74	R\$ 95.135,50
Receita Venda de Serviços		R\$ 106.144,95	R\$ 104.380,55
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
Vendas canceladas/devolucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (12.695,75)	R\$ (24.775,85)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 994,10	R\$ 0,00
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 994,10	R\$ 0,00
Subvencao para investimentos - ICMS e DIFAL		R\$ 994,10	R\$ 0,00
(-) ( - ) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R\$ 37.735,42	R\$ (402.398,26)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ 38.030,29	R\$ (402.092,56)
(-) CUSTO DO SERVICO PRESTADO		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) Custo do servico prestado		R\$ (294,87)	R\$ (305,70)
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.874,36)	R\$ (129.837,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.473,69)	R\$ (17.818,54)
Despesas com estrutura		R\$ (983,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (7.974,31)	R\$ (14.299,21)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (373,32)	R\$ (279,99)
(-) Despesas tributarias		R\$ (5,94)	R\$ (1.102,23)
(-) Despesas com depreciacao, amortizacao e exaustao		R\$ (2.137,11)	R\$ (2.137,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (58.400,67)	R\$ (112.791,53)
Receitas financeiras		R\$ 127,64	R\$ 23.701,52
(-) Despesas financeiras		R\$ (58.528,31)	R\$ (136.493,05)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 772,38
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 0,00	R\$ 137,78
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 634,60
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ (643,62)	R\$ 1.243,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 17/30



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.766.048/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (8.955,12)	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.358,17)	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.596,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 18/30

**ROIT**

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos milhares de reais - R\$)

3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

CNPJ: 07.766.048/0001-54

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	INDICES 2022 FORMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

Antônio Cemilton do Nascimento Silva  
CPF: 781.499.911-15  
Sócio Administrador

Elaeu Drobenko  
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5  
CPF: 031.050.559-32



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

pág. 19/30



# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com sede à Rua St Setor De Habitações Coletivas Sul Cr Comercio – Asa Sul, Brasília - DF, foi constituída em 13 de dezembro de 2005, tem como objeto social a exploração dos ramos de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2. Políticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023.





## 2.2. Principais práticas contábeis

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

### b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.





**c) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**e) Tributação sobre a renda**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção do regime de tributação da empresa é Lucro Real Trimestral.





f) **Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) **Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CAIXAS E BANCOS	115.744,54	170.017,76
APLICAÇÕES	12.371,14	48.930,67

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com





rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

#### 4. Contas a receber de clientes

##### Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>2.577.746,26</b>	<b>2.730.114,49</b>

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

#### 5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

#### 6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.700,28</b>	<b>18.248,72</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>48.494,36</b>	<b>48.494,36</b>
Máquinas e Equipamentos	2.833,18	2.833,18
Móveis (Uso Próprio)	8.671,18	8.671,18
Veículos	36.990,00	36.990,00
<b>(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>-38.794,08</b>	<b>-30.245,64</b>
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.618,34	-2.335,02
(-) Móveis (Uso Próprio)	-8.433,24	-7.566,12
(-) Veículos	-27.742,50	-20.344,50

#### 7. Partes relacionadas

<b>ATIVO</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
3D - Antônio Clemliton do Nascimento Silva	107.838,95	107.838,95
3D - Renato Nova da Costa Mendes	748.665,16	203.212,95

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada. As operações foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes com atualização monetária.

#### 8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>-0,00</b>	<b>962,32</b>
SALÁRIOS A PAGAR	-0,00	962,32





	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.345.420,96</b>	<b>2.987.352,56</b>
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>2.345.420,96</b>	<b>2.987.352,56</b>
ICMS a recolher	0,00	44.207,44
ISSQN a recolher	0,00	20,88
COFINS a recolher	0,00	301.301,17
PIS a recolher	0,00	58.793,43
IRPJ a recolher	443.985,65	569.768,72
CSLL a recolher	46.488,04	203.484,31
CSRF a recolher	0,00	158,91
Impostos Estaduais a Recolher	0,00	23.895,20
Impostos Federais a Recolher	0,00	0,00
IRRF s/ serviços tomados	0,00	139,10
ICMS a recolher DIFAL	1.848.436,79	1.780.396,79
IRRF JCP a recolher	6.510,48	5.186,61

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 250.000,00 (R\$ 250.000,00 em 2021).

	Saldo em 31/12/2022
3D - Capital Social	250.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>250.000,00</b>

## 10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

### a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

#### Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão,





percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

#### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

#### **Contas correntes com partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

### **b) Gestão de risco financeiro**

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

#### **b.1) Risco de mercado**

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

##### **i) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

#### **b.2) Risco de crédito**

O risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes e pelos procedimentos de avaliação e concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.





11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

\* \* \*

\_\_\_\_\_  
Antônio Clemlilton do Nascimento Silva

CPF: 781.499.911-15

Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Eliseu Drobenko

Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O5

CPF: 031.050.559-32



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.720-3	DFE2300091508	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:   
Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 07.766.048/0001-54 e protocolado sob o número 23/059.720-3 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2091618, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
031.050.559-32	Eliseu Drobenko	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 11:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.720-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2091618 em 23/05/2023 da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 07766048000154 e protocolo DFE2300091508 - 23/05/2023. Autenticação: 554228A623A527D0E91E64845F0E6868292FC8A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.720-3 e o código de segurança GRWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, terça-feira, 23 de maio de 2023





3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0001-54

INDICES 2022		
INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	1.031.901
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,31
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,26
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,90
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,11
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,22
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,00

ANTONIO CLEMILTON  
DO NASCIMENTO  
SILVA:78149991115

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEMILTON DO  
NASCIMENTO SILVA:78149991115  
Dados: 2023.04.26 09:23:57 -03'00'

Antônio Clemliton do Nascimento Silva  
CPF: 781.499.911-15  
Sócio Administrador

ELISEU  
DROBENKO:0  
3105055932

Assinado de forma  
digital por ELISEU  
DROBENKO:0310505  
5932  
Dados: 2023.04.20  
10:52:21 -03'00'

Eliseu Drobenko  
Técnico Contabilidade CRC/PR 051760/O-5  
CPF: 031.050.559-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.766.048/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	78149991115	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA:78149991115	377547152118583846 737742415489884099 132074006255	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim
Contabilista	03105055932	ELISEU DROBENKO:0310505593	556057665679198836 0	17/02/2023 a 17/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.  
63.8D.49.25.29.C5.46.F5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2023 às 14:29:46

F6.3B.A0.CF.5F.E6.40.4B  
8D.01.AD.FD.AB.6F.B7.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.766.048/0001-54 Nire: Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 8F.E1.E9.A4.08.C6.73.48.93.12.3B.BA.63.8D.49.25.29.C5.46.F5-

Consulta Realizada em: 25/04/2023 11:33:29

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



EXEMPLO 11 X

Item 010 - Demarcação de Área Urbanizável

01 - Identificação de Área Urbanizável

02 - Cadastro de Partícipes

03 - Avaliação Cadastral

04 - Termo de Referência

05 - Plano de Arrolamento

06 - Plano de Obras

07 - Sistema de Arrolamento

08 - Sistema de Arrolamento

09 - Sistema de Arrolamento

10 - Sistema de Arrolamento

11 - Sistema de Arrolamento

12 - Sistema de Arrolamento

13 - Sistema de Arrolamento

14 - Sistema de Arrolamento

15 - Sistema de Arrolamento

16 - Sistema de Arrolamento

17 - Sistema de Arrolamento

18 - Sistema de Arrolamento

19 - Sistema de Arrolamento

20 - Sistema de Arrolamento

21 - Sistema de Arrolamento

22 - Sistema de Arrolamento

23 - Sistema de Arrolamento

24 - Sistema de Arrolamento

25 - Sistema de Arrolamento

26 - Sistema de Arrolamento

27 - Sistema de Arrolamento

28 - Sistema de Arrolamento

29 - Sistema de Arrolamento

30 - Sistema de Arrolamento

31 - Sistema de Arrolamento

32 - Sistema de Arrolamento

33 - Sistema de Arrolamento

34 - Sistema de Arrolamento

35 - Sistema de Arrolamento

36 - Sistema de Arrolamento

37 - Sistema de Arrolamento

38 - Sistema de Arrolamento

39 - Sistema de Arrolamento

40 - Sistema de Arrolamento

41 - Sistema de Arrolamento

42 - Sistema de Arrolamento

43 - Sistema de Arrolamento

44 - Sistema de Arrolamento

45 - Sistema de Arrolamento

46 - Sistema de Arrolamento

47 - Sistema de Arrolamento

48 - Sistema de Arrolamento

49 - Sistema de Arrolamento

50 - Sistema de Arrolamento

51 - Sistema de Arrolamento

52 - Sistema de Arrolamento

53 - Sistema de Arrolamento

54 - Sistema de Arrolamento

55 - Sistema de Arrolamento

56 - Sistema de Arrolamento

57 - Sistema de Arrolamento

58 - Sistema de Arrolamento

59 - Sistema de Arrolamento

60 - Sistema de Arrolamento

61 - Sistema de Arrolamento

62 - Sistema de Arrolamento

63 - Sistema de Arrolamento

64 - Sistema de Arrolamento

65 - Sistema de Arrolamento

66 - Sistema de Arrolamento

67 - Sistema de Arrolamento

68 - Sistema de Arrolamento

69 - Sistema de Arrolamento

70 - Sistema de Arrolamento

71 - Sistema de Arrolamento

72 - Sistema de Arrolamento

73 - Sistema de Arrolamento

74 - Sistema de Arrolamento

75 - Sistema de Arrolamento

76 - Sistema de Arrolamento

77 - Sistema de Arrolamento

78 - Sistema de Arrolamento

79 - Sistema de Arrolamento

80 - Sistema de Arrolamento

81 - Sistema de Arrolamento

82 - Sistema de Arrolamento

83 - Sistema de Arrolamento

84 - Sistema de Arrolamento

85 - Sistema de Arrolamento

86 - Sistema de Arrolamento

87 - Sistema de Arrolamento

88 - Sistema de Arrolamento

89 - Sistema de Arrolamento

90 - Sistema de Arrolamento

91 - Sistema de Arrolamento

92 - Sistema de Arrolamento

93 - Sistema de Arrolamento

94 - Sistema de Arrolamento

95 - Sistema de Arrolamento

96 - Sistema de Arrolamento

97 - Sistema de Arrolamento

98 - Sistema de Arrolamento

99 - Sistema de Arrolamento

100 - Sistema de Arrolamento

Item	Descrição	Valor	Observações
010-0001	Demarcação de área urbanizável e sua arrolação	1	demarcação de área urbanizável e sua arrolação
010-0002	Demarcação de área urbanizável e sua arrolação	1	demarcação de área urbanizável e sua arrolação
010-0003	Demarcação de área urbanizável e sua arrolação	1	demarcação de área urbanizável e sua arrolação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/10/2023 as 14:45:29.  
Válido até: 17/01/2024.  
Código de Controle: 5263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2135194079**

**ENG**

2135194079

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

NOME: ELISEU DROBENKO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/E: 79802344 SSP. PR

CPF: 031.050.509-32 DATA NASCIMENTO: 23/12/1983

RELACÃO: CONSTANTINO DROBENKO

NOME DA SILVA DROBENKO

PERMISSÃO: [ ] AEC [ ] COL. HAB. [ ]

Nº REGISTRO: 03111844173 VALIDADE: 12/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 19/11/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65025880563 PR910605684

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISEU DROBENKO
REGISTRO.....	: PR-051760/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.050.559-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/11/2023 as 08:01:01.  
Válido até: 26/02/2024.  
Código de Controle: 521889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70720610 Brasília – DF, forneceu a **Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ** CNPJ:42.498.717/0001-55, estabelecida na Rua México128 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.031-142, através da ata de registro de preço 069-A-2014, com prazo de duração de 12 meses, e do empenho 2014NE05799 o produto abaixo especificado.

**225 (Duzentos e vinte e cinco) Estabilizadores**  
**60 (sessenta) Impressoras**  
**Valor Total: R\$ 63.597,75**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 2 anos, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

ANTONIO MENDES DE SOUZA  
Assessor - ATUS&S  
11/02/2014

  
**Antonio Mendes de Souza**  
**Assessor de Tecnologia da Informação**  
**Mat.: 0923301-6**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Geral



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70720610 Brasília – DF, forneceu a **Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ** CNPJ:42.498.717/0001-55, estabelecida na Rua México128 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.031-142, através da ata de registro de preço 069-A-2014, com prazo de duração de 12 meses, e do empenho 2014NE05799 o produto abaixo especificado.

**225 (Duzentos e vinte e cinco) Estabilizadores**

**60 (sessenta) Impressoras**

**Valor Total: R\$ 63.597,75**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 2 anos, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

ANTONIO MENDES DE SOUZA  
Assessor - AT/IS&S  
11.02.150126

  
**Antonio Mendes de Souza**  
**Assessor de Tecnologia da Informação**  
**Mat.: 0923301-6**

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Rua México, nº. 128 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – Brasil – CEP: 20.031-142  
Tel: 55 (21) 2333-3963| Fax: 55 (21) 980923210  
www.saude.rj.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA sede ROD DARLY SANTOS, N 4000, GALPÃO 01-B SALA 24, VILA VELHA/ES, CEP: 29.103-300, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048/0002-35, forneceu para CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, inscrito sob o CNPJ: 09.795.881/0001-59, com sede na Avenida Agamenon Magalhaes, 2978, Espinheiro, Recife- PE, CEP: 52020-000, através da NF nº 7. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

Aquisição de materiais permanentes, conforme especificados:

Notebook 15.6 Samsung Galaxy Book 2 i5-1235U 1x8Gb Ssd 256Gb W10P 1Ab\_K 74, em um total de 74 unidades.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Recife 13 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILAS ALEXANDRE SANTOS BARBOZA  
Data: 13/07/2023 12:46:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Silas Alexandre Santos Barboza  
Técnico de Informática I  
[silasbarboza@creape.org.br](mailto:silasbarboza@creape.org.br)  
Telefone (81) 34234383



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2306-07.766.048/0002-35-55-001-000.000.007-156.028.434-7	7	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	7	12/06/2023 16:51:00-03:00		247.212,54

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.766.048/0002-35	3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP	084001186	ES

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.795.881/0001-59	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		D4kFY66WJHmMstf2qqeDjY78w0A=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	332230047323844	12/06/2023 às 16:51:28-03:00	12/06/2023 às 16:52:40

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP	3D Projetos ES
CNPJ	Endereço
07.766.048/0002-35	Rodovia ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO01-B SALA 24
Bairro / Distrito	CEP
DARLY SANTOS	29103-300
Município	Telefone
3205200 - Vila Velha	(61)3425-1117
UF	País
ES	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
084001186	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

220621	3205200
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4651601	3 - Regime Normal



## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		
CNPJ	Endereço	
09.795.881/0001-59	Avenida Agamenon Magalhaes, 2978	
Bairro / Distrito	CEP	
Espinheiro	52020-000	
Município	Telefone	
2611606 - Recife	(81)3423-4383	
UF	País	
PE	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	silasbarboza@creape.org.br	

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP		
CNPJ	Logradouro	
07.766.048/0002-35	ROD DARLY SANTOS , 4000 GALPAO01-B SALA 24	
Bairro	Município	UF
DARLY SANTOS	3205200 - Vila Velha	ES
CEP	Código do País	
29103-300	1058	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3425-1117	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
faturamento@3dprojetosdf.com.br	084001186	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Notebook 15.6 Samsung Galaxy Book 2 i5-1235U 1x8Gb Ssd 256Gb W10P 1Ab_K	74,0000	UN	247.212,54

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I36700	84713019	2102800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	



Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	74,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	74,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
3.340,7100000000	3.340,7100000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		58.640,79
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
247.212,54	12,0000	29.665,50
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
0,0000		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
101.802,12	101.802,12	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	6.108,13	0,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
247.212,54	1,6500	4.079,01
<b>COFINS</b>		
CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
247.212,54	7,6000	18.788,15



## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
247.212,54	29.665,50	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	6.108,13		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	247.212,54
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	4.079,01	18.788,15
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	247.212,54	58.640,79	

## Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
1.606,88	7.416,38	2.472,13
Base de Cálculo IRRF	Valor Retido IRRF	Base de Cálculo Previdência Social
247.212,54	2.966,55	
Valor Retido Previdência Social		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	74,000	0,000

## Dados de Cobrança



## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
7	232.750,60	0,00
Valor Líquido		
232.750,60		

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	22/06/2023	232.750,60

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	232.750,60

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT: v4.0.6h
1 - DANFE normal, retrato	

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 6108.13.. Valor ICMS DEST. R\$ 6108.13.. Note de Empenho nº 1018 PV 74634. Entrega 65450. Dados Bancarios: BB AG 3599-8 CC 22.746. NAO EMITIMOS BOLETO BANCARIO.

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação





3º Cartório de Registro Civil

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 017/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0001-54, situada a SSHCGN CR Qd. 702/703 Bloco A Loja 47 Parte "B" – Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70720-610 nos forneceu o seguinte equipamento a ela adjudicado:

Processo	Pregão Eletrônico	Equipamento	Qtde
201400016000741	190/2014	NOBREAK Marca : BMI Modelo: MP1000B1P	455

Informamos ainda que a citada empresa cumpriu com os prazos e especificações estipulados no processo licitatório, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

*R/R*  
**Rheiner Rocha Rios**  
Coordenadora Administrativa  
Assinatura: **Assinatura de Rheiner Rocha Rios**  
Matrícula: **9008929 - 3**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em segunda-feira, 24 de abril de 2023 08:24:47 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL, CR COMERCIO, QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.330-530, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048/0001-54, forneceu para a FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO RIO DE JANEIRO, com sede na PRAÇA CRISTIANO OTTONI, S/Nº, 6º ANDAR, BAIRRO CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20221-250, inscrita sob o CNPJ nº: 35.854.884/0001-26, através da NF nº 3783, Processo Administrativo nº 26/004/000360/2019, contrato nº 24/2019 o material abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Switch 24P D-Link DGS-1024C 24 Portas 10/100/1000 Mbps	20
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2023.

Bruno de Jesus Barreira Pereira

Bruno de Jesus Barreira Pereira  
Diretor do Departamento de Suporte Técnico em Informática  
ID 43361170



18/09/2023, 08:22

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso 531912077865480001544950510030037651737868953	Número NF-e 3763	Versão 4.00
--	---------------------	----------------

Dados da NF-e

Modelo 53	Série 1	Número 3763	Data de Emissão 23/02/2019 15:16:00-03:00	Data de Validade	Valor Total da Nota Fiscal 12.906,39
--------------	------------	----------------	--	------------------	---

Emissor

CNPJ 07.786.548/0001-04	Nome / Razão Social 3D Projetos e Passagens em Informática Ltda - EPP	Inscrição Estadual 2747326120193	UF DF
----------------------------	--	-------------------------------------	----------

Destinatário

CNPJ 38.874.864/0007-28	Nome / Razão Social Fundação Centro de Ciências e Educ. Sup. Dist. ECU	Inscrição Estadual RJ	UF RJ
Destino da Operação 2 - Operação Interjurisdicional	Consumidor Final 1 - Consumidor Final	Presença de Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão

Processo 3 - com aplicativo do Contribuinte	Versão do Programa 045-CFe	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Forma de Operação venda de mercadorias adquiridas ou prestação de serviços	Tipo de Operação 1 - Simples	Forma de Pagamento	Sigla do Valor da NF-e JDU5=Vale26=SuCDeOnde

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Evento de NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Incluído em
Autorização de Uso	353100207627340	23/02/2019 às 15:16:03-03:00	23/02/2019 às 15:17:24
CT-e Autorizada (Órgão Autor: DF)	89118378485127	27/02/2019 às 03:48:25-03:00	27/02/2019 às 03:48:28
CT-e Autorizada (Órgão Autor: DF)	89118378183734	27/02/2019 às 08:34:05-03:00	27/02/2019 às 08:34:08
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	89118377271638	28/02/2019 às 06:12:48-03:00	28/02/2019 às 06:12:48
Regime Passagem Autorizada MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891183778185083	28/02/2019 às 14:14:54-03:00	28/02/2019 às 14:14:54
Regime Passagem Autorizada MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891183778186047	28/02/2019 às 14:14:59-03:00	28/02/2019 às 14:14:58
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891183792547383	31/02/2019 às 03:37:38-03:00	31/02/2019 às 03:37:38
Regime Passagem Autorizada MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	89120000514698	03/01/2020 às 13:36:30-03:00	03/01/2020 às 13:36:30
Regime Passagem Autorizada MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	89120000517674	03/01/2020 às 13:37:02-03:00	03/01/2020 às 13:37:02
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891200009113683	03/01/2020 às 19:32:34-03:00	03/01/2020 às 19:32:34
Regime Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	89120000914829	03/01/2020 às 20:37:23-03:00	03/01/2020 às 20:37:22
Regime Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	8912000091483	03/01/2020 às 20:37:58-03:00	03/01/2020 às 20:37:58
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	89120010807081	13/01/2020 às 09:41:11-03:00	13/01/2020 às 09:41:11
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	89120011518828	15/01/2020 às 11:28:38-03:00	15/01/2020 às 11:28:38
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: DF)	35320303121168	15/01/2020 às 11:32:12-03:00	15/01/2020 às 11:34:28

Carta de Correção

Órgão Receptor do Evento E3 - GABINETE FEDERAL	Ambiente 1 - Produção	Versão 1.00
---	--------------------------	----------------

Chave de Acesso 531912077865480001544950510030037651737868953	ID do Evento 35320303121168
--	--------------------------------



18/09/2023, 08:22

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Autorização (CPF / CNPJ)		Data Evento	
07.768.048/0001-04		15/09/2023 às 11:28:00:00	
Tipo de Evento		Sequencial do Evento	
110113 - Carta de Correção		1	
<b>Detalhes do Evento</b>			
Descrição do Evento		Versão	
Carta de Correção		1.00	
Nome do Carta de Correção			
CORREÇÃO de campo ENDERECO, via de: Praça Cristóvão Colombo, Rio de Janeiro, Cep: 20221-200, Prédio: Central de Brasil, Endereço: Centro, Maricá (RJ), 2304-1576			

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorizada
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	2022092111528	15/09/2023 às 11:31:13:00:00

Condições de uso de Carta de Correção

A Carta de Correção é descrita pelo § 1º-A do art. 7º do Decreto nº 9.745 de 11 de dezembro de 2010 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto (tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade ou de prestação); II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emissor

Nome / Razão Social	30 Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	Nome Fantasia	30 Projetos
CPF	07.768.048/0001-04	Endereço	Duquesa ST 8-HIGH COR GE 732703 Bloco A Lote 47 Pare II
Bairro / Distrito	Água Fria	CEP	71120-470
Município	5301138 - Brasília	Telefone	(61)2425-1117
UF	DF	País	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	3747201700102	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
Inscrição Municipal	849115	Município de Origem do Fato Gerador do ICMS	5301138
CNAE Fiscal	6202102	Código de Região Tributária	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Fundação Centro de Cereais e Alimentos Orgânicos - FCAO	Endereço	Rua de Acaia, 85
CPF	35.854.884/0001-20	CEP	20040-203
Bairro / Distrito	Parque	Telefone	(21)2333-1171
Município	3304857 - Rio de Janeiro	País	1058 - Brasil
UF	RJ	Inscrição Estadual	Inscrição SUPRAVIA
Indicador IE	00 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	UF	RJ



16/09/2023, 08:22

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Local de Retirada

Fator Social ou Nome do Expedidor	
CPF	Logradouro
07.788.348/0001-04	RT 8-COAR DR Gd 7027ES Basso A Loja 07 - Faria S
Bairro	Município
Asa Norte	3301104 - Brasília
UF	CEP
DF	Código do País
	53
Nome do País	Telefone
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

Dados dos Produtos e Serviços

Quantidade	Descrição	Qtd	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Berlim 24P D-LINE 025A-104C-24 Portas 10*10P/100 Mts	20.0000	UN	12.500,00
	Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
	174484	85119238	2108001	
	Indicador de Exatidão Relevante	CPF do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF	
	Código CE de IPI	CEP	Outras Despesas Acessórias	
		6102		
	Valor do Seguro	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	

Indicador de Composição do Valor Total de IPI			
1 - O valor do item (IPI) compõe o valor total de IPI a (IPI) 00			
Código Emissão Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM OTN	UN	20.0000	
Código Emissão Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM OTN	UN	20.0000	
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação		
0,625000000000	0,625000000000		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos	
		2.281,25	
Número da FCI			

ICMS Normal e ST		
Origem da mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade de Tribuição de ICMS Normal
3 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributação Integralmente	3 - Valor de Cobrança
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
12.500,00	4,0000	500,00
Período de Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino		
Valor de ICMS na UF destino	Valor de ICMS na UF de destino	Período de ICMS FCP na UF destino
12.500,00	12.500,00	2,0000
Alíquota Interna UF destino	Alíquota Intertributação das UF's	Período de Fração de Partilha





18/09/2023, 08:22

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Dados do Transporte

Identificador do Fatura  
 0 - Contatação de Fretes por Conta do Remetente

Transportador

CPF	10.973.887/0001-87	Razão Social / Nome	Faber Brasil Logística e Transporte Ltda
Inscrição Estadual	074822210020	Endereço Completo	Rua Porto Alta Norte Rodovia ORO-1475 Estrada 01 Capão 3
UF	DF	Município	Brasília

Volumes

Volume	Quantidade	Especie	Marca dos Volumes
1	4	ca	
2	0	Peso Líquido	Peso Bruto
		20,000	40,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	3751	Valor Original	12.500,00	Valor do Desconto	0,00
Valor Líquido	12.500,00				

Duplicatas

Número	001	Vencimento	02/01/2023	Valor	12.500,00
--------	-----	------------	------------	-------	-----------

Formas de Pagamento

Ord. Forma de Pagamento	Nome de Pagamento	Descrição de Meio de Pagamento	Valor de Pagamento
	RE - Outros		12.500,00

Tipo de Integração Pagamento	CPF da Credenciada	Bandeira de operação	Número de autorização
Traco			

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE  
 1 - DANFE Normal, retido

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição  
 Diferencial de alíquotas com o Convênio ICMS 53/2018, de 05/05/2018, Valor do Fundo de Combate à Pobreza R\$ 200,00, Valor ICMS DEBIT. R\$ 375,00. Empresa: 071046271-HEI, contrato 2402018 entregue no setor de patrimônio RUA PRESIDENTE OLÍMPIO DE MELO Nº 1475 DAS BR 09 (05) AS 12 (00) Baseado em Portaria de venda 35118, Baseado em Entrega de mercadoria 22582, Dados Bancários: BR AG, 3588-8 CO, 31.871,0



18/09/2023, 08:22

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Dados de Nota Fiscal avulsa

CPF	
Repetição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.766.048/0001-54 com sede na ST SHCGN CR Qd 702703 Bloco A Loja, 47, Parte B - Asa Norte, Brasília - DF – CEP 70.720-610, inscrita sob o CNPJ nº 10.783.898/0016-51, forneceu e instalou para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA DE RECIFE/PE**, CNPJ nº 01.381.036/0001-25, através de adesão da Ata de Registro de Preço – Processo nº 63079.001497/2018-27, Pregão SRP nº 18/2018.

EQUIPAMENTO	QTD	Prazo de Entrega
MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, MEMÓRIA RAM 8GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1, ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR AOC 21,5	180	30 (trinta) dias

✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses "on site"

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Recife/PE, 05 de Dezembro de 2019.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMPLICIO  
Gerente de Unidade Administração  
[andre.simplicio@recife.pe.gov.br](mailto:andre.simplicio@recife.pe.gov.br)  
(81)3355-8497



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 75/2023**

**Processo Administrativo nº 0597/2019**

**Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019**

**Contrato nº 0105/2019**

**Objeto contratual:** Contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de equipamentos tipo Notebook, conforme definido neste instrumento, com garantia on-site por 36 meses, para o SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência.

Informamos para os devidos fins, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-54, executou o serviço acima referido de forma satisfatória, em pleno atendimento às exigências pactuadas, tendo sido consumidos os quantitativos e serviços a seguir dispostos:

**Valor original do contrato:** R\$ 2.637.996,00

**Vigência inicial:** 25/11/2019 a 24/11/2022

CONTRATO ORIGINAL		
ITEM	VALOR TOTAL	TOTAL FATURADO
600 (seiscentos) notebooks marca ACER modelo A515-52G-56UJ com licenças Microsoft Office Pro	R\$ 2.637.996,00	R\$ 2.637.996,00

O contrato foi encerrado, sendo consumidos os valores acima mencionados até a data de emissão deste documento, conforme Comunicação Interna número 041/2023 encaminhado pela Unidade Gestora, declarando o total cumprimento das cláusulas contratuais, sem necessidade da aplicação de penalidades.

São Paulo, 23 de outubro de 2023

**Claudio Kenji Ono**  
Gestor (a) do contrato  
Unidade Infraestrutura da Informação

**Juliana Torresan Ricardino**  
Gerente Interina  
Unidade Suprimentos

**Rute Socorro Escalante**  
Gerente  
Unidade Infraestrutura da Informação

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

01504-001 | São Paulo -SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Kelly de Oliveira  
Página 1 de 1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**075 - Proc. 0597-2019 - 3D PROJETOS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=88-58-F4-AA-3C-D6-5B-B9-3E-A5-36-44-CB-3D-59-EE-E4-5E-2F-91> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 88-58-F4-AA-3C-D6-5B-B9-3E-A5-36-44-CB-3D-59-EE-E4-5E-2F-91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Claudio Kenji Ono - 362.\*\*\*.\*\*\*-22 - 23/10/2023 15:07:01**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Juliana Torresan Ricardino - 267.\*\*\*.\*\*\*-28 - 23/10/2023 15:07:56**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Rute Socorro Escaliante - 097.\*\*\*.\*\*\*-66 - 25/10/2023 22:53:56**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 152.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*1





## PORTARIA

Nº 147/2023



O Diretor-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso VI do Estatuto Social,

### Resolve:

- I. Designar a coordenadora **Juliana Torresan Ricardino** para, sem prejuízo das suas funções, responder interinamente pela **Gerência da Unidade Suprimentos**, no período de **23/10 a 06/11/2023**, por motivo de férias do Gerente Jonas Eduardo Nicodemo.

Publique-se e dê-se ciência.

---

**Nelson de Almeida Prado Hervey Costa**  
Diretor-Superintendente

Unidade Gestão de Pessoas

SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo

Rua Vergueiro, 1.117 - Paraíso  
01504-001 - São Paulo - SP

☎ (011) 3177.4500

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



## PORTARIA\_147\_2023\_Gerente Interina da Unidade Suprimentos

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=B6-11-35-DB-1D-A1-E1-1A-45-DB-D3-F0-57-B5-A6-0D-83-DD-57-22> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** B6-11-35-DB-1D-A1-E1-1A-45-DB-D3-F0-57-B5-A6-0D-83-DD-57-22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80 - 09/10/2023 10:39:45**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6





11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso 53-1612-07-786.048-0001-64-85-001-000.003.777-124.982.961-7	Número NF-e 3777	Versão 4.00
--	---------------------	----------------

Dados da NF-e

Índice	Série	Número	Data de Emissão	Data Saida/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
00	1	3777	20/12/2019 16:10:00-03:00		2.637.998,00

Emitente

CPF: 07.786.048/0001-64	Nome / Razão Social 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	Inscrição Estadual 0747335700/03	UF DF
----------------------------	---	-------------------------------------	----------

Destinatário

CPF: 43.728.248/0001-42	Nome / Razão Social Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo	Inscrição Estadual	UF SP
Destino da operação 2 - Operação Interestadual	Consumidor Final 1 - Consumidor final	Presença do Condiçador 1 - Operação presencial	

Emissão

Processo S - com aplicativo de Contribuinte	Versão do Processo Ocup-DFe	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Natureza da Operação Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros	Tipo de Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e 7902A1Wx17qzAm6O8iERPFUaBr

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AM
Autorização de Uso	353180057361396	20/12/2019 às 16:16:15-03:00	20/12/2019 às 16:17:27
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	861183718623282	21/12/2019 às 13:08:08-03:00	21/12/2019 às 13:08:08
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	861183720691322	21/12/2019 às 15:44:44-03:00	21/12/2019 às 15:44:44
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: DF)	353180057486885	22/12/2019 às 10:19:05-03:00	22/12/2019 às 10:20:18
Registro Passagem Automática MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	861183726332025	22/12/2019 às 20:18:43-03:00	22/12/2019 às 20:18:43
Registro Passagem Automática MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	861183734014985	23/12/2019 às 16:14:46-03:00	23/12/2019 às 16:14:46
Registro Passagem Automática MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	861183735663670	23/12/2019 às 18:21:36-03:00	23/12/2019 às 18:21:36

Carta de Correção

Órgão Receptor do Evento 03 - DISTRITO FEDERAL	Ambiente 1 - Produção	Versão 1.00
---	--------------------------	----------------

Chave de Acesso 53161207786048000154850010000037771249829617	Id do Evento ID=12105318/20778604800015485001000003777124982961702
Autor Evento (CPF / EPP) 07.786.048/0001-64	Data Evento 22/12/2019 às 10:19:43-03:00



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correção	1.00

Texto da Carta de Correção
No campo destinatário endereço ler-se: Rua Apennina, 514 bairro - Liberdade CEP: 01533-000 São Paulo -SP

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
130 - Evento registrado e vinculado a NF-e	352190017486663	22/12/2018 às 10:19:05-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 1º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1972 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto (tais como base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação); II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - o data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	3D Projetos
CNPJ	Endereço
07.786.948/0001-04	Cidade ST RHCDD CR Qd 702703 Bloco A Loja. 47 - Parei B
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70725-610
Município	Telefone
5300138 - Brasília	(61)3425-1117
UF	País
DF	1098 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0747335700153	
Inscrição Municipal	Município de Originação do Fato Gerador do ICMS
Isento	5305106
Cidade Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Endereço
Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo	Rua Vergueiro, 1117
CNPJ	CEP
43.728.240/0001-42	01504-001
Bairro / Distrito	Telefone
Pereira	(11)8177-4798
Município	País
350308 - São Paulo	1098 - Brasil
UF	Inscrição IUPR/MS
SP	
Indicador IE	Inscrição Estadual



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS

Id: \_\_\_\_\_ E-mail: juliana@nobraes.com.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor

CNPJ	Logradouro	
07.796.048/0001-54	ST SMCOM CR Qd 700/703 Bloco A Lote - 47 Parte B	
Bairro	Município	UF
Área Norte	5300106 - Brasília	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição		
1	Notebook Acer 15.6 A515-52D-SEUJ 8-5260U 8GB 256GB SSD NV-HDBAL304 Win10 Pro (V)		
Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
114502	84713018	2102800	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante do Mercador		
Código EX da TIPI	CFOP		
	6192		
Valor do Desconto	Valor Total da Frete		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
1 - O valor do Item (NF-e) completa o valor total da NF-e (NF-e)			
Código EX Comercial	Unidade Comercial		
SEM GTN	UV		
Código EX Tributável	Unidade Tributável		
SEM GTN	UV		
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação		
5.836.860000000	3.836.860000000		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra		
Número do PC			
ICMS Normal e ST			
Origem da Mercadoria	Tributação de ICMS		
4 - Nacional, sem produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente		
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal		



11/09/2023, 15:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

2.181.896,00	12,0000	
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCF)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCF)	
<b>ICMS para a UF de destino</b>		
Valor BC ICMS na UF Destino	Valor do BC FCF na UF de destino	
2.181.896,00	2.181.896,00	
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	
18,0000	12,0000	
Valor do ICMS FCF	Valor ICMS Interestadual UF Destino	
0,00	130.919,78	
<b>Imposto Sobre Produtos Industrializados</b>		
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	
	999	
CNPJ do Produtor	Out. Selic	
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	
Base de Cálculo	Alíquota	
<b>PIS</b>		
CIT		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))		
Base de Cálculo	Alíquota	
2.181.896,00	1,6500	
<b>COFINS</b>		
CIT		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))		
Base de Cálculo	Alíquota	
2.181.896,00	7,6000	
2 Licença Microsoft Office Pro 2019 LGN Desktop 289-17067		
Código do Produto	Código NCM	Código CEST
112532	90	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante de Mercadoria	
Código EI do IPI	CFOP	
	6033	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (cFos) somado o valor total da NF-e (cFos)		
Código (ANI Comercial)	Unidade Comercial	
REM 0199	UN	



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Código Ean Tributável	Unidade Tributável
SEM OTM	UM
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
710.000000000	710.000000000
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra
Número da FCI	

ICMS Normal e ST

PIS	
CST	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/ não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
426.000,00	1,8000

COFINS	
CST	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/ não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
426.000,00	7,6000

ISSQN	
Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo
	426.000,00
Valor	Município
8.520,00	5300108
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal
	2 = Não

Informações adicionais do produto

Descrição	
N. Série	
4847 01-4847 02-4847 03-4847 04-4847 05-4847 06-4847 07-4847 08-4847 09-4847 10-4847 11-4847 12-4847 13-4847 14-4847 15-4847 16-4847 17-4847 18-4847 19-4847 20-4847 21-4847 22-4847 23-4847 24-4847 25-4847 26-4847 27-4847 28-4847 29-4847 30-4847 31-4847 32-4847 33-4847 34-4847 35-4847	
3	Garantia Estendida 24Meses*

Código do Produto	Código NCM	Código CEI
11-4588	00	
Indicador de Escala Referente	CNPJ do Fabricante de Mercadorias	
Código EX de IPI	CFOP	
	6933	



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (yFrac) compra e valor total da NF-e (yFrac)	
Código EAN Comercial	Unidade Comercial
SEM GTN	LN
Código EAN Tributável	Unidade Tributável
SEM GTN	LN
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
50.000000000	50.000000000
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
PIS	
CIT	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor de operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
30.000,00	1,8500
COFINS	
CIT	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor de operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
30.000,00	7,8000
ISSQN	
Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo
	30.000,00
Valor	Município
1.800,00	5300106
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções
Valor desconto condicional	Valor retenção IPI
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto
Número Processo Administrativo Suspenso	Indicador de Incentivo Fiscal
	2 = 99a

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do ICMS
----------------------	---------------	--------------------------	---------------------



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

2.181.896,00	261.836,52	0,00	0,00
Valor Total ICMS PFC	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	130.919,78	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total de PFC retido por ST	Valor Total de PFC retido anteriormente por ST	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de quantidade tributada de ICMS monofásico próprio		Valor total de ICMS monofásico próprio	
		Valor total de ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total de quantidade tributada de ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total de ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor total de quantidade tributada de ICMS monofásico retido anteriormente		Valor Total das Produções	Valor Total dos Descontos
2.181.896,00	0,00	2.181.896,00	0,00
Valor Total de II	Valor Total do IPI	Valor do Seguro	Valor Total do IPI Descontado
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de COPIS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor do PIS
165.831,73	0,00	2.637.896,00	38.002,83
			Valor Aproximado dos Tributos
			646.783,91

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados por ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
456.000,00	456.000,00	10.020,00
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COPIS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
7.824,00	34.658,00	20/12/2018
Valor Dedução para Redução de BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete  
 0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ: 04.984.295/0001-36 Razão Social / nome: POSTAL TRANSPORTADORA DE CARGAS URGENTES LTDA  
 Inscrição Estadual: 0743247300178 Endereço Completo: SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO NUCLEO BANDER 44 CONJ C Município: Brasília  
 UF: DF

Quantidade: 600 Espécie: ca Marca dos Veículos:  
 Numeração: 0 Peso Líquido: 1.580.000 Peso Bruto: 1.600.000



11/09/2023, 16:16

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Dados de Cobrança

Fatura			
Número	Valor Original	Valor do Devianta	
3777	2.837.896,00	0,00	
Valor Líquido	2.837.896,00		

Duplicatas			
Número	Vencimento	Valor	
001	30/12/2018	2.837.896,00	

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Ativo de Pagamento	Descrição de Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		2.837.896,00
Tipo de Integração Pagamento			
	CPF de Credenciadora	Bandeira do operador	Número de autorização
Tipo			

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	ISCT + ICS
1 - DANFE normal, retido	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas cont. Convenio ICMS 83/0015, RS 130918/76, Valor ICMS DEST, RS 130919/76, CONTRATO Nº 105/2019 Baseado em Pedido de venda 34601, Baseado em Entrega de mercadoria 30528, Dados Bancários: BB AG, 3698-4 Cx, 31.871-x

Dados de Nota Fiscal Avulsa

Dados de Nota Fiscal Avulsa	
CPF	
Aplicação Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
	Número do Documento Associação
Valor Total do Documento Associação	Data de Emissão do Documento Associação
Data do Pagamento do Documento Associação	



CONTRATO DE FORNECIMENTO (LICIT) Nº 105/2019, REFERENTE AO PROCESSO 597/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

#### QUADRO INFORMATIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de equipamentos tipo Notebook, conforme definido neste instrumento, com garantia on-site por 36 meses, para o SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência.
2. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados de 25 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2022, podendo ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
3. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.637.996,00.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019.

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: **SEBRAE-SP - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro da Liberdade, CEP 01504-001, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor Superintendente **WILSON MARTINS POIT**, portador da cédula de identidade RG nº 8.017.207, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.794.978-68, por seu Diretor Técnico **IVAN HUSSNI**, portador da cédula de identidade RG nº 18.405.097-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.776.278-93 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 9.861.300-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.890.978-30.

CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, com endereço na ST SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A, Loja, nº 47, Parte B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70720-610, inscrita no CNPJ 07.766.048/0001-54, neste ato representada por seu sócio **RENATO NOVA DA COSTA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 2.600.606 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.111-06.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento contratual decorre de licitação regularmente processada, nos autos do processo supra identificado, submetendo-se as partes às disposições constantes do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULAS CONTRATUAIS

##### Cláusula primeira - Do objeto

- 1.1. Por meio do presente instrumento, a contratada se obriga a prestar ao contratante os serviços e/ou a fornecer os produtos especificados no anexo deste contrato, intitulado "Termo de Referência".

##### Cláusula segunda - Das responsabilidades das partes



**2.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**2.1.1.** Designar um funcionário como responsável pelo contrato e que servirá de contato com o gestor do SEBRAE-SP, para acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência do contrato.

**2.1.2.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento se realize com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.

**2.1.3.** Manter sigilo de todos os dados e informações que tiver acesso por ocasião da contratação.

**2.1.4.** Tratar todas as informações a que se tenha acesso em função do presente contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.

**2.1.5.** Só divulgar informações acerca do objeto deste contrato que envolva o nome do SEBRAE-SP mediante sua prévia e expressa autorização.

**2.1.6.** Manter por si, por seus prepostos e contratados, irrestritos e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência deste contrato, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE-SP.

**2.1.7.** Prestar esclarecimentos ao SEBRAE-SP sobre eventuais atos ou fatos noticiados que desabonem a empresa vencedora, independentemente de solicitação.

**2.1.8.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na concorrência que deu origem a este ajuste.

**2.1.9.** Atender às determinações da fiscalização do SEBRAE-SP.

**2.1.10.** Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a contratação.

**2.1.10.1.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre a contratação.

**2.1.11.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes aos seus funcionários e ao objeto do presente ajuste e se responsabilizar por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**2.1.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE-SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

**2.1.13.** Manter comunicação frequente com o SEBRAE-SP oferecendo-lhe informações acerca do andamento dos serviços e da evolução dos processos, permitindo, assim, eventuais adequações e ajustes que se façam necessários.

**2.1.14.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE-SP.

**2.1.15.** A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá subcontratar a totalidade dos serviços.



2.1.15.1. Será admitida a subcontratação de serviços específicos, às expensas e riscos da parte da CONTRATADA, condicionada, entretanto, à prévia e expressa autorização escrita do SEBRAE-SP.

2.1.16. A CONTRATADA disponibilizará todas as condições necessárias para permitir ao SEBRAE-SP auditar e avaliar os serviços relacionados nesse instrumento.

2.1.17. Submeter para autorização, previamente, ao SEBRAE-SP, eventual caução ou utilização deste contrato em qualquer operação financeira.

2.1.18. Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão de obra e transportes.

**2.2. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE-SP:**

2.2.1. Designar um funcionário como gestor do contrato e que servirá de contato junto à CONTRATADA para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual.

2.2.2. Comunicar à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 1 (um) dia útil.

2.2.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

2.2.4. Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa contratada possa prestar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE-SP.

2.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA pela prestação do serviço.

2.2.6. Acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnicos, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

2.2.7. Avaliar a qualidade dos serviços, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com o constante neste instrumento, reservando-se ao direito de suspender o pagamento da CONTRATADA até que os serviços sejam executados em conformidade com o contratado.

2.2.8. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

2.2.9. Fica assegurado ao SEBRAE-SP o direito de exigir e obter imediatamente a substituição de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA, notadamente quando verificada a falta de qualificação, zelo e dedicação na execução das tarefas, ou outros comportamentos que prejudiquem as atividades e resultados, objeto deste instrumento.

**Cláusula terceira – Da composição do valor total deste contrato**

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 2.637.996,00, sendo assim composto:



Cód. RM	I.D.	EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		NOTEBOOK + Windows 10 PRO 64 bits	Unidade	600	Notebook Acer A515-52G-50NT com upgrade de SSD para 256GB e adicional de licença Win 10Pro	R\$ 3.636,66	R\$ 2.181.996,00
		Microsoft Office Home & Business 2019	Unidade	600		R\$ 710,00	R\$ 426.000,00
		Garantia estendida de 24 meses	Termo de Garantia	600		R\$ 50,00	R\$ 30.000,00

3.2. O (s) valor (es) ora descrito (s) abarca (m) todas as despesas com materiais, mão de obra, infraestrutura, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais, contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outras obrigações ou despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

#### Cláusula quarta - Da forma de pagamento

- 4.1. A nota fiscal deverá ser emitida após a prestação dos serviços e/ou entrega do produto e encaminhada ao SEBRAE-SP, juntamente com os documentos comprobatórios para sua conferência e aceite.
- 4.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
- 4.3. O SEBRAE-SP não aceitará recibo como documento fiscal.
- 4.4. Em caso de irregularidade nos itens dos serviços prestados ou produtos entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.
- 4.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA. Para tanto, a mesma deverá indicar o nome do banco, o número e o nome da agência, o número da conta corrente de sua titularidade e o tipo da conta, nos moldes da declaração do ANEXO DA DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS.

#### Cláusula quinta - Da vigência e do prazo de execução

- 5.1. A vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, a qual poderá ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- 5.2. A cada 12 (doze) meses poderá haver reajuste com base no IPCA.

#### Cláusula sexta - Das penalidades

- 6.1. A inexecução total ou parcial, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como a mora, o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas, implicarão a aplicação de penalidades, de acordo com a gravidade e consequência do caso concreto, mediante apuração e parecer fundamentado emanado do SEBRAE-SP.
- 6.2. As penalidades são as seguintes:
  - 6.2.1. Advertência escrita.
  - 6.2.2. Multa.



- 6.2.3.** Suspensão do direito de licitar e/ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 6.3.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o SEBRAE-SP aplicará multas conforme a graduação estabelecida abaixo:
- 6.3.1.** Pelo descumprimento do prazo de entrega dos equipamentos, multa de 01% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 6.3.2.** Pelo descumprimento do prazo de atendimento dos serviços de garantia, multa de 02 (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento) do valor do item que apresentou o defeito.
- 6.3.3.** Pelo fornecimento de produto, "pirata", não autorizado pelo fabricante/proprietário, multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 6.3.4.** Deixar de apresentar os documentos previstos no item 'documentação entregável' e/ou deixar de manter a regularidade dos documentos exigidos na fase de habilitação, multa correspondente a 2% do valor total do contrato.
- 6.3.5.** Apresentar declaração e/ou documentação falsa ou cometer fraude durante a execução do contrato, multa correspondente a 20% do valor total do contrato, podendo ainda ser impedida de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.3.6.** Pela inexecução total dos serviços contratados, multa correspondente a 20% do valor total do contrato, podendo ainda ser impedida de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.3.7.** O descumprimento de quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos acima, poderá acarretar na aplicação de multa de até 20% do valor total do contrato, graduada de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo ainda ser impedida de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.4.** Superados os prazos de execução estabelecidos neste instrumento ou a reincidência de quaisquer das ocorrências previstas no contrato, este poderá ser rescindido unilateralmente pelo SEBRAE-SP, podendo ainda serem aplicadas outras penalidades, incluindo a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 20% sobre o valor do contrato.
- 6.5.** Para fins de aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a cada infração cometida a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 6.6.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 6.7.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando houver.
- 6.8.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 6.9.** Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do SEBRAE-SP.



**6.10.** Em qualquer caso, fica a CONTRATADA responsável, ainda, pelas perdas e danos consequentes, valendo os percentuais de multa ora estabelecidos tão somente como mínimo legal, nos termos do artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, sem qualquer prejuízo do cumprimento da obrigação principal.

**6.11.** As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tais como a exigência de reparação dos danos advindos das irregularidades ou inexecução contratual constatadas.

#### **Cláusula sétima - Das obrigações trabalhistas**

**7.1.** O presente contrato não implica, para o SEBRAE-SP, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda a contratada a manter o SEBRAE-SP a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

#### **Cláusula oitava - Do Código de Ética**

**8.1.** A Contratada compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o "Código de Ética do Sistema SEBRAE" que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br), Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

#### **Cláusula nona - Da Anticorrupção**

**9.1.** As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos.

**9.1.1.** A Contratada assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

**9.1.2.** Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**9.1.3.** As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

#### **Cláusula décima - Das disposições finais**

**10.1.** As despesas decorrentes deste contrato onerarão as verbas do SEBRAE-SP, consignadas em seu orçamento.

**10.2.** Fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital que lhe deu origem, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

**10.3.** As solicitações de Atestado de Capacidade Técnica, relativo à execução do contrato, deverão ser formulados no prazo máximo de 12 (doze) meses após o encerramento da vigência contratual.



10.3.1. No caso de contrato de escopo, envolvendo a conclusão de um objeto específico, o atestado somente será emitido após o término da execução dos serviços ou da entrega dos produtos contratados. No caso de contrato de execução continuada, o atestado somente será emitido após o final da vigência inicialmente pactuada.

**Cláusula décima primeira – Do foro**

11.1. Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro Central da Comarca de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**WILSON MARTINS POIT**  
Diretor Superintendente e Diretor Técnico Interino  
SEBRAE-SP

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME CAMPOS JUNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

\_\_\_\_\_  
**IVAN HUSSNI**  
Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

\_\_\_\_\_  
**RENATO NOVA DA COSTA MENDES**  
Sócio  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA -  
EPP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

*Assinar aqui*  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Ana Paula Vasconcelos*  
RG: *2.967.724-SSA/DF*



PROCESSO 0597/2019  
ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de equipamentos tipo Notebook, conforme definido neste instrumento, com garantia on-site por 36 meses, para o SEBRAE-SP.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O SEBRAE possui a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo. Para isso, a instituição conta com uma equipe de funcionários, distribuídos entre os 36 (trinta e seis) Escritórios Regionais e 6 (seis) Pontos de Atendimento e sua Sede, situada na Rua Vergueiro, 1.117 – Liberdade – SP.

**2.2.** Os computadores e periféricos possuem uma vida útil de 5 (cinco) anos, (<https://dominium.cnt.br/?acao=tabelas&op=depreciacao>). Atualmente, os computadores utilizados pelos funcionários do SEBRAE-SP estão com mais de 5 anos, em consequência disso, muitos estão apresentando problemas de Hardware, como, Disco Rígido, Teclado, Tela, Bateria e Placa Mãe, em decorrência do uso contínuo e desgaste natural das peças.

**2.3.** A garantia dos equipamentos deverão ser on-site, ou seja, onde eles se encontram. Há um alto risco no transporte dos notebooks, em relação a possíveis, furtos, roubos que podem comprometer a segurança do funcionário e integridade do equipamento.

**3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

**3.1.** Todas as descrições contidas nesse documento são sugestões mínimas de configuração, sendo aceitas, todavia, configurações comprovadamente superiores, desde que não altere o conceito principal do objeto solicitado, uma vez que as mudanças tecnológicas atuais são extremamente rápidas e dinâmicas.

**3.2.** Não serão aceitos equipamentos comprovadamente montados.

**3.3.** Para garantia a compatibilidade com o parque tecnológico existente no SEBRAE-SP, o modelo ofertado deverá ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados HCL (Hardware Compatibility List).

**3.3.1. NOTEBOOK**

**3.3.1.1.** Tela de LED ou LCD de 14" (polegadas), podendo ser aceitas telas maiores, desde que não comprometa os fins para a qual se destina e obedeça às demais especificações técnicas do equipamento.

**3.3.1.2.** Resolução HD de 1366x768;

**3.3.1.3.** Plataforma Intel ou AMD;

**3.3.1.4.** Processador Intel Core i5 de 8ª Geração ou Ryzen 7 2ª Geração ou superior.

**3.3.1.5.** Memória RAM 8 GB DDR4, 2400MHz ou superior, expansível 16GB.

**3.3.1.6.** Armazenamento de 256GB SSD M.2 ou superior;

**3.3.1.7.** Teclado padrão Português Brasil ABNT2;

**3.3.1.8.** Mouse tipo Touchpad;



- 3.3.1.9. WebCam HD Integrada;
- 3.3.1.10. Alto-falantes internos;
- 3.3.1.11. Bateria: 42 Wh ou superior.
- 3.3.1.12. Fonte de energia compatível com a alimentação 100-240V, no padrão brasileiro de tomadas;
- 3.3.1.13. Deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces:
- 3.3.1.14. 1 (uma) interface de saída HDMI.
- 3.3.1.15. 2 (duas) interfaces USB sendo no mínimo 1 (uma) 3.0.
- 3.3.1.16. 1 (uma) interface de rede sem fio compatível com o padrão IEEE 802.11ac.
- 3.3.1.17. 1 (uma) interface de rede Ethernet compatível com conector RJ-45. 10/100/1000
- 3.3.1.18. Deverá acompanhar trava de segurança de no mínimo 1,5m compatível com o modelo do Notebook.

#### 3.4. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

- 3.4.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues com sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits OEM.
- 3.4.2. Todos os equipamentos deverão ser entregues com o Microsoft Office versão Home and Business 2019, **instalados e ativados**, em português do Brasil, na versão 64 bits.
- 3.4.3. Todas as licenças deverão estar ativadas.
- 3.4.4. A CONTRATADA deverá encaminhar uma planilha de controle com todas as licenças e contas microsoft vinculadas. (Licença Office x Conta Microsoft x nº Série do Notebook).

#### 3.5. OUTROS REQUISITOS

- 3.5.1. A CONTRATADA deverá replicar a imagem de uma matriz com todas as configurações fornecidas pelo SEBRAE-SP, através da Unidade Infraestrutura da Informação, em todos os equipamentos descritos nesse objeto, observando-se que as licenças do sistema operacional e do Office já deverão estar ativas junto à Microsoft.
- 3.5.2. O equipamento deverá permitir a restauração padrão a partir da imagem a ser fornecida pelo SEBRAE-SP.
- 3.5.3. A contratada deverá fornecer a imagem em formato digital, sendo possível realizar o *boot/restauração* a partir da imagem fornecida.
- 3.5.4. Em virtude de padronização, todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, com as mesmas cores e serem do mesmo fabricante.
- 3.5.5. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.
- 3.5.6. Serão admitidas somente as seguintes combinações de cores: grafite, prata, preto e cobre.
- 3.5.7. Deverá estar incluso em todos os equipamentos os cabos necessários para o perfeito funcionamento de todo o conjunto aqui solicitado.



### 3.6. GARANTIA ON SITE

3.6.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses e, ao término da garantia de fábrica, a CONTRATADA deverá fornecer garantia estendida dos equipamentos por um período complementar de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses de garantia dos equipamentos.

3.6.2. A garantia, pelos 36 (trinta e seis) meses de vigência, **deverá ser on-site**, bem como se estender a todos os seus componentes e periféricos, incluindo reposição de peças e mão de obra necessários ao atendimento *in loco*, nas dependências da Sede do SEBRAE-SP.

3.6.3. Durante o prazo de garantia, a parte ou peça defeituosa, deverá ser substituída sem ônus para o SEBRAE-SP, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

3.6.4. Os serviços de garantia aqui descritos deverão ser prestados até o final da vigência prevista no respectivo termo de garantia, a ser fornecido pela CONTRATADA, após o recebimento definitivo dos equipamentos, mesmo que os equipamentos tenham sido descontinuados da produção (end of sale).

3.6.5. Este atendimento será nos dias úteis entre às 08h30min e 17h30min.

3.6.6. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico e correio eletrônico para suporte técnico, abertura e solução de chamados técnicos.

3.6.7. Constatando-se a necessidade de uso da garantia, o prazo para solução do problema deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis.

3.6.8. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante ou por assistência técnica autorizada e credenciada.

3.6.9. A critério do SEBRAE-SP, os equipamentos poderão ser remanejados entre suas unidades sem a perda da garantia e do atendimento on-site.

3.6.10. O fabricante deverá disponibilizar via WEB, as versões atualizadas dos drivers necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

### 4. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Após a assinatura do contrato, o SEBRAE-SP convocará a CONTRATADA para reunião de briefing, para fins de instruções e recomendações acerca das configurações a serem replicadas em todos os equipamentos.

4.2. O SEBRAE-SP realizará a solicitação dos equipamentos em **LOTE ÚNICO**, por meio da emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO**.

4.2.1. A entrega dos equipamentos deverá ser feita com a imagem já replicada de uma matriz com todas as configurações.

4.3. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede do SEBRAE-SP, situada na Rua Vergueiro, 1117, Paraíso, São Paulo, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados da data constante da **ORDEM DE FORNECIMENTO**.





**5. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

**5.1.** O SEBRAE-SP se reserva o direito de acompanhar, conforme sua necessidade e conveniência, o fornecimento dos equipamentos durante toda a vigência contratual. Os equipamentos entregues deverão ser aprovados pelo SEBRAE-SP antes do faturamento, pela CONTRATADA.

**5.2.** Por ocasião da entrega dos equipamentos, softwares e/ou licenças, o colaborador designado pelo SEBRAE-SP verificará a sua conformidade com as especificações constantes deste termo de referência, e o receberá emitindo o respectivo aceite.

**5.3.** O recebimento definitivo dos equipamentos não exclui ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios redibitórios, nos termos da legislação pertinente.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGÁVEL**

**6.1.** A CONTRATADA deverá apresentar ao SEBRAE-SP após o recebimento definitivo do objeto:

**6.1.1.** Termo de garantia, nos termos previstos no item "GARANTIA", deste termo de referência.

**6.1.2.** Imagem/Matriz do equipamento em formato digital.

**6.2.** Caso não seja consignado prazo específico pelo SEBRAE-SP, a CONTRATADA deverá observar o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação feita.

**6.3.** Os documentos relativos à habilitação da CONTRATADA devem ser mantidos regulares e dentro do prazo de validade, durante toda a vigência do contrato.

**6.3.1.** O SEBRAE-SP poderá exigir os documentos supramencionados a qualquer momento, para conferência das condições necessárias à manutenção da adequada prestação de serviços.



**ANEXO DA DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o pagamento deverá ser efetuado mediante crédito em conta corrente da titularidade de **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**. Para tanto informo:

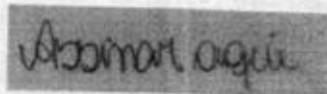
Nome do Banco: do Brasil

Número e nome da agência: 3599-8

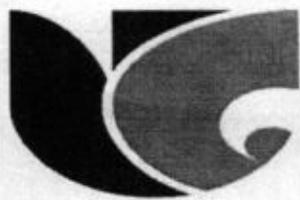
Número da conta corrente: 31871-X

Tipo da conta: corrente

  
\_\_\_\_\_  
RENATO NOVA DA COSTA MENDES  
Sócio



**Importante:** Caso haja alteração dessas informações, a empresa contratada deverá enviar nova declaração com os dados atualizados.



**UnirG**  
Universidade de Gurupi



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

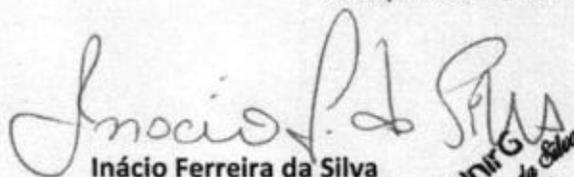
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.-EPP**, com sede no St. SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco A Loja 47, Parte B, Bairro Asa Norte - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 07.766.048/0001-54, forneceu à **FUNDAÇÃO UNIRG**, CNPJ nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Para, 2432, Quadra 20 lote 01, Waldir Lins II, Gurupi/TO, através do PR nº 30/2015, notas fiscais nº 2127 e 2488, Pedidos de Compra 078/2016 e 026/2017, os produtos abaixo especificados.

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projektor Epson PowerLite S18	66	R\$ 2.450,00	R\$ 161.700,00

- ✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses para o projetor e 90 (noventa) dias para a lâmpada.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

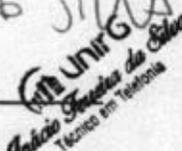
Gurupi-TO em 17.04.2019

  
Inácio Ferreira da Silva

Gestor de Patrimônio

patrimonio@unirg.edu.br

63 3612-7550





**PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº. 30/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

**Processos: 2015.02.005798 e 2015.02.007126**

**Validade da Ata: 12 (doze) meses**

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de RG 616.172 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 244.010.481-72, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0001-54, Inscrição Estadual nº 07.473.357/001-53, com sede na SHCGN QD 702/703 BLOCO "A" Loja 47 Parte "B" Asa Norte. Brasília - DF, CEP.: 70.720-610, telefone: (61) 3425 - 1117, Fax (61) 3046 - 9981, e-mail: [licitação@3dprojetosdf.com.br](mailto:licitação@3dprojetosdf.com.br), neste ato representada pelo Sr. **RENATO NOVA DA COSTA MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.600.606 SSP/DF, inscrito no CPF nº 024.197.111-06, residente e domiciliado no SQN 303, Bloco E, Apto 602, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.735-050.

**Resolve:** Registrar os preços para o fornecimento de **materiais e equipamentos de áudio e vídeo, destinados a reestruturação de auditórios e salas de aula do Centro Universitário UNIRG** a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial nº. 30/2015.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre de homologação do **Pregão Presencial nº. 30/2015**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ato de ratificação do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação datado de 01/02/2016**, exarado no Despacho da Presidência nº 93/2016 às folhas nº327 tudo constante nos **Processos Administrativos nº 2015.02.005798 Vol. 1 e Vol. 2 e 2015.02.007126** dos quais passa a fazer parte integrante este Instrumento.

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

**2.1. Os preços e quantitativos dos licitantes mais bem classificados durante a etapa competitiva:**

EMPRESA REGISTRADA: <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA</b>						
CNPJ: 07.766.048/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> Características mínimas: Tipo:Mesa e TetoTipo de LCD:LCD TFT de polissilício 3 LCD; Brilho: 3000 Lúmens; Contraste: 3000:1; Resolução Suportada:SVGA; Resolução Máxima: 1400 x 1050 pixels; Reprodução de Cor: Full Color -	EPSON MODELO: POWERLI TE S18+ (V11H552 024)	un	66	R\$ 2.450,00	R\$ 161.700,00

16,77 milhões de cores; Vida Útil: 6000H (baixa luminosidade); Distância de Projeção: 0,9 até 9,0 mt; Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S- Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo); x1 USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Saída: HDMI, HDTV READY, PC, DVD, RGB, USB, VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO Conexão para PC; Conexão para DVD HDTV Ready; Full HD; Sistema de Som Embutido; Controle Remoto; Voltagem: bivolt					COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fts <u>João</u> Rubrici
Valor Total Registrado: <b>R\$ 161.700,00</b> (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)					

### 3. OBJETO

3.1- O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços visando a **aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de áudio e vídeo, destinados a reestruturação de auditórios e salas de aula do Centro Universitário UNIRG**, conforme especificações constantes neste documento, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

3.2 Os materiais ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 4. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO.

4.1 - Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Anexo I, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e as entregas deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

4.2- O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

4.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.4 - Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e termo de garantia.

### 5. DA VIGÊNCIA , DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1 Estima-se a **entrega total dos materiais, conforme os quantitativos previstos no Termo de Referência, no prazo de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da ata de registro de preço.

5.2 No ato da entrega o(s) material (is) será(ão) analisado(s), sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) à especificação(ões) exigida será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) imediatamente a partir do contato feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos

5.3- É responsabilidade da Contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com frete, embalagens, seguros, impostos, taxas associadas à entrega dos produtos;

5.4- O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 4.1 do item IV anterior, acompanhado de Termo de Recebimento dos materiais, que deverá ser conferido e assinado por responsável da Fundação UNIRG.

5.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG –  **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e  **elemento de Despesa nº 3.3.90.30-0500.00.000** (Material de Consumo) e  **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2104** (Manutenção do Curso de Odontologia) e elemento de  **Despesa nº 4.4.90.52-0500.00.000** (Equipamento e Material Permanente).

6.2. A CONTRATANTE pagará ao fornecedor os preços registrados nesta na Ata, salvo alterações inseridas através de reajustamentos.

**6.3. O pagamento será efetuado em 4 (quatro parcelas) iguais (30, 60, 90 e 120 dias) após a confirmação da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada..**

6.4 Quando o pedido realizado incluir itens das duas tabelas de prazo de pagamento, as notas fiscais deverão ser emitidas separadamente pelo prazo de pagamento. De modo que cada nota fiscal só contemple itens com mesmo prazo para pagamento

**6.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

6.6. Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.8. A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR**

7.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estipuladas nesta Ata.

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando ao FORNECEDOR as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

7.3. Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;

7.4. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. Cumprir fielmente a presente ata de forma que os materiais fornecidos sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, OBSERVANDO em especial os termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e de todas as exigências contidas nesta Ata de Registro de Preços.

8.2. Fornecer durante 12 (doze) meses os produtos registrados, de acordo com as especificações do Anexo I deste edital e em consonância com a proposta de preços, na forma e condição determinada nesta Ata de Registro de Preços, mediante a solicitação, devidamente assinada pelo agente responsável;

8.3. Entregar o objeto rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão do Pregão Presencial – SRP e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;

8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

8.5. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão;

8.6. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, o fornecimento dos materiais que for adjudicado em consequência deste contrato;

8.7. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e quaisquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência da Ata, e a tudo dará ciência ao Fornecedor, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

9.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor que descumprir as condições deste instrumento, bem como as do Edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial das condições desta ATA, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a. Advertência;
  - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
  - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

## 11. DA VIGÊNCIA

11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12- VARIAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1- Os preços permanecerão, em regra, **invariáveis** pelo período de 12 (doze) meses, salvo quando houver disciplinamento diverso.

12.2- A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

12.2.1- Para a concessão da revisão dos preços, a empresa deverá comunicar a Fundação UNIRG a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da

majoração e/ou planilha de custos.

12.2.2- Caso a Fundação UNIRG já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que a empresa realize a entrega dos produtos, e a empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).

12.3- A Fundação UNIRG terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.

12.3.1- Durante esse período a empresa deverá efetuar as entregas dos pedidos pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Fundação UNIRG. Nesse caso, Fundação UNIRG procederá ao reforço dos valores pertinentes aos materiais empenhados após o pedido de revisão.

12.3.2- A empresa obrigará-se a realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

12.4- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Fundação convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

12.4.1- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Fundação UNIRG poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

12.6 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

### **13. CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR**

13.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - Pela Administração, quando:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no presente Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se apresentar superior ao praticado pelo mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

13.2- O cancelamento será precedido de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

13.3- A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

13.4- No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins,

considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

13.5- A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento do material, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório caso não aceitas as razões do pedido.

#### **14 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1- Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante anuência do Órgão Gerenciador da Ata e aceitação da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

14.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.7 Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.8 A Fundação UNIRG, na qualidade de órgão gerenciador, só autorizará a adesão à ata após a primeira contratação por órgão integrante da ata.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir a presente Ata em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.2. Rege-se-á a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, **Edital do Pregão Presencial nº 30/2015 e Processos Administrativos nº 2015.02.005798 Vol. 1 e Vol. 2 e 2015.02.007126.**

## 16. DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai assinada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Gurupi/TO, aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
**Órgão Gerenciador**

**3D PROJETOS E ASSESSORIA**  
**EM INFORMÁTICA LTDA**  
**Renato Nova da Costa Mendes**  
**Fornecedor Registrado**

ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA



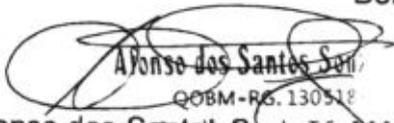
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**, CNPJ: 34.847.236/0001-80, estabelecido na Avenida Júlio César nº 3000, Bairro Val-de-Cans, Belém-PA, através do Pregão Eletrônico 040/2014, Nota de Empenho 2014NE00964, Nota Fiscal 1012 o produto abaixo especificado:

Lote	Produto	Quantidade	Prazo de Entrega
01	<u>SMARTPHONE</u> Marca: MOTOROLA Modelo: XT 1022	30	10 dias corridos
02	<u>TABLET</u> Marca: GALAXY Modelo: T531N Bco	20	10 dias corridos
<b>Valor Total:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais ).		

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 12 meses, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Belém-PA, 07 de abril de 2015.

  
Afonso dos Santos Souza MAJ QOBM  
Subdiretor de Telemática e Estatística  
Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
(091) 4006 8374 / 4006 8373  
dte@bombeiros.pa.gov.br



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 872614  
CBMPA, QUE CELEBRAM O CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A  
EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM  
INFORMATICA LTDA - EPPCONSOANTES AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10.413 - CBM/PA e CPF 155.264.102-34, e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0001-54, no endereço: SHCGN CR QUADRA 702/703BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" - ASA NORTE - BRASILIA- DF, CEP: 70.720-610 Fone/Fax: (61) 3425-1117, e-mail: licitacao@3dprojetosdf.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**, procuradora, portadora do CPF nº 997.075.511-00, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

**CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO:**

Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040 / 2014 - CBMPA**.

**CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:**

As cláusulas e condições deste Contrato observam às disposições da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, às quais a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

**CLÁUSULA III - OBJETOS E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:**

Este Contrato tem como objeto a **aquisição de smartphone e tablet para atender as necessidades do CBMPA**, adjudicado a **CONTRATADA** conforme especificado em sua proposta financeira que doravante é parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA IV — CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 — A entrega do objeto será ao seguinte:

- a) Local da Entrega: Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Av. Julio Cesar nº 3000, Val — de — Cans, Belém — Pará - CEP 66013-010,
- b) Numero de Parcelas: 01
- c) Prazo de até **15(quinze) dias** após o recebimento da nota de empenho, que deverá ser retirada na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, sito à Av. Júlio Cesar nº 3000, Val-de-Cans, Belém — Pará, CEP 66013-010.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao CBMPA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, ao Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA através do Celular 091-8899-6316.
- e) Os itens deverão ser entregues devidamente armazenados em embalagens próprias, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada, quaisquer danos ocasionados pelo transporte dos mesmos.

**CLÁUSULA V - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**





- 5.1 Os materiais deverão ter garantia conforme especificado em sua descrição técnica, de acordo com cada ITEM de cada LOTE, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.
- 5.2 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.
- 5.3 No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
- 5.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.
- 5.5 A licitante vencedora, no prazo da garantia do produto, deverá disponibilizar empresas credenciadas e especializadas referente a cada objeto nos municípios de Belém, Marabá, Altamira, Santarém e Redenção, no mínimo.
- 5.6 No prazo de garantia, caso não exista nenhuma empresa credenciada ou especializada para a execução de reparos e/ou avarias ocasionadas por defeito de fabricação do produto, a licitante vencedora deverá encaminhar o equipamento/embarcação, ao município mais próximo que possua empresa credenciada e especializada, ficando responsável por todos os custos necessários para tal.

#### CLÁUSULA VI - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 — A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante, e ainda ao seguinte:
- 6.1.1 — Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- 6.1.2 — Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas na ABNT, em conformidade com as edições mais recentes e de acordo com o exigido nas especificações técnicas contidas no termo de referência, no que couber;
- 6.1.3 - A garantia terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a CBMPA.
- 6.1.4 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, por Correio eletrônico ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso necessário substituí-lo por outro de igual especificação, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

#### CLÁUSULA VII — DEVERES DO CONTRATADO

- 7.1 — São deveres do contratado:
- 7.1.1 - Deverá informar em sua proposta, sob pena de desclassificação, o Fabricante/ Marca, Modelo e referência do produto ofertado;
- 7.1.2 - Disponibilizar catálogos, folders e demais documentos que possibilite uma análise bem criteriosa das especificações técnicas dos produtos ofertado no certame, o CBMPA se reserva o direito de fazer verificações online se assim julgar necessário;
- 7.1.3 — Fornecer o objeto, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste Instrumento;
- 7.1.4 — Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 7.1.5 — Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.1.6 — Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de materiais/peças de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do produto, quando couber;
- 7.1.7 — Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;





7.1.8 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que sejam impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

7.1.9 — A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos moldes do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com cada entrega do objeto dessa Licitação, com o prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do produto, entendendo como tal a data de adimplemento.

7.1.10 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

7.1.11 - Na ocorrência de avaria ou defeitos percebidos, decorrente do serviço prestado e coberto por garantia com prazo válido de vigência, os custos de transporte do material para a fábrica, oficina ou qualquer outro local, determinado pelo fornecedor, também serão cobertos pela contratada.

7.1.12 - O recebimento do material mencionado no objeto desta licitação não significa a sua aceitação. Esta só será efetivada após os mesmos terem sido periciados e aprovados para uso, pelo fiscal do contrato nomeado pela DAL.

7.1.13 - A rejeição do material não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

7.1.14 - Ocorrendo a rejeição de algum material, a contratada será notificada pela DAL, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

7.1.15 - A recusa da contratada em atender o estabelecido no subitem anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no item 9 deste instrumento.

#### CLÁUSULA VIII — DEVERES DO CONTRATANTE

8.1 — São deveres do Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

8.1.1 — Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.1.2 — Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.1.3 — Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.1.4 — Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.5 — Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pela contratada;

#### CLÁUSULA IX — PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

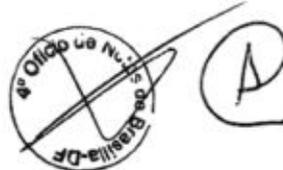
9.1 — Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02(dois) dias após a comunicação do servidor.

9.2 — A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

#### CLÁUSULA X — DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO

10.1 — Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

10.1.1 — Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;





10.1.2 — multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

10.1.2.1 — A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.1.3 — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

10.1.4 — Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

10.2 — Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

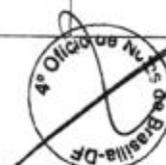
10.3 — As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 10.1.2 e 10.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 — As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁSULA XI - PREÇO

Os preços por unidade contratados estão previstos na Proposta de Preços, ofertada pela empresa vencedora que doravante faz parte deste Contrato. O preço global contratado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a tabela abaixo:

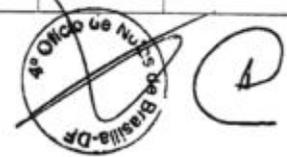
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	1. Smartphone com sistema Android 4.3 ou superior, dual chip, tela de 4,3" e não superior a 5", com capa de proteção, novo, sem uso, com as seguintes características mínimas: 1.1. Memória interna (RAM): de 1 (um) GB; 1.2. Processador: mínimo do tipo Dual Core (dois núcleos) de 1.2 Ghz; 1.3. GPU Adreno 302 ou superior 1.4. Conectividade: deverá permitir conexão com rede de dados 3G através chip (SIM card), em pelo menos um dos sim card; 1.4.1. Deverá possuir disposição para uso de dois sim card simultaneamente; 1.4.2. Deverá permitir a conexão com redes sem fio do tipo "wi-fi", conforme padrão 802.11 (b/g/n); 1.4.3. Deverá permitir a conexão com bluetooth padrão 4.0 1.4.4. Deverá permitir conexão com computadores através de porta do tipo USB 2.0, no mínimo; 1.5. Deverá apresentar tela com tamanho de 4,3" a 5,0"	un	30 (trinta)	500,00	15.000,00



④

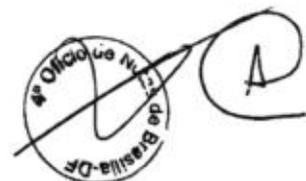


	<p>(polegadas) com tecnologia TFT, sensível ao toque do tipo multi-touch capacitivo, com proteção contra riscos;</p> <p>1.5.1. Sensor de posição, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa;</p> <p>1.5.2. Recurso "pinch", permitindo aumentar ou diminuir o zoom da imagem com gestos do tipo pinça;</p> <p>1.5.3. A tela deverá possuir resolução mínima de 540 x 960 pixels;</p> <p>1.6. Capacidade de armazenamento interno de 04 GB ou superior;</p> <p>1.6.1. Se o equipamento possuir somente 04 GB de memória, deverá vir equipado com estrada para cartão micro SD para expansão;</p> <p>1.6.2. Se o equipamento possuir 08 GB ou mais de memória, não necessita de entrada para cartão de expansão de memória;</p> <p>1.7. Deverá possuir câmera traseira de, no mínimo, 5 (cinco) Megapixels;</p> <p>1.8. Sensores: acelerômetro, proximidade e luz ambiente;</p> <p>1.9. Deverá possuir tecnologia de localização GPS / A-GPS / GLONASS;</p> <p>1.10 Deverá ter espessura máxima de 12,3 mm;</p> <p>1.11. Deverá ter peso máximo de 145 gramas;</p> <p>1.12. Deverá possuir conector de áudio do tipo stereo no padrão 3,5mm;</p> <p>1.13. Compatibilidade: deverá permitir conexão com computadores PC para transferência de arquivos nas duas direções;</p> <p>1.13.1. Drivers: no mínimo para Windows 7 de 32 e 64 bits;</p> <p>1.13.2. Cabos: deverá vir com cabo de alimentação e cabo de comunicação USB;</p> <p>1.14. Sistema Operacional: deverá vir com o Android 4.3 ou superior instalado;</p> <p>1.15. Carregador de bateria e bateria:</p> <p>1.15.1. Deverá ser da mesma marca do fabricante do smartphone (original);</p> <p>1.15.2. Tensão de entrada 110/220V automática;</p> <p>1.15.3. A bateria deverá possuir capacidade mínima de 1900 mAh de íons de lítio;</p> <p>1.16. Acessórios:</p> <p>1.16.1. Deverá vir com todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>1.16.2. Deverá vir com capa protetora de couro, poliéster, poliuretano, nylon ou TPU, na cor preta;</p> <p>1.16.3. O aparelho deverá ser na cor preta ou branca;</p> <p>1.16.4. Acompanhar fone auricular;</p> <p>1.16.5. Deverá possuir o selo de homologação da Anatel;</p> <p>1.17. Garantia: no mínimo 12 meses;</p> <p><b>MARCA: MOTOROLA</b> <b>MODELO: MOTO E (XT1022)</b></p>				
02	<p>2. Tablet com sistema Android 4.4, tela de 10.1", 3G, 16 GB com capa de proteção, novo, sem uso, com as seguintes características mínimas:</p> <p>2.1. Memória interna (RAM): mínimo de 1,5 GB;</p> <p>2.2. Processador: mínimo 1,2 Ghz do tipo Quad Core (quatro núcleos);</p> <p>2.3. Conectividade: deverá permitir conexão com rede de dados 3G através da inserção de chip (SIM card) de</p>	un	20 (vinte)	1.250,00	25.000,00





<p>dados, sem auxílio de acessório externo.</p> <p>2.3.1. Deverá permitir a conexão com redes sem fio do tipo "wi-fi", conforme padrão 802.11 (b/g/n);</p> <p>2.3.2. Deverá permitir a conexão com bluetooth padrão 4.0</p> <p>2.3.3. Deverá permitir conexão com computadores através de porta do tipo USB 2.0, no mínimo;</p> <p>2.4. Deverá apresentar tela com tamanho mínimo de 10,1 polegadas com tecnologia TFT;</p> <p>2.4.1. Sensor de posição, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa;</p> <p>2.4.2. Sensível ao toque;</p> <p>2.4.3. Recurso "pinch", permitindo aumentar ou diminuir o zoom da imagem com gestos do tipo pinça;</p> <p>2.4.4. A tela deverá possuir resolução mínima de 1280 X 800 pixels;</p> <p>2.5. Capacidade de armazenamento interno com memória flash de 16 GB;</p> <p>2.6. Deverá permitir aumento de capacidade de armazenamento através de cartão de memória externo (micro SD) de capacidade de até 64GB;</p> <p>2.7. Deverá possuir câmera traseira de, no mínimo, 3 Megapixels;</p> <p>2.8. Deverá possuir câmera frontal de, no mínimo, 1,3 MP;</p> <p>2.9. Deverá possuir tecnologia de localização GPS / A-GPS;</p> <p>2.10. Deverá ter espessura máxima de 10mm;</p> <p>2.11. Deverá ter peso máximo de 550 gramas;</p> <p>2.12. Deverá possuir conector de áudio do tipo stereo no padrão 3,5mm;</p> <p>2.13. Compatibilidade: deverá permitir conexão com computadores PC para transferência de arquivos nas duas direções;</p> <p>2.14. Drivers: no mínimo para Windows 7 de 32 e 64 bits;</p> <p>2.15. Cabos: deverá vir com cabo de alimentação e cabo de comunicação USB;</p> <p>2.16. Sistema Operacional: deverá vir com o Android 4.4 ou superior instalado;</p> <p>2.17. Carregador de bateria:</p> <p>2.17.1. Deverá ser da mesma marca do fabricante do tablet (original);</p> <p>2.17.2. Tensão de entrada 110/220V automática;</p> <p>2.17.3. Bateria integrada com 6800mAh;</p> <p>2.18. Acessórios:</p> <p>2.18.1. Deverá vir com todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>2.18.2. Deverá vir com capa protetora de couro, poliéster, poliuretano ou nylon contendo suporte de apoio, na cor preta;</p> <p>2.18.3. Suporte ao idioma português do Brasil;</p> <p>2.18.4. Deverá possuir o selo de homologação da Anatel;</p> <p>2.19. Garantia: no mínimo 12 meses;</p> <p><b>MARCA: SAMSUNG</b> <b>MODELO: GALAXY TAB 4 SM-T531 (SM-T531NZWPZTO)</b></p>				
<p style="text-align: center;"><b>PREÇO GLOBAL: RS 40.000,00</b></p>				





## CLÁUSULA XII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento deverá ser realizado no seu total contra entrega do objeto licitado, através de depósito em conta bancária que ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará na Diretoria de Apoio Logístico, e após o aceite do(s) objeto(s) pelo setor competente. Constar na Nota Fiscal o nome do banco, número da agência e da conta corrente para o recebimento dos créditos;

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, situado na Av. Júlio Cesar, n.º 3000 — Val-de-Cans Belém-PA, inscrito no CNPJ 34.847.236/001-80, inscrições Estadual e Municipal não contribuinte, e deve ser acompanhada de todos os documentos técnicos dos bens adquiridos;

11.3 Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para instalação, estadia, passagem e alimentação dos técnicos encarregados desta;

11.4 O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação;

11.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLÁUSULA XIII- RECURSOS FINANCEIROS:

Todas as despesas decorrentes desta licitação correrão na funcional programática especificada:

Programação: 06.181.1342.6351 – Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS;

Natureza da despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0106003122 – INFRAERO

## CLÁUSULA XIV - RESPONSABILIDADE:

### 12 — DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO CONTRATADO

12.1 — Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

12.1.1 — Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

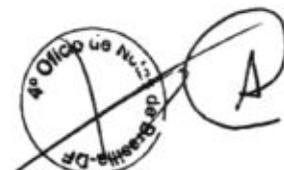
12.1.2 — multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

12.1.2.1 — A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

12.1.3 — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

12.1.4 — Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

12.2 — Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





12.3 — As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 9.1.2 e 9.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.4 — As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA XV — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

##### 13 — DEVERES DO CONTRATADO

##### 13.1 — São deveres do contratado:

13.1.1 — Fornecer o objeto, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste Instrumento;

13.1.2 — Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

13.1.3 — Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.1.4 — Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de materiais/peças de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do produto, quando couber;

13.1.5 — Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.1.6 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

13.1.7 - A fim de permitir esclarecimentos adicionais, a empresa vencedora poderá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que configurou como vencedora do lote, na DAL - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, para receber instruções complementares sobre o objeto licitado. Em caso de apresentação de possíveis amostras, todas as despesas decorrentes são de responsabilidade da empresa.

13.1.8 - A empresa vencedora somente poderá dar início na produção ou entrega do objeto após receber aprovação do lote citado no item anterior.

13.1.9 - O CBMPA não terá responsabilidade de ressarcimento no caso de reprovação do lote citado no item 5.2.6 e/ou 5.2.7.

13.1.10 — A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos moldes do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com cada entrega do objeto dessa Licitação, com o prazo de 24 meses a partir do recebimento definitivo do material, entendendo como tal a data de adimplemento.

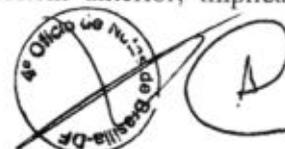
13.1.11 - Na ocorrência de avaria ou defeitos percebidos, decorrente do serviço prestado e coberto por garantia com prazo válido de vigência, os custos de transporte do material para a fábrica, oficina ou qualquer outro local, determinado pelo fornecedor, também serão cobertos pela contratada.

13.1.12 - O recebimento do material mencionado no objeto desta licitação não significa a sua aceitação. Esta só será efetivada após os mesmos terem sido periciados e aprovados para uso, pelo fiscal do contrato nomeado pela DAL.

13.1.13 - A rejeição do material não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

13.1.14 - Ocorrendo a rejeição de algum material, a contratada será notificada pela DAL, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

13.1.15 - A recusa da contratada em atender o estabelecido no subitem anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no item 9 deste instrumento.





**13.2 — DEVERES DO CONTRATANTE**

- 13.2.1 — Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 13.2.2 — Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;
- 13.2.3 — Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 13.2.4 — Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 13.2.5 — Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pela contratada;

**13.3 — PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 13.3.1 — Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02(dois) dias após a comunicação do servidor.
- 13.3.2 — A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

**CLÁUSULA XVI - RESCISÃO:**

O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

**CLÁUSULA XVII - CONDIÇÃO GERAL:**

14.1. Ao Contrato se aplica a seguinte disposição geral:

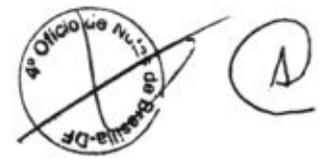
Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, sempre que suscitados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA XVIII - DO FORO:**

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrente deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos CONTRATANTES, o Foro de Belém, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado de eleição que tenham ou venham a ter.

**CLÁUSULA XIX - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

Este Contrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias de suas assinaturas, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.



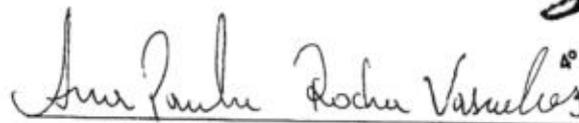


**CLÁUSULA XX - ASSINATURA:**

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, dede 2014.

**JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO - CEL QOBM**  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E  
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
CONTRATANTE



**ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**  
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CONTRATADA

**WENDER**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_

2ª *Macheli Cristina Araújo Guimarães*  
CPF N° 039.453.333-33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na ST SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja, 47, Parte B - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.720-610, inscrita sob o CNPJ nº 07.766.048/0001-54, forneceu e instalou para **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA**, CNPJ nº 00.394.502/0079-04, com sede No Edifício Almirante Gastão Motta Ilha das Cobras, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, através do Pregão Eletrônico Nº 18/2019, Processo Administrativo nº 63079.001497/2018-27, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
DESKTOP	250	Processo Administrativo 63079001497/2018-27 Pregão Eletrônico 18/2019

✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de novembro de 2019.

  
**ALEXANDRE ALVES LOPES**  
Supervisor da Seção de Obtenção  
E-mail: Lopes.alves@marinha.mil.br  
Telefone (21) 2253-6885



MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA  
PREGÃO SRP Nº18/2019



Processo Administrativo nº 63079.001497/2018-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA, com sede no Edifício Almirante Gastão Motta, Ilha das Cobras, s/nº, 4º Andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20091-000 na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0079-04, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, nomeado pela Ordem de serviço nº 192/2018, inscrito no CPF sob o nº 347.467.657-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2019, publicada no DOU de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, processo administrativo n.º 63079.000082/2017-55, RESOLVE registrar os preços da Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.766.048/0001-54, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para registro de preços de material de TI (tecnologia da informação) e solução de infraestrutura híbrida para Datacenter e departamental, para a Diretoria de Abastecimento da Marinha – DAbM, situada no Edifício Almirante Gastão Motta, conforme demanda e especificações deste Termo de Referência e Apêndices, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIPTIVO	Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
01	und	250	Desktop 01	R\$ 3.081,97	R\$ 770.492,50
03	und	27	Notebook 01	R\$ 4.308,13	R\$ 116.319,51
TOTAL DOS ITENS					R\$ 886.812,01

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

3.2. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

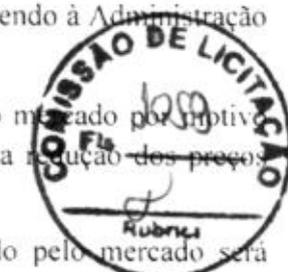
3.10.1. por razão de interesse público; ou

3.10.2. a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Handwritten initials and a signature mark.

- 4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

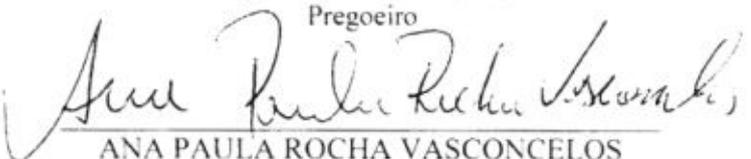
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
Capitão de Mar e Guerra (RMI-IM)  
Ordenador de Despesas

  
ALEXANDRE LOPES ALVES  
Segundo-Sargento (PL)  
Pregoeiro

  
ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS  
Procuradora  
RG: 2967724 SSP-DF  
CPF: 997.075.511-00



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

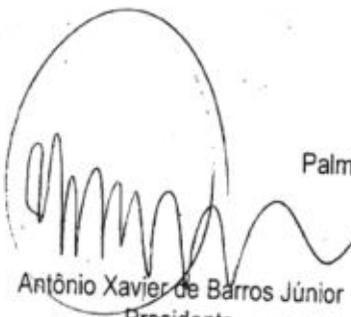
Atestamos para os devidos fins que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ 07.766.048/0001-54, sediada na cidade de Brasília -DF, na SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja 47 Parte "B" - Asa Norte, CEP: 70.720-610, nos forneceu 120 (cento e vinte) microcomputadores no valor total de R\$ 522.120,00 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais). Declaramos ainda que a empresa nos atendeu dentro das especificações e dos prazos, cumprindo o compromisso assumido, e que até a presente data não temos nada que a desabone.

Modalidade: **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 01/2014 DR-TO**

Objeto: **aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores) para atender as unidades Operativas do Senac Tocantins para uso administrativo e escolar**

Contrato n.º 14/2014  
Pedidos de compras n.º 2468/2469/2470/5471  
Notas fiscais n.º 947, 1065, 1076, 1086 e 1087.

Firmamos o presente,



Antônio Xavier de Barros Júnior  
Presidente

Palmas Tocantins, 9 de junho de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº 14/2014

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2014  
PEDIDOS DE COMPRA Nº 2468/2469/2470/2471

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TOCANTINS E A EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/TO**, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, criado pelo Decreto Lei 8.621/46, de 10 de janeiro de 1946, CNPJ sob o nº 03.711.932/0001-30, com sede na 201 Norte, Avenida LO – 04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Palmas - TO, fone: (63) 3219-1627, representado neste ato, pelo Presidente do Conselho Regional Sr. Itelvino Pisoni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.317.743, emitido pela SSP-TO, CPF nº. 057.562.430-20 e por sua Diretora Regional, Contadora, Lunah Brito Gomes, brasileira, solteira, RG nº. 931.772, emitida pela SSP/GO, CPF nº. 194.607.671-68, residente e domiciliada em Palmas - TO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 07.766.048/0001-54, estabelecida no SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47,, Parte B, Asa Norte, Brasília - DF, na pessoa de seu representante legal, Renato Nova da Costa Mendes, portador do CPF: 024.197.111-06 e RG.: 2.600.606, emitida pela SSP/DF, residente e domiciliado na cidade Brasília - DF, denominada **CONTRATADA**, observando-se as condições estabelecidas na requisição de compra nº. 15644/2014, aprovada em 04/08/2014 e as disposições da Resolução SENAC 958/2012-DN, publicada no D.O.U. em 26 de setembro de 2012, pela CONCORRENCIA PUBLICA SENAC/TO nº 01/2014 resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as Unidades Operativas e Departamento Regional do SENAC/TO.

1.2 Os bens a serem fornecidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, e as garantias a serem prestadas são aqueles descritos no ANEXO I do EDITAL DA CONCORRENCIA 01/2014, ao qual o presente instrumento está vinculado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

2.1 Fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Instrumento convocatório – Edital Concorrência 01.2014 e seus anexos e/ou aditamentos;
- b) Proposta Comercial da CONTRATADA, datada de 10/09/2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E QUANTIDADES

LOTE 01 – MICROCOMPUTADOR				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Microcomputador</b></p> <p><b>1. Placa principal</b></p> <p>1.1. Fonte de alimentação com PFC ativo e comutador de linha de 115v/230 (Bivolt);</p> <p>1.2. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não podendo ser de livre comercialização no mercado.</p> <p>1.3. Deverá possuir suporte para processadores de núcleo duplo e quádruplo (Dual core, Quad core ou tecnologia semelhante)</p> <p>1.4. Deverá possuir 04 (quatro) slots para memória tipo DDR3 com capacidade de expansão até 32GB;</p> <p>1.5. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots tipo PCI-E; Caso a controladora de vídeo seja do tipo off-board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI - Express 16X;</p> <p>1.6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>1.7. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe.</p> <p><b>2. BIOS</b></p> <p>2.1. Lançada a partir de 2013 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>2.2. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>2.3. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro</p>	120	R\$ 4.351,00	R\$ 522.120,00

	<p>da própria BIOS (número do patrimônio e número de série); Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;</p> <p>2.4. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>2.5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;</p> <p><b>3. Processador</b></p> <p>3.1. Processador em sua última versão/geração de núcleo quádruplo e 08 (oito) cabeças de leitura (Threads), com frequência inicial de processamento de 3.4 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.9 GHz, com cachê total de no mínimo 8MB;</p> <p>3.2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1;</p> <p><b>4. Memória RAM</b></p> <p>4.1. Memória principal (RAM) de 8 GB DDR3 1600 MHz equivalentes ou superiores;</p> <p><b>5. Controlador de vídeo</b></p> <p>5.1. Interface controladora de vídeo compatível com padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou VGA e no mínimo 01 (um) conector DVI com pelo menos 1 GB de memória de vídeo dedicado;</p> <p><b>6. Interfaces</b></p> <p>6.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan;</p> <p>6.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>6.3. No mínimo 04 (quatro) interfaces USB 3,0 (02 frontais e 02 traseiras) e 06 (seis) interfaces USB 2,0 (02 frontais e 04 traseiras) totalizando 10 (dez) interfaces USB sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;</p> <p>6.4. Fornecer 01 (uma) interface serial;</p> <p>6.5. Placa de rede Sem Fio (Wireless) instalada</p> <p><b>7. Unidade de disco rígido</b></p> <p>7.1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500 GB, interface tipo Serial ATA 3 e velocidade de rotação de 7,200 RPM ou configuração superior;</p> <p><b>8. Unidade de mídia óptica</b></p> <p>8.1. Unidade de DVD±RW ou superior;</p> <p>8.2. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>8.4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>8.5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p><b>9. Fonte de alimentação</b></p> <p>9.1. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>9.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a> na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de</p>			
--	---	--	--	--

	<p>sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p><b>10. Gabinete</b></p> <p>10.1. Gabinete deverá ser no padrão BTX ou ATX;</p> <p>10.2. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>10.3. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>10.4. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>10.5. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;</p> <p>10.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema; O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>10.7. Deverá possuir um slot para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>10.8. Obrigatório sensor de intrusão com tecnologia capaz de gerar alerta em caso de abertura indevida do gabinete;</p> <p><b>11. Monitor de vídeo</b></p> <p>11.1. Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 21,5", proporção 16 9, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, relação de contraste estático de 1:000 1, 16,7 milhões de cores;</p> <p>11.2. Resolução mínima de 1:920 x 1:080 pixels;</p> <p>11.3. Conectores de entrada VGA, DisplayPort, DVI-D, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores;</p> <p>11.4. Controle digital de brilho, contraste,</p>			
--	--	--	--	--

	<p>posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p>11.5. Regulagem de altura e inclinação;</p> <p>11.6. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>11.7. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento, devendo ser ratificada na proposta comercial;</p> <p>11.8. Os monitores deverão ser do mesmo fabricante do Micro Computador com a presença da logomarca da empresa fabricante;</p> <p>11.9. Deverá possuir um cabo de conexão DisplayPort, um cabo de conexão VGA e um cabo de alimentação;</p> <p><b>12. Teclado</b></p> <p>12.1. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>12.2. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>12.3. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>12.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>12.5. Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador;</p> <p><b>13. Mouse</b></p> <p>13.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>13.2. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>13.3. Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>13.4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>13.5. Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador;</p> <p><b>14. Softwares</b></p> <p>14.1. Sistema Operacional Windows 8 64bits Pro OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, acompanhado de licença de uso e CD's para recuperação do Windows 8 Pro, deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para</p>			
--	---	--	--	--

	<p>restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore);</p> <p>14.2. A empresa ofertante poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional; O equipamento deverá suportar o sistema operacional Windows 7 Professional</p> <p><b>15. Compatibilidade</b></p> <p>15.1. Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows 7 Professional e 8 Professional, mediante relatório obtido no site <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL">https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL</a>;</p> <p>15.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2;6;32 ou superior; A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) ou SUSE, disponível em (<a href="https://www.suse.com/yessearch/">https://www.suse.com/yessearch/</a>);</p> <p><b>16. Outros requisitos</b></p> <p>16.1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>16.2. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação; Caso o</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>16.3. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>16.4. Gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ter o mesmo padrão de cor e marca do fabricante do microcomputador ofertado, sendo aceitos produtos em regime OEM;</p> <p><b>17. Garantia e suporte</b> Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses (microcomputador e monitor de vídeo), pelo fabricante/fornecedor, atendimento "on-site", de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, com SLA de atendimento de no máximo 5 dias uteis de resposta aos chamados abertos e solução de no máximo 10 dias uteis após o atendimento, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local nas cidades de Araguaína - TO, Gurupi - TO e Palmas - TO, central de abertura de chamados em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana;</p>			
--	---	--	--	--

3.1 Para todos os fins que se fizerem necessários, o valor total inicial deste CONTRATO é de **R\$ 522.120,00 (Quinhentos e vinte e dois mil cento e vinte reais)**, equivalente à somatória dos preços estabelecidos nesta Cláusula.

3.2 Antes de disparar o envio de todos os microcomputadores a CONTRATADA deverá encaminhar amostra de 01 (uma) unidade do computador para avaliação do setor de T.I do Senac Tocantins que autorizará o envio dos equipamentos.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações do CONTRATANTE, além das demais disposições constantes neste CONTRATO e no EDITAL:

4.1.1 Definir o local em que os equipamentos deverão ser entregues.

4.1.2 Conferir os equipamentos objeto deste Edital, por ocasião da sua entrega e execução, os quais deverão ser novos, sem qualquer tipo de uso, não podendo ser remanufaturados, aprovando - os, desde que atendidas às especificações previstas no ANEXO I do EDITAL, em sua plenitude.



4.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, aqueles equipamentos que estejam porventura em desacordo com os termos, condições, e/ou especificações constantes deste CONTRATO e do EDITAL e seus Anexos.

4.1.4 Promover os pagamentos dos valores devidos por conta deste, nos prazos e condições estipulados, se atendidos em sua plenitude, os termos e condições previstos para tal, neste CONTRATO e no EDITAL e seus Anexos.

4.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades por conta do objeto deste, em conformidade com o previsto no presente instrumento e no EDITAL.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 São obrigações da CONTRATADA, além das demais disposições constantes neste CONTRATO e no EDITAL;

5.1.1 Entregar os equipamentos no endereço do CONTRATANTE, conforme o previsto neste CONTRATO e no EDITAL, em prazo não superior ao máximo estipulado para tal.

5.1.2 Entregar os equipamentos totalmente montados pelo fabricante, em embalagens por ele lacradas, todos apresentando as mesmas configurações, componentes e aparência externa.

5.1.3 Responsabilizar-se totalmente pelo transporte, descarregamento e entrega dos equipamentos no local indicado pelo CONTRATANTE, inclusive em relação à mão de obra e outros equipamentos necessários para realizar tais procedimentos.

5.1.4 Fornecer equipamentos novos(primeiro uso) e em estrita conformidade com todos os termos do EDITAL, em especial com o ANEXO I – Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Quantidade.

5.1.5 Substituir, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias, os equipamentos eventualmente em desacordo com as especificações do EDITAL e, conseqüentemente, com o constante da sua proposta, ou que, porventura, sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições.

5.1.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, em decorrência do objeto deste.

5.1.7 Responder por quaisquer possíveis ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos aos equipamentos fornecidos.

5.1.8 Garantir que cada um dos equipamentos fornecidos por conta do objeto deste atenda, de forma individual, a todos os requisitos técnicos especificados no ANEXO I do EDITAL, e seja composto de hardware, software, firmware e acessórios necessários à sua instalação, configuração e operação completa, bem como o respectivo manual de garantia.

5.1.9 Oferecer garantia do próprio fabricante e/ou fornecedor, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificado no ANEXO I do EDITAL, para todos os componentes que integram os equipamentos, incluindo reposição de peças e mão-de-obra sendo que o prazo se iniciará a contar do aceite definitivo pelo CONTRATANTE.

5.1.10 Oferecer assistência técnica 'on-site' em todo o Estado do Tocantins, prestada diretamente pelo fabricante ou por empresa prestadora de serviços formalmente indicada por ele.



5.1.11 Dispor de uma linha telefônica de discagem direta gratuita (0800), com atendimento em português, para a prestação de suporte técnico e abertura e acompanhamento de chamados técnicos.

5.1.11.1 O prazo para solução final do problema é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado técnico pela CONTRATANTE.

5.1.12 Disponibilizar todos os drivers para os sistemas operacionais suportados na Internet, em website(s) com acesso liberado, sem custos adicionais, no(s) qual(is) seja possível encontrar ao menos os seguintes itens de suporte: possibilidade de se efetuar download de atualizações de BIOS e de firmware de placas; possibilidade de se efetuar download de drivers para interface de rede, interfaces de vídeo, monitores de vídeo e controladores de disco; possibilidade de se acessar on-line ou se efetuar download de manuais ou guias de referência técnica.

5.1.13 Fornecer toda a documentação e manuais técnicos, completos e necessários à instalação, configuração e operação dos equipamentos, os quais deverão estar em português ou inglês (preferencialmente nesta ordem).

5.1.14 Manter, durante a vigência deste CONTRATO, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no respectivo procedimento licitatório.

5.1.15 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e/ou entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes.

5.1.16 Salvo disposição expressa em contrário, não poderá ceder, transferir ou, ainda, subcontratar, no todo ou parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, a quem quer que seja, bem como ceder ou onerar os créditos que eventualmente dispuser junto ao CONTRATANTE em decorrência deste, sendo ela a única e exclusiva responsável perante o CONTRATANTE pelo cumprimento, em sua plenitude, das obrigações decorrentes da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a Nota Fiscal ou Fatura corretamente preenchida; a Nota Fiscal ou Fatura que for apresentada com erro(s) será devolvida para retificação;

6.2 A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação;

6.3 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, **no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos**, a contar da data de entrega dos equipamentos, desde que tenham sido aceitos pelo SENAC/TO;

6.4 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da (s) licitante (s) vencedora (s), quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação neste certame;

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, em especial, quando os documentos comprobatórios de



situação regular em relação ao INSS, ao FGTS, à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, de modo que o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

7.1 A CONTRATADA entregará os equipamentos em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste CONTRATO.

7.2 Os equipamentos deverão ser entregues, mediante agendamento prévio, nas sedes do SENAC/TO, localizada nos seguintes endereços com suas respectivas quantidades:

**7.2.1 Administração Regional do Senac Tocantins** – Coordenação de Materiais e Patrimônio. Endereço: Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, CEP 77.001-132, Palmas – TO.

Quantidade: 46 Unidades.

**7.2.2 Unidade Operativa do Senac Araguaína** – Gerencia da UOP. Endereço: Rua F, Qd AA, Lote 3, Setor George Yunes, CEP: 77.804-970, Araguaína - TO.

Quantidade: 44 Unidades.

**7.2.3 Unidade Operativa do Senac Gurupi** – Gerencia da UOP. Endereço: Rua D, Quadra 10, Lotes 01 a 05, S/N, Bairro Engenheiro Waldir Lins (Continuação), CEP: 77.423-030, Gurupi - TO.

Quantidade: 30 Unidades.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA**

8.1 O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e será extinto por ocasião do cumprimento, por ambas as partes, de todas as obrigações dele decorrentes, ou seja, ao final do período de garantia de todos os equipamentos, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E/OU SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Salvo disposição expressa em contrário, a CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou, ainda, subcontratar, no todo ou parte, o objeto do presente CONTRATO, a quem quer que seja, bem como ceder ou onerar os créditos que eventualmente dispuser junto ao CONTRATANTE em decorrência deste, sendo a CONTRATADA a única e exclusiva responsável perante o CONTRATANTE pelo cumprimento, em sua plenitude, das obrigações decorrentes do objeto deste instrumento.

## CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos para rescisão unilateral ou administrativa do contrato, por parte do SENAC/TO, os seguintes:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando o SENAC/TO a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início do serviço;
- d) a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao SENAC/TO;
- e) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, sem prévia anuência do SENAC/TO;
- f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma prevista neste contrato;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como a sua associação com outrem, fusão, cisão ou incorporação, que prejudiquem ou inviabilizem a execução do contrato;
- j) razões de interesse administrativo do SENAC/TO;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

10.2 A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o SENAC/TO, devendo ser precedida de parecer do responsável do Departamento de Pessoal e de autorização da Direção Regional do SENAC/TO.

**Parágrafo único:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o SENAC/TO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

**Parágrafo primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo SENAC/TO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

**Parágrafo segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAC/TO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SENAC/TO, pelo prazo de 2 (dois) anos.

12.1.1 A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

I - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para o SENAC/TO;

II - execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SENAC/TO.

12.1.2 Pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela execução com erros, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato:

I - Por descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no edital e/ou contrato/autorização de fornecimento, o qual venha causar quaisquer espécies de dano ou prejuízo ao SENAC/TO será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;

II - No caso de desistência do fornecimento, em qualquer fase do certame licitatório, será aplicada multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 As omissões deste contrato e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital da Concorrência Pública SENAC/TO 01/2014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do edital sobre as da proposta. Respeitadas as cláusulas contratuais, cabe ressaltar que os casos omissos serão resolvidos entre as partes, em comum acordo, conforme o Regulamento de Licitações e de Contratos do SENAC ou, ainda, pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado;



13.2 Qualquer eventual necessidade de alteração das cláusulas e/ou condições ora sendo pactuadas, sempre de comum acordo entre as partes, deverá ser formalizada por meio de termo aditivo a este CONTRATO;

13.3 Este CONTRATO poderá ser aditado, nas hipóteses de supressão ou acréscimo que se fizerem necessárias em relação ao seu objeto, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial estabelecido na Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em 2 (duas) vias, de igual teor para um só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Palmas Tocantins, \_\_\_\_\_ de novembro de 2014.

#### **CONTRATANTE:**

**Lunah Brito Gomes**  
Diretora Regional do SENAC/TO

**Itelvino Pisoni**  
Presidente do SENAC/TO

#### **CONTRATADA:**

**Renato Nova da Costa Mendes**  
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Antônio Xavier de Barros Júnior RG: 407.584 SSP - TO CPF: 932.148.041-20	NOME: Luciano Alves Viana RG: 1.210.662 SSP - DF CPF: 485.824.841-00
--	--



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes Fone/Fax: 2107-7000

CEP 79.037-100

Campo Grande - MS

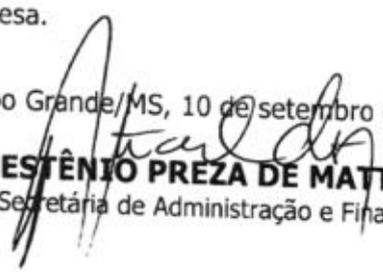
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por seu Secretário de Administração e Finanças, que subscreve e assina este, **ATESTA** que a empresa **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.766.048/0001-54, estabelecida na Rua SHCGN CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte B, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.720-610, forneceu microcomputador e nobreak, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2015, de 09/02/2015 a 08/02/2016, decorrente do Pregão nº 51/2014 (Processo nº 471/2014):

Produto	Quantidade	Prazo de Entrega
<u>Nobreak</u> Marca: BMI Modelo: PL1400B1	500	30 dias
<u>Nobreak</u> Marca: BMI Modelo: PL0750B1	75	30 dias
<b>Valor total: R\$ 232.042,75</b> (Duzentos e trinta e dois mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).		

Informamos ainda que a empresa cumpriu todos os prazos estipulados, não constando registros de penalidades ou qualquer outro fato que desabone a referida empresa.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2015.

  
**ESTÊNIO PREZA DE MATTOS**  
Secretaria de Administração e Finanças



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes Fone/Fax: 2107-7000

CEP 79.037-100

Campo Grande - MS

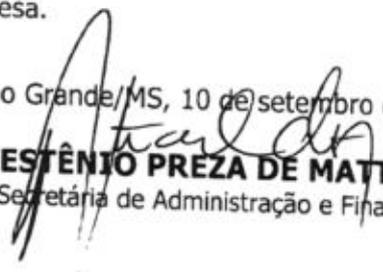
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por seu Secretário de Administração e Finanças, que subscreve e assina este, **ATESTA** que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.766.048/0001-54, estabelecida na Rua SHCGN CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte B, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.720-610, forneceu microcomputador e nobreak, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2015, de 09/02/2015 a 08/02/2016, decorrente do Pregão nº 51/2014 (Processo nº 471/2014):

Produto	Quantidade	Prazo de Entrega
<u>Nobreak</u> Marca: BMI Modelo: PL1400B1	500	30 dias
<u>Nobreak</u> Marca: BMI Modelo: PL0750B1	75	30 dias
<b>Valor total: R\$ 232.042,75</b> (Duzentos e trinta e dois mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).		

Informamos ainda que a empresa cumpriu todos os prazos estipulados, não constando registros de penalidades ou qualquer outro fato que desabone a referida empresa.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2015.

  
**ESTÊNIO PREZA DE MATTOS**  
Secretaria de Administração e Finanças



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF CEP 70.720-610, forneceu à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, CNPJ: 02.529.964/0001-57, estabelecida na Rua 26, 10, Santo Antonio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-070, através do Pregão Eletrônico nº. 137/2015, Empenhos nº: 00009, 00013 e 00016 e Notas Fiscais nº 2401, 2406, 2397, 2451 e 2460, os produtos abaixo especificados.

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	231	<b>COMPUTADORES</b> Fabricante: TERAVIDX Modelo: DTT12T520	R\$ 4.190,00	R\$ 967.890,00
02	231	<b>ESTABILIZADORES</b> Fabricante: BMI Modelo: ML1000B1	R\$ 176,00	R\$ 40.656,00

- ✓ Prazo de Garantia item 1 : 36 meses na modalidade **ON-SITE**.
- ✓ Prazo de Garantia item 2 : 36 meses na modalidade **BALCÃO**.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2018

  
Luiselena Luna Esmeraldo  
Gerente Especial de Tecnologia da Informação

Luiselena Luna Esmeraldo  
Gerente Especial de Tecnologia  
da Informação da SES/GO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.766.048/0001-54, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 70720-610 Brasília – DF forneceu ao Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ: 05.816.630/0001-52, situada a Avenida Magalhães Neto nº 1856 12º andar, Edifício TK TOWER, CEP 41.810-012, através do Pregão Eletrônico 6/2014, o produto abaixo especificado:

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Prazo de Entrega</b>
<u>IMPRESSORA</u> <b>Marca:OKIDATA</b> <b>Modelo: B430DN</b>	136	15 dias
R\$ 79.891,84 (Setenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).		

Informamos ainda que, a mesma cumpriu todos os prazos estipulados, prestando garantia de 12 meses, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

**Myrian Cortes Bittencourt**  
Diretora/DIREG



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE**



**CONTRATO Nº 030/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada à 4ª Avenida, nº400, Lado B, CAB, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu titular WASHINGTON LUIS SILVA COUTO, autorizado pelo Decreto S/Nº, publicado no D.O.E. de 21/01/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ nº 07.766.048.0001-54, situado à SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE "B" – ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, Processo Administrativo nº 5550.130.071.986, neste ato representada pelo Sr RENATO NOVA DA COSTA MENDES, portador do documento de identidade nº 2.600.606, emitido por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 024.197.111-06, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, através do Pregão eletrônico nº 006/2014 celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA OS COMPLEXOS REGULADORES DAS UNIDADES – 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) IMPRESSORAS**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, especialmente as disposições da SEÇÃO B e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do período de garantia.

§1º A ENTREGA SE DARÁ:

( ) IMEDIATAMENTE EM ATÉ 15 DIAS - ART. 82

( ) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO NA QUALIDADE DE ANEXO I.

§2º A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTÁ CONDICIONADA À OCORRÊNCIA DE, AO MENOS, UMA DAS HIPÓTESES DO ART. 141 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.

§3º A PRORROGAÇÃO DEVERÁ SER PREVIAMENTE JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CELEBRAR O AJUSTE E SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, ANTES DO TERMO FINAL DO CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

Especificações	Quantitativos	Preço Unitário	Preço Global
Impressora LED OKIDATA, B430DNAcessórios inclusos Adaptador de tomadas e cabo USB	136	R\$ 587,44	\$ 79.891,84

§1º - Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 79.891,84 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
3.19.601.0006	685	6146	44.90.52.00

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na **SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS** do instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

[AQUISIÇÕES]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE



- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO**

Aquisições fornecimento único

**CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá ao **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**§1º** O adimplemento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** ocorre com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, consoante o art. 8º, inc. XXXIV, da Lei estadual 9.433/05.

**§2º** Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá ao **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei estadual 9.433/05.

**§3º** O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se **outros não houverem sido fixados na SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.

- a) se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- b) quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

**§4º** O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE



§5º Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§6º Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

§7º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

§8º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PASSOS. Cadastro nº 19.317.619-2

**CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, § 5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual nº. 9.433/05.

§1º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

§5º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§6º As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

§7º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§8º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o Inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA DÉCIMA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**  
OS PREÇOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENA DE MULTA**

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, ensejará a aplicação da pena de multa, observados os parâmetros estabelecidos nesta cláusula, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§2º Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

§3º Em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§4º Na hipótese do parágrafo anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE



§5º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§6º As multas previstas nestes parágrafos não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

[SE HOUVER MULTA POR OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA]

§8º Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, deverá ser observada a multa cominada na SEÇÃO B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS do instrumento convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS PENALIDADES**

Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA**

( ) A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ PRESTAR GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, \_\_\_\_ de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunhas (nome CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunhas (nome CPF)



TJDF

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal  
Seção de Compras, Contratos e Licitações - SCCL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

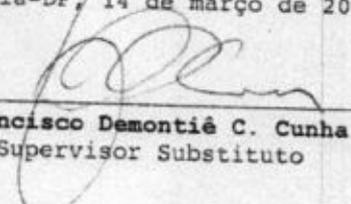
Atestamos que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, situada no SHCGN CR Quadra 702/703 - Bloco A - Loja 47 - Parte B - Asa Norte, CEP 70.720-610, forneceu a esta Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal - VIJ/DF, CNPJ nº 00.531.954/0002-01, 40 (quarenta) scanners de mesa, nos termos do Contrato nº 37/2014.

**DADOS DO CONTRATO:**

Número: 37/2014  
Processo Administrativo: 00.144/2014  
Objeto: 40 scanners da marca Avision modelo AV176U  
Valor: R\$ 40.419,99  
Nota de Empenho: 2014NE000182  
Vigência: 36 meses do recebimento definitivo  
Data da assinatura: 14/10/2014

Declaramos que a Contratada cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Brasília-DF, 14 de março de 2019.

  
Francisco Demontie C. Cunha  
Supervisor Substituto

RECEBEMOS DE **3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP - Brasilia - 07.766.048/0001-54**  
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: **48.419,99**  
DATA DE EMISSÃO: **06/11/2014**



**3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda - EPP**

Outros ST SHCGN CR, QD 702703 BL A LOJA 47 PARTE B - ASA NORTE  
Brasilia - DF - CEP: 70.720-610 - FONE: (61) 3425-1117

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº **753**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO **5314 1107 7660 4800 0154 5500 1000 0007 5312 5200 4986**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL  
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROF DE AUTORIZAÇÃO **353140035066684 06/11/2014 08:18:45**

CRT (Código de Regime Tributário)

**3 - Regime Normal**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0747335700153**

INSC ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

**07.766.048/0001-54**

CNP/CPF

**07.766.048/0001-54**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Vara da Infancia e Juventude do DF**

CNP/CPF **00.531.954/0002-01**

DATA DE EMISSÃO **06/11/2014**

ENDEREÇO

**SGAN Quadra, 909, blocos D e E**

Bairro

**Asa Norte**

CEP

**70.310-500**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

**Brasilia**

UF

**DF**

PAIS

**Brasil**

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
753	48.419,99	0,00	48.419,99

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
753-1	06/12/2014	48.419,99						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.243,38	3.389,21	0,00	0,00	48.419,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VLR APROX DOS TRIBUTOS
				VALOR TOTAL DA NOTA
				48.419,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0	166.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	C/PO	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12525	Scanner Avision AV176U* N Series - A079685248690370/A079685248530258/A079685248130216/A079685248710333/A079685248020286/A079685248840363/A079685248530395/A079685248970393/A079685248340405/A079685248940348/A079685248010390/A079685248720399/A079685248900083/A079685248030334/A079685248580394/A079685248850260/A079685248260349/A079685248830400/A079685248810352/A079685248840330/A079685248550340/A079685248070378/A079685248140386/A079685248	84719014	7/20	5102	UN	40,0000	1.210,4998		48.419,99		28.243,38	3.389,21	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor(a): DCO - Governo  
Contrato: 037/2014  
Empenho: 2014NE000182  
Dados Bancários: BB AG. 1003-0 C/C 31.871-X  
Baseado em Entrega de mercadoria 4361. - Forma de PGTO: Depósito  
- Tipo de Envio: Entrega Veiculo Proprio

RESERVADO AO FISCO

Saúde  
Secretaria Municipal
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
 DELOG - SEMSA  
 Rua Cristina Tavares, nº 150  
 Bairro: Planalto  
 Manaus – AM  
 CEP: 69044-745  
 Tel / FAX: 3214-2401


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 19 de Setembro de 2023

#### À 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA** com sede no setor de habitações coletivas sul, CR Comercio, quadra, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.330-530 e inscrita com o CNPJ: **07.766.048/0001-54**, forneceu para **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, situada na Av. Mario Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, o insumo, conforme **NOTA DE EMPENHO** relacionada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
01	SWITCH, Tipo: gerenciável, Interface: 24 portas 10/100/1000Mbps RJ45 Gigabit, mínimo 2 100 916,0000 91.600,00 slots miniGibc, Padrões e Protocolos: mínimo IEE 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1p, 802.1q, Frequência: 50/60Hz, Capacidade de Comutação: mínimo 48Gbps, Característica(s) Adicional(is): acompanha suporte para instalação, cabo de alimentação e manual de instruções, Garantia: 12 meses. Marca: SWITCH D-LINK DGS-1210-28	2019NE04306	4118	100
02	WITCH, Tipo: gerenciável, Interface: 24 portas 10/100/1000Mbps RJ45 Gigabit, mínimo 2 100 916,0000 91.600,00 slots miniGibc, Padrões e Protocolos: mínimo IEE 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1p, 802.1q, Frequência: 50/60Hz, Capacidade de Comutação: mínimo 48Gbps, Característica(s) Adicional(is): acompanha suporte para instalação, cabo de alimentação e manual de instruções, Garantia: 12 meses. Marca: SWITCH D-LINK DGS-1210-28	2020NE02308	5083	100

Declaramos que a empresa supracitada forneceu o produto solicitado com eficiência e pontualidade, seguindo as características e quantidades, comprovando sua responsabilidade e não havendo nada que desabone sua integridade e capacidade técnica.

Atenciosamente,

**Daniela Martine Santos**  
 Diretora do Departamento de Logística  
 DLOG/SEMSA





13/09/2023, 12:03

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso	Número NF-e	Válida
53-2552-07-768-048-0001-04-00-004-118-173-233-896-4	4118	400

Dados de NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saida/Emissão	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4118	08/02/2020 18:42:00-03:03		R\$ 800,30

Emitente

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.768.048/0001-04	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	014733700-03	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.481.836/0001-44	Secretaria Municipal de Saúde		AM
Endereço de Operação	Consumidor Final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interjurisdiccional	1 - Consumidor Final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - sem aplicativo de Contribuinte	Outro-OPF	1 - Normal	1 - Normal
Historico de Operação	Tipo de Operação	Forma de Pagamento	Digito Verificador de NF-e
Venda de mercadorias adquiridas no recebimento de mercadorias, devol.	1 - Exata		P9pZ38UaRqy18Euv0vrvv

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Evento de NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão em
Autorização de Uso	35220005966292	09/02/2020 às 15:43:21-03:00	09/02/2020 às 15:46:46
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891200415228967	07/02/2020 às 02:51:14-03:00	07/02/2020 às 02:51:11
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AM)	891200415007966	07/02/2020 às 04:32:51-03:00	07/02/2020 às 04:32:51
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891200412819135	07/02/2020 às 08:31:42-03:00	07/02/2020 às 08:31:42
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891200418175801	07/02/2020 às 12:15:21-03:00	07/02/2020 às 12:15:21
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AM)	891200416836780	07/02/2020 às 13:24:17-03:00	07/02/2020 às 13:24:17
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891200417700717	07/02/2020 às 14:23:47-03:00	07/02/2020 às 14:23:47
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AM)	891200418954397	07/02/2020 às 15:21:33-03:00	07/02/2020 às 15:21:33
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AM)	891200425822948	08/02/2020 às 04:13:57-03:00	08/02/2020 às 04:13:57

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	3D Projetos
CPF	Endereço
07.768.048/0001-04	Oxidea ST SMCOR DR 04 702703 Bloco A Loja 47 Fone B
Bairro / Distrito	CEP
Área Norte	70700-410
Município	Telefone
5300108 - Brasília	0113425-1117
UF	Pais
DF	1058 - Brasil



13/09/2023, 12:03

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Inscrição Estadual	0147305700103	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
Inscrição Municipal		Município da Origem de Fato Gerador do ICMS	
Bairro		5300108	
CNAE Fiscal	8209100	Código de Regime Tributário	1 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		Endereço	
Secretaria Municipal de Saúde		Rua Cristina Teixeira, 180	
CNPJ	04.481.636/0001-44	CEP	68064-740
Bairro / Distrito		Município	66238-010
Município		UF	PA
UF		AM	1088 - Brasil
Indicador IE		Inscrição Estadual	Inscrição Substituto
99 - Não Contribuinte, que presta ou não presta Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS			
E-mail			
enbasa.010@premat.org.br			

Local de Retirada

Razão Social do Nome do Expedidor		Logradouro		
		ST 21-COM CR Qd 700-703 Bloco A Loja - 47 - Paço 8		
CNPJ	07.786.048/0001-04	Município	5300108 - Brasília	UF
Bairro		Código do País		DF
Área Nome		Telefone		
CEP		Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor		
Endereço de e-mail do Expedidor				

Dados dos Produtos e Serviços

Num	Descrição	Código NCM	Código CEST
1	Switch Gerencial 28 portas Giga D, 1k DGS-1210-28"	85176230	2188000
Código do Produto	10322	CNPJ do Fabricante do Mercadão	
Indicador de Escala Relevante		CFOP	4110
Código EX de TIPI		Valor Total do Fato	
Valor do Desconto			

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e  
 1 - O valor do item (pProd) contém o valor total da NF-e (pProd)





13/09/2023, 12:03

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Valor total de quantidade tributada de ICMS mantida/reduzida anteriormente		Valor total de ICMS mantida/reduzida anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total das Descontos
R\$ 1.800,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total de IPI	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Destinado	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total de IGFs	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Dados do Transporte

Modalidade do Frete  
0 - Combustível de Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
48.740.281/0001-87	Empresas Transportes Urgentes Ltda	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0748893700008	R 87 MC Tachó 03 Conj B 5 e 6 Lote Zona Industrial	Brasão
UF		
DF		

Volumes

Volume 1	Quantidade	Esporte	Marca dos Volumes
	20	ca	
	Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	8	218,000	218,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
418	R\$ 1.800,00	0,00
Valor Líquido		
R\$ 1.800,00		

Duplicatas

Número	Validade	Valor
001	18/09/2020	R\$ 1.800,00

Formas de Pagamento

Int. Forma de Pagamento	Método de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outras		R\$ 1.800,00
Tipo de Integração Pagamento			
	CNPJ do Credenciado	Banco de operação	Número de autorização
Tras			



13/09/2023, 12:03

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE 2367\_v1.0.0  
1 - DANFE normal, salvas

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição  
Diretorial de Alibudes cont. Contador SCMS 23/25/15, RS 12624/00 - Valor ICMS DEST. RS 13624/00. Emp. 20-194254308 agendar no email entregas.danfe@rrn.em.gov.br telefone 35640-6111 Pz 40125, Entrega 21616, Rubrica e zero das Alíquotas de PG COPES/arr. 2º de Lei 10.996/2004 e art. 1º do Decreto nº 5.319/2004, Caixa Bancária, BB AO, 3598-8 Cx. 31,811-A

Dados de Nota Fiscal Avulsa

EMP:	
Repetição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Telefone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadado
Valor Total do Documento Arrecadado	Data de Emissão do Documento Arrecadado
Data de Pagamento do Documento Arrecadado	





13/09/2023, 11:59

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Secretaria Municipal de Saúde	
CNPJ	Endereço
04.487.838/0001-44	Avenida Maria Yvange, 1885
Bairro / Distrito	CEP
Admopolis	86057-002
Município	Estado
1302003 - Matucos	PR/2228-8719
UF	País
PR	1998 - Brasil
Indicador IE	Inscrição Estadual
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Suframa
IE	E-mail
	evl@sa.mun.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor	
CNPJ	Inscrição
07.786.048/0001-44	87.840001/CP Qd 702/703 Bloco A Lda - 47 - Pôrto B
Bairro	Município
Ass. Norte	5300108 - Brasília
CEP	Código do País
	UF
	DF
Nome do País	Telefone
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.
1	Suave Omeletevd 28 porca Oligo Dosis 003-1/10-28'	100,00
Código do Produto: 10322		
Código NCM: 85172238		
Código CEIST: 2106000		
Indicador de Exatidão Relevante		
CNPJ do Fabricante do Mercador		
Código Ex do IPI		
CFOP		
8105		
Valor do Desconto		
Valor Total do Produto		
Indicador de Composição do Valor Total do IPI		
1 - O valor do bem (jProd) completa o valor total de IPI (jProd)		
Código EAN Comercial		
UNidade Comercial		
EAN GTN		
UN		
Código Ean Tributável		
Unidade Tributável		
EAN GTN		
UN		
Valor unitário de comercialização		
Valor unitário de tributação		
818.0000000000		
418.0000000000		
Número do pedido de compra		
Bem do pedido de compra		
Número do PD		





13/09/2023, 11:59

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Dados do Transporte

Modalidade do Fret			
9 - Sem Ocorrência de Transporte			
Volumes			
Volume 1			
Quantidade	Empilhe		Marca dos Volumes
20	de		
Numeração	Peso Líquido		Peso Bruto
5	307,000		307,000

Dados da Cobrança

Fatura			
Numero	Valor Original		Valor do Desconto
003	R\$ 1.800,00		0,00
Valor líquido			
R\$ 1.800,00			
Duplicatas			
Numero	Vencimento		Valor
001	24/08/2023		R\$ 1.800,00

Formas de Pagamento

Inf. Forma de Pagamento	Modo de Pagamento	Descrição do Modo de Pagamento	Valor do Pagamento
	00 - Dinheiro		R\$ 1.800,00
Tipo de Integração Pagamento			
	CNPJ do Credenciado	Bandeira do Operador	Numero de autorização
Traco			

Informações Adicionais

Formata de Impressão DANFE	XSLT (v.2.0)
1 - DANFE normal, retido	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convênio ICMS 93/2015, R\$ 12834,00., Valor ICMS DEST, R\$ 12834,00. Emissão 202309022308 Rua Cristina Soares 150 Planalto 89046770 para ao Restaurante Morada do Povo PV 43504, Entrega 34126, Alíquota ZERO do PIS e Cofre de a/c. de Lei 10966/04 Debra Bancarias, 88 AD, 3088-4 Cr. 31.87748.87400 DIRETO FORNECEDOR D-LIN

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Estabelecimento	Matrícula do Funcionario
Nome do Funcionario	Nome / Fun



13/09/2023, 11:59

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data de Pagamento do Documento Arrecadação	

# Embrapa

## Gado de Leite



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na ST SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja, 47, Parte B - Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.720-610, inscrita sob o CNPJ nº 07.766.048/0001-54, forneceu para **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMPRAPA**, CNPJ nº 00.348.003/0013-54, com sede na Rua Eugênio do Nascimento, 610, Bairro: Dom Bosco, Juiz de Fora - MG, através da Nota Fiscal nº 2858, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	OBS
Access Point Aruba Iap-305 802.11N/Ac Dual Jx945A	10	Pregão Eletrônico nº 19/2018 UASG 135015 Ordem de Compra nº 334/2018 Nota Fiscal nº: 002858/2019 Pedidos de venda 32493

✓ Prazo de garantia: 36 (trinta e seis meses) "on site"

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
Chefe Adjunto de Administração  
Embrapa Gado de Leite



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Secretaria Municipal de tecnologia da Informação



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede na ROD. DARLY SANTOS, Nº 4000, GALPÃO 01- B, SALA 24, VILA VELHA/ES, CEP: 29.103.300, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048.0002-35, forneceu para ao MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES Nº 1200 BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP: 19010-081, inscrita sob o CNPJ nº: 55.356.653/0001-08, através da NF nº 53, empenho nº 10.842.2023, Pregão eletrônico nº 139/2023 o material abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Switch Tenda 24 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps TEG 1024D Prazo de entrega: 30 dias Garantia: 12 (doze) meses. On Site.	50
Switch Tenda 16 Portas 10/100/1000 Mbps RJ45 TEG 1016D Prazo de entrega: 30 dias Garantia: 12 (doze) meses. On Site.	30
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 28 de setembro de 2023

Jacqueline Gomes T. Mendonça

Controladora Orçamentária

Jacqueline@presidenteprudente.sp.gov.br

(18) 3902-4467



28/09/2023, 08:29

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso	Numero NF-e	Valor
53-2307-07-780-080002-99-05-001-000-000-000-122-118-244-4	53	4,00

Dados da NF-e

Modo	Nome	Numero	Data de Emissão	Data Saida/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
53	1	53	28/09/2023 12:02:00-03:00		41.350,33

Emitente

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.768.348/0002-05	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	284001166	ES

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
35.358.853/0001-08	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		SP
Endereço de operação		Consumidor Final	Presença de Comprador
3 - Operação Interestadual		1 - Consumidor Final	1 - Operação presencial

Enissão

Processo	Forma de Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - com aplicação de Contribuinte	Ordem de	1 - Normal	1 - Normal
Historia da Operação	Tipo de Operação	Forma de Pagamento	Digito Inicial da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Crédito	1 - Saída		04001002040403000000000000000000

Situação Atual AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Emissão da NF-e	Produto	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	32230081305403	28/09/2023 às 12:02:35-03:00	28/09/2023 às 12:03:38

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	3D Projetos ES
CPF	Endereço
07.768.348/0002-05	Rua Nova RGD DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 1-B BARRA 24
Bairro / Distrito	CEP
DARLY SANTOS	29103-000
Município	Município
3305200 - Vila Velha	3305200-1117
UF	País
ES	1056 - Brasil
Inscrição Estadual	Município de Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
284001166	3305200
Inscrição Municipal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



28/09/2023, 08:29

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

CPF	55.358.853/0001-08	Endereço	R. Avenida Coronel José Soares Maciel, 1000
Bairro / Distrito		CEP	
Cidade		UF	18013-081
Município	3547-800 - Presidente Prudente	Telefone	(16)3902-4445
UF		País	1306 - Brasil
IN		Inscrição Estadual	Inscrição SUSEP/AN
Indicador IE		Inscrição Estadual	
30 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		E-mail	cont@presidentepre.com.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor			
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP			
CPF	07.756.048/0001-05	Logradouro	ROD DARLY SANTOS, 400 - GALPÃO B-SALA 04
Bairro	DARLY SANTOS	Município	
UF		Código do País	1306 - Brasil
CEP	26100-300	Telefone	3425-1117
Nome do País		Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	084021/06
Endereço de e-mail do Expedidor	seturamento@3dprojetos.com.br		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Código NCM	Código CST
1	Switch Tenda 16 Portas, 10/100/1000 Mbps, RJ45, TEG, 12160	85176238	218000
	Código do Produto	Código NCM	Código CST
	031203	85176238	218000
	Indicador de Exatidão Regime	CPF / do Fabricante de Mercadorias	
		CPF	
	Código DI de TDI	CFOP	
		4120	
	Valor do Desconto	Valor Total do Preço	
Indicador de Composição do Valor Total de NF-e			
1 - O valor do item (yProd) somado o valor total de frete (yFrete)			
Código EAN Comercial	989 0779	Unidade Comercial	UN
Código EAN Tributável	989 0779	Unidade Tributável	UN
Valor mínimo de comercialização	448,000000000	Valor mínimo de tributação	448,000000000
Número do pedido de compra		Nome do pedido de compra	
Número de FDI			



28/09/2023, 08:29

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	
2 - Estrangeira - Alíquota no Mercado Interno	00 - Tributação integralmente	
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS normal	
+13.303,00	4,0000	
Porcentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCF)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCF)	
ICMS para a UF de destino		
Valor ICMS na UF destino	Valor do ICMS na UF de destino	
+13.303,00	+13.303,00	
Alíquota interna UF destino	Alíquota Interestadual das UF's	
18,0000	4,0000	
Valor do ICMS ICF	Valor ICMS Interestadual UF destino	
0,00	+ 868,00	
Imposto Sobre Produtos Industrializados		
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	
	999	
CNPJ do Produto	Qtd. Unid.	
	Valor por unidade	
Qtd. Total Unidade Padrão		
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CIT		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa) cumulativa)		
Base de Cálculo	Alíquota	
+13.303,00	+ 868,00	
COFINS		
CIT		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa) cumulativa)		
Base de Cálculo	Alíquota	
+13.303,00	+ 7.000,00	
Informações adicionais do produto		
Descrição		
14.9999		
47148017281000120x1048017281300144x1048017281000133x1048017281300132x1048017281000131x1048017281000130x1048017281000129x1048017281000128x1048017281000127x1048017281000126x1048017281000125x1048017281000124x1048017281000123x1048017281000122x1048017281000121x1048017281000120x1048017281000119x1048017281000118x1048017281000117x1048017281000116x1048017281000115x1048017281000114x1048017281000113x1048017281000112x1048017281000111x1048017281000110x1048017281000109x1048017281000108x1048017281000107x1048017281000106x1048017281000105x1048017281000104x1048017281000103x1048017281000102x1048017281000101x1048017281000100x1048017281000099x1048017281000098x1048017281000097x1048017281000096x1048017281000095x1048017281000094x1048017281000093x1048017281000092x1048017281000091x1048017281000090x1048017281000089x1048017281000088x1048017281000087x1048017281000086x1048017281000085x1048017281000084x1048017281000083x1048017281000082x1048017281000081x1048017281000080x1048017281000079x1048017281000078x1048017281000077x1048017281000076x1048017281000075x1048017281000074x1048017281000073x1048017281000072x1048017281000071x1048017281000070x1048017281000069x1048017281000068x1048017281000067x1048017281000066x1048017281000065x1048017281000064x1048017281000063x1048017281000062x1048017281000061x1048017281000060x1048017281000059x1048017281000058x1048017281000057x1048017281000056x1048017281000055x1048017281000054x1048017281000053x1048017281000052x1048017281000051x1048017281000050x1048017281000049x1048017281000048x1048017281000047x1048017281000046x1048017281000045x1048017281000044x1048017281000043x1048017281000042x1048017281000041x1048017281000040x1048017281000039x1048017281000038x1048017281000037x1048017281000036x1048017281000035x1048017281000034x1048017281000033x1048017281000032x1048017281000031x1048017281000030x1048017281000029x1048017281000028x1048017281000027x1048017281000026x1048017281000025x1048017281000024x1048017281000023x1048017281000022x1048017281000021x1048017281000020x1048017281000019x1048017281000018x1048017281000017x1048017281000016x1048017281000015x1048017281000014x1048017281000013x1048017281000012x1048017281000011x1048017281000010x1048017281000009x1048017281000008x1048017281000007x1048017281000006x1048017281000005x1048017281000004x1048017281000003x1048017281000002x1048017281000001x1048017281000000		
2	Berlin Tenda 24 Portas Gigaset Ethernet 10/100/1000 Mbps TEG 10240	
Código do Produto	Código NCM	Código CEST
09823	85172239	2108000
Indicador de Marca Registrada	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	
Código Ex de TPI	CFOP	
	6120	
Valor do Desconto	Valor Total de Frete	



28/09/2023, 08:29

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Indicador de Composição do Valor Total de IPI-e	
1 - O valor de Item (IPI) compõe o valor total de IPI-e (IPI) e	
Código Esta Comercial	Unidade Comercial
SEI-0731	UN
Código Esta Tributável	Unidade Tributável
SEI-0731	UN
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
570.00000000	570.00000000
Número do pedido de compra	Nota de pedido de compra
Número do PDI	
<b>ICMS Normal e ST</b>	
Origem da Mercadoria	Tribuição do ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal
28.500,00	4,0000
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
<b>ICMS para a UF de destino</b>	
Valor de ICMS na UF destino	Valor de ICMS na UF de destino
28.500,00	28.500,00
Alíquota Interna UF destino	Alíquota Interestadual (Int. UF)
14,0000	4,0000
Valor do ICMS ICFP	Valor ICMS Interestadual UF destino
0,00	0,0000
<b>Imposto Sobre Produtos Industrializados</b>	
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento
	000
CNPJ do Produtor	CNPJ Selo
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade
Base de Cálculo	Alíquota
<b>PIS</b>	
037 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
28.500,00	1,6500
<b>COFINS</b>	
037 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativa/não cumulativa))	
Base de Cálculo	Alíquota
28.500,00	7,6500
<b>Informações adicionais do produto</b>	
Descrição	





28/09/2023, 08:29

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ do Credenciado	Bandeira do Operadora	Numero de autorização

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	ISS: r12R
1 - DANFE normal, estado	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquota conf. Convenio ICMS 93/2015, R5 05/9-00. Valor ICMS DEST. R5 05/9-00. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS (REPARAÇÃO DE VEICULOS) Baseado em Protocolo de Venda 79/03 Dado Bancário 88 AS 9994 CC 03,746. NÃO EXISTINDO BOLETO BANCÁRIO Informar CNPJ nº 71401014/0000 Baseado em Extrato de Precatório 93133

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Participação Fiscal do Estado	Identificação do Funcionário
Nome do Funcionário	Nome / Tax
CPF	Numero do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL, CRCOMERCIO, QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.330-530, inscrita sob o CNPJ nº: 07.766.048/0001-54, forneceu para o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP, com sede na RUA DA PAZ, N° 236, BAIRROCENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80.060-160, inscrita sob o CNPJ nº: 08.061.295/0001-18, através das NFSn°4608, 4739, 5005 e 5193, Pregão eletrônico nº002/2020, Nota de empenho nº 493, 515 e 516/2023. O material abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Servidor Dell R240 Xeon E-2124 16GB 2X2TB 1AoS DVD 210-AQUI-7LDZ_K	01
Projektor Epson PowerLite W42+ V11H845021 3600Lum	03
Notebook 15,6" Acer A315-54-58H0 I5-10210u 8GB 1TB W10P Prata NX.HU3AL.001_K	04
Switch Gerenciavel 52 portas Giga SmartDLink DGS-1250-52X	05
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.



RENATA LUIZA DA SILVA  
COORDENADORA  
ADMINISTRATIVA  
COMESP

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**Renata Luiza da Silva**

Coordenação Administrativa - COMESP

Matrícula: 1049 - CPF: 864.523.479-34



Consórcio Metropolitan de Serviços do Paraná - COMESP

Rua da Paz, nº 236 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80.060-160

Fone: (041) 3154-5010 - e-mail: consorcio@comespsaude.com.br - [www.comespsercicos.com.br](http://www.comespsercicos.com.br)

Diário Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#comesp](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#comesp)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 11:24:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: https://ic.atende.net/pe5325da53db3d  
POR RENATA LUIZA DA SILVA - (864.523.479-34) EM 20/10/2023 11:24





17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2004-07.766.048/0001-54-55-001-000.004.608-181.727.363-4	4608	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4608	28/04/2020 14:38:00-03:00		10.555,00

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.766.048/0001-54	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	0747335700153	DF

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.061.295/0001-18	Consorcio Metropolitano de Laude do Parana-COMESP		PR
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		nYP7atRmX7p3aKsppkM0zaltf=

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200017711955	28/04/2020 às 14:35:00-03:00	28/04/2020 às 14:36:12
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891201310693252	28/04/2020 às 18:32:22-03:00	28/04/2020 às 18:32:22
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201314227326	29/04/2020 às 00:40:53-03:00	29/04/2020 às 00:40:53
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201320499567	29/04/2020 às 11:58:34-03:00	29/04/2020 às 11:58:34
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201330237343	30/04/2020 às 02:48:00-03:00	30/04/2020 às 02:48:00



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

MCF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	861201330448629	30/04/2020 às 03:24:08:00	30/04/2020 às 03:24:08
---	-----------------	---------------------------	------------------------

#### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	3D Projetos
CNPJ	Endereço
07.766.048/0001-54	Outros ST SHCGN CR Qd 702703 Bloco A Loja, 47 Parte B
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70720-810
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3425-1117
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0747335700153	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CHAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

#### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Consortio Metropolitano de Laude do Paraná-COMESP		
CNPJ	Endereço	
08.061.295/0001-18	Rua da Paz, 260 R	
Bairro / Distrito	CEP	
Centro	82640-230	
Município	Telefone	
4106902 - Curitiba	(41)3154-5010	
UF	País	
PR	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
Id	E-mail	



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

licitacao@comespsaude.com.br

### Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
07.766.048/0001-54	ST SHCGN CR Qd 702/703 Bloco A Loja - 47 Parte B	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtde.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Projektor Epson PowerLite W42+ V11H845021 3600Lum**	3.0000	UN	10.635,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
110384	85286200	2106701
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	8102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	3.0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	3.0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

3.545.0000000000	3.545.0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		2.898,04
Número da FCI		

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
10.835,00	4,0000	425,40
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

**ICMS para a UF de destino**

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
10.835,00	10.835,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	4,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	1.488,90	0,00

**Imposto Sobre Produtos Industrializados**

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

**PIS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

10.835,00	1,8500	175,48
<b>COFINS</b>		
CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
10.835,00	7,6000	808,26
Informações adicionais do produto		
Descrição		
N.Seres: X4JA9X00902/X4JA9X00888/X4JA9X00915		

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
10.835,00	425,40	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	1.488,90		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
10.835,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	175,48
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NF-e	Valor Aproximado dos Tributos
808,26	0,00	10.835,00	2.898,04



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

### Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

### Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
44.914.992/0020-08	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0739352800276	R STRC TR 04 C J A LT 0405 00 Zona Industrial	Brasília
UF		
DF		

### Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
3	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	11,100	11,100

### Dados de Cobrança

#### Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
4808	10.835,00	0,00
Valor Líquido		
10.835,00		

#### Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	08/05/2020	10.835,00



17/09/2023, 21:33

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

### Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		10.635,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

### Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT v4.0.6b
1 - DANFE normal, retrato	

### Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 1488,90. Valor ICMS DEST. R\$ 1488,90. CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 013/2020/Nota de Empenho nº 515, 516 e 493 Baseado em Pedidos de venda 42298. Baseado em Entrega de mercadoria 32660. Dados Bancarios: BB AG. 3599-8 Cc. 31.871-X

### Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2005-07.766.048/0001-54-55-001-000.004.739-113.152.881-1	4739	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4739	26/05/2020 13:38:00-03:00		14.824,00

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.766.048/0001-54	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	0747335700153	DF

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.061.295/0001-18	Consorcio Metropolitan de Saude do Parana-COMESP		PR
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		IQ5jBPPH+RMHSnSkZyeN3nBm6A+

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200021762264	26/05/2020 às 13:46:33-03:00	26/05/2020 às 13:49:44

#### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP	3D Projetos



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

CNPJ	Endereço
07.766.048/0001-54	Outros ST SHCGN CR Qd 702703 Bloco A Loja, 47 Parte B
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70720-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3425-1117
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0747335700153	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

#### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Consorcio Metropolitano de Saude do Parana-COMESP		
CNPJ	Endereço	
08.081.295/0001-18	Rua da Paz, 260 R	
Bairro / Distrito	CEP	
Centro	82940-230	
Município	Telefone	
4106902 - Curitiba	(41)3154-5010	
UF	País	
PR	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
BA	E-mail	
	licitacao@comespaude.com.br	

#### Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

CNPJ		Logradouro	
07.786.048/0001-54		ST SHCGN CR Qd 702/703 Bloco A Loja - 47 Parte B	
Bairro		Município	UF
Asa Norte		5300108 - Brasília	DF
CEP		Código do País	
Nome do País		Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor		Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Servidor Dell R240 Xeon E-2124 16GB 2X2TB 1AoS DVD 210-AQUI-7LDZ_K	1,0000	UN	12.885,00
Código do Produto		Código NCM	Código CEST	
I15820		84715010	2103000	
Indicador de Escala Relevante		CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código Ex da TIPI		CFOP	Outras Despesas Acessórias	
		6102		
Valor do Desconto		Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial		Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN		UN	1,0000	
Código EAN Tributável		Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN		UN	1,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação		
12.885,0000000000		12.885,0000000000		
Número do pedido de compra		Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos	
			3.458,88	
Número da FCI				



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
12.885,00	12,0000	1.522,20
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

**ICMS para a UF de destino**

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
12.885,00	12.885,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	761,10	0,00

**Imposto Sobre Produtos Industrializados**

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

**PIS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
12.885,00	1,6500	209,30

**COFINS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
12.685,00	7,6000	964,06

2	Licença Dell iDrac9 Enterprise 385-BBKW	1,0000	UN	555,00
---	---	--------	----	--------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
115434	00	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e  
 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
555.0000000000	555.0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		62,44
Número da FCI		

ICMS Normal e ST  
 PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
555,00	1,6500	9,16



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

### COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
555,00	7,5000	42,18

### ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	555,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
11,10	S300108	01,05
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

3	Garantia Dell ProSupport 3 anos R240 N_PER240_N1_P5 24X7 NBD	1,0000	UN	1.584,00
---	--	--------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
108008	00	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.584,0000000000	1.584,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		178,20
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
PIS		
CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.584,00	1,6500	26,14
COFINS		
CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.584,00	7,6000	120,38
ISSQN		
Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	1.584,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
31,68	5300108	01,07
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	



17/09/2023, 21:32

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
12.885,00	1.522,20	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	781,10		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
12.885,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	209,30
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
964,08	0,00	14.824,00	3.697,30

ISSQN

Valor Total Servi. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
2.139,00	2.139,00	42,78
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
35,30	162,56	28/05/2020
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete